# Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.737 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 01 DE OUTUBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA


## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

## Seção I
## Gabinete do Prefeito

**Arnaldo Ribeiro**
**Chefe de Gabinete**

## LEIS MUNICIPAIS

**LEI Nº 6.842, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.016**

*P. 47.185/16* *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o Artigo 1º, o Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA) – Seccional Bauru terá a oportunidade, se assim desejar, de homenagear os profissionais do Município de Bauru que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei deverão ser fornecidos pelo próprio CRA que, para tanto poderá se valer de agendar o uso das instalações da Câmara Municipal de Bauru em sessão programada para esse fim, em parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.843, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.016**

*P. 47.182/16* *Obriga hospitais públicos e privados do Município de Bauru a manterem em local visível cartaz com dizeres de direitos assegurados pela Lei Municipal nº 5.883, de 10 de março de 2.010, que dispõe sobre o direito dos pacientes internados em hospitais de receberem assistência religiosa dos sacerdotes e representantes de qualquer credo religioso, com livre acesso aos pacientes internados, no período das 10:00 às 22:00 horas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais públicos e privados do Município de Bauru obrigados a manter, em local visível, cartaz com os seguintes dizeres: "Os sacerdotes e representantes de qualquer credo religioso, devidamente identificados, terão livre acesso aos hospitais e clínicas de internação coletiva, no período das 10:00 às 22 horas, a fim de prestarem assistência religiosa aos pacientes, quando solicitado pelos familiares ou pelo próprio enfermo – Lei Municipal nº 5.883, de 10 de março de 2.010".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICÍO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.845, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.016**

*P. 19.614/09* *Altera a Lei Municipal nº 6.813, de 30 de junho de 2.016 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.813, de 30 de junho de 2.016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO, TAVARES o terreno a seguir descrito:

"IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, da Fazenda Campo Redondo, neste Município e Comarca de Bauru, SP, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 19, de coordenadas N=7.525.546,845m e E=701.567,239 m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 109°27'22" e distância de 35,24 m, até o ponto 1A, de coordenadas N= 7.525.535,106m e E= 701.600,468m, deste ponto e seguindo em linha reta pelo limite de divisa, com azimute de 187°27'43" e distância de 95,89m, até o ponto 2A, de coordenadas N=7.525.440,030m e E=701.588,015m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 275°14'24" e distância de 22,50 m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.525.442,085m e E=701.565,611m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 270°59'38" e distância de 29,37 m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.525.442,594m e E=701.536,245m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo, com azimute de 267°21'59" e distância de 24,57m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.525.441,465m e E=701.511,699m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 268°55'13" e distância de 44,62 m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.525.440,624m e E=701.467,085m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 311°07'16" e distância de 19,48 m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.525.453,438m e E=701.452,408m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 46°01'40" e distância de 12,98 m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.525.462,453m e E=701.461,752 m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 36°24'13" e distância de 13,04 m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.525.472,949m e E=701.469,491m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 27°26'04" e distância de 9,16 m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.525.481,081m e E=701.473,713m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 42°00'44" e distância de 48,41 m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.525.517,049m e E=701.506,113m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 42°25'20" e distância de 12,03 m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.525.525,929m e E=701.514,227 m, deste ponto defletindo à

direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 45°20'47" e distância de 0,98m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.525.526,617m e E=701.514,924m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 78°17'24" e distância de 10,29m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.525.528,706m e E=701.525,000 m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 78°20'44" e distância de 10,66 m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.525.530,859m e E=701.535,440m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 78°33'09" e distância de 4,12 m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.525.531,677m e E=701.539,479m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 77°02'53" e distância de 1,85 m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.525.532,092m e E=701.541,282m, deste ponto defletindo à direita e seguindo, com azimute de 77°57'47" e distância de 3,18 m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.525.532,756m e E=701.544,396m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 58°20'07" e distância de 26,84m, até o ponto 19, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, encerrando uma área de 10.566,79m²". O referido imóvel consta pertencer a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme transcrição nº 1532 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 6220." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 28 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EDMILSON QUEIROZ DIAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.846, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.016**

*P. 12.331/16 Autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru para a UNIÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à UNIÃO, o terreno abaixo descrito:

**a) Setor 02 Quadra 571, Lote 02 (parte) - Fazenda Campo Redondo**

Terreno sem acessões e benfeitorias, de formato irregular, destacado da antiga Fazenda Campo Redondo, nesta cidade, município , comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, cujo perímetro tem início num ponto cravado no alinhamento da Avenida Getulio Vargas, quarteirão 20 lado impar, distante 62,19 metros do alinhamento da Avenida Odilon Braga, deste ponto, em ângulo interno de 73°48'27" segue na distância de 96,38 até outro ponto, confrontando nesta linha nos primeiros 81,07 metros com imóvel de propriedade da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal - São Paulo (Matricula 67.164) e nos 15,31 metros finais com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru (Matricula 97.690), deste ponto deflete a esquerda em um ângulo interno de 90°59'42" e segue na distancia de 96,19 metros até outro ponto, deste ponto deflete a esquerda em um ângulo interno de 88°59'50" e segue na distancia de 70,87 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Avenida Getulio Vargas, confrontando nestas duas linhas com área remanescente da Transcrição 5.488 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, deste ponto deflete a esquerda em curva com raio de 231,05 metros e desenvolvimento de 20,28 metros e segue em linha reta distancia de 79,87 metros ate outro ponto, no qual teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com o referido alinhamento da Avenida Getulio Vargas. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 113.985 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SP nº 6114 e avaliado por R$ 8.000.344,07 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)."

**b) Setor 02 Quadra 571, Lote 16 - Fazenda Campo Redondo**

Terreno, sem acessões e benfeitorias, de forma irregular, destacado da antiga Fazenda Campo Redondo, desta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, cujo perímetro tem início no ponto 1, cravado no alinhamento da Avenida Odilon Braga, quarteirão 01 lado impar, distante 87,32 metros do alinhamento da Avenida Getulio Vargas, deste ponto segue uma distância de 80,14 até o ponto 2, fazendo nesta linha a lateral direita do imóvel, confrontando com o lote 15 (Matrícula 97.689), deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros até o ponto 3, fazendo , esta linha os fundos do imóvel, dividindo com o terreno remanescente (Transcrição 5.488), deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 76,94 metros até o ponto 4, fazendo , esta linha, a lateral esquerda do imóvel, confinando com o lote 12 (matricula 67.164), deste ponto deflete a esquerda e segue na distância de 20,25 metros até o ponto 1, inicial do perímetro, fazendo esta linha, a frente do imóvel, confrontando com a Avenida Odilon C. Braga, encerrando uma área de 1.571,46 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 97.690 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SP nº 6114 e avaliado por R$ 1.294.843,22 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º A área descrita no art. 1º, o Donatário obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação da Delegacia da Polícia Federal de Bauru - SP.

Parágrafo único. Fica a Donatária autorizada a tomar posse da área doada a partir da publicação desta Lei para que possa alcançar os desidérios da Lei aqui enunciados.

Art. 3º A Donatária não poderá, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, dar em garantia, dação em pagamento, doá-lo ou gravá-lo com qualquer ônus, o que inclui passivo trabalhista, fiscal e previdenciário, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 4º O não cumprimento do disposto no artigo anterior tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que a Prefeitura Municipal fique obrigada a indenizar a Donatária pelas benfeitorias úteis e necessárias nele introduzidas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EDMILSON QUEIROZ DIAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.847, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.016**

*P. 13.913/15 Autoriza o Executivo, a destinar uma área de terreno a empresa TOKIO ALIMENTOS LTDA ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à empresa TOKIO ALIMENTOS LTDA ME pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial IV, com a seguinte descrição:

**Setor 04, Quadra 2162 Lote 01 Distrito Industrial IV**

"Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 01, da Rua João Batista Ghizelli, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra 25 do loteamento denominado Mario Luiz Rorigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru - SP, com o seguinte roteiro perimétrico: Tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua João Batista Ghizelli, quarteirão 01, lado ímpar, distante 41,00 metros mais a curva com o desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros da esquina da Rua Acácio Pereira, do ponto mencionado acima, segue em ângulo interno de 90º00'00" na distância de 40,00 metros confrontando nesta linha com os lotes 06 e 07, até outro ponto, daí deflete à direita e em ângulo interno de 90º00'00" em linha reta confrontando com o alinhamento da Rua Rubens Garcia, quarteirão 01, lado par, até o outro ponto; deste deflete à direita, na confluência da citada via pública com a Rua Acácia Pereira, em curva com o desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, na confluência do referido alinhamento da Rua João Batista Ghizelli, daí segue em linha reta 41,00 metros confrontando com o referido alinhamento da

Rua João Batista Ghizelli, até o ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 1.965,24 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 121.355 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 041 e avaliado por R$ 78.609,60 (setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos)".

Art. 2º A área descrita no art. 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção e implantação de uma indústria de molhos, temperos e congelados.

Art. 3º A Concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. Fica a Concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
GIANE DE FATIMA VAZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECISÃO**

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 25.384/15, nos termos do que preceitua o §4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ÁTHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI LTDA**, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa de mora em virtude do inadimplemento parcial da Ata de Registro de Preços nº 61/15.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.

Bauru, 28 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.943/15 QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 218/15 CLÁUSULA OITAVA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/15, E NOS ARTIGOS 86 E 87, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 CONSISTENTE NA MULTA DE MORATÓRIA NO VALOR DE R$ 5.192,00 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS), QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 20 DE SETEMBRO DE 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

# EXTRATOS

**CONVÊNIO Nº 2.132/16 - PROCESSO Nº** 1.509/16 ap. 27.350/97 (CAPA) **- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU–EMDURB - **OBJETO:** A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU–EMDURB e o MUNICÍPIO DE BAURU, visando o interesse recíproco e a mútua cooperação, decidem realizar o presente convênio com o objetivo de atender o interesse público para execução dos serviços de engenharia, fiscalização, policiamento, controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais. **PRAZO:** 05 anos – **ASSINATURA:** 06/09/16, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

# Seção II
# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração
**Everson Demarchi**
**Secretário**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir 22/08/2016, portaria nº 1.532/2016, exonera, a pedido, a servidora **MARILIA BARRETO DO AMARAL**, RG nº 29.910.950-1, matrícula nº 29.495, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 55.750/2016.

A partir 22/09/2016, portaria nº 1.533/2016, exonera, a pedido, a servidora **MIRELE DOS SANTOS PIRES,** RG nº 32.886.072-4, matrícula nº 33.211, do cargo efetivo de Agente Educacional - Inspetor de Alunos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 63.960/2016.

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir 29/08/2016, portaria nº 1.534/2016, transfere, a pedido, a servidora **CAMILA GOMES COSTA**, matrícula nº 33.418, RG nº, 41.507.311-x, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 52.562/2016.

A partir 29/08/2016, portaria nº 1.535/2016, transfere, a pedido, a servidora **THAMARA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 32.797, RG nº 41.156.335-x, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 56.861/2016.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA**

**PORTARIA N° 1530/2016**: A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **APARECIDA IVANA GEJÃO GRILLO, RG 139089214** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **23°** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2014**, a partir de **03/10/2016**.

**PORTARIA N° 1531/2016**: A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **DÉBORA CRISTINA DOTA THOMÉ, RG 268212739** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **24°** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2014**, a partir de **03/10/2016**.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO"**

**Ementa:** Atualmente, graças à Internet, é possível cotar e comprar grande quantidade de produtos sem sair de casa ou do trabalho, sem se preocupar com horários e sem enfrentar filas. Infelizmente há golpistas que se aproveitam das facilidades do comércio eletrônico para aplicar fraudes. Assim como existem lojas, sites e vendedores confiáveis, também existem aqueles cujo objetivo é lesar os consumidores, causar prejuízos e obter vantagens financeiras. Golpes de comércio eletrônico são aqueles que procuram explorar a relação de confiança existente entre as partes envolvidas na transação comercial. O minicurso "Segurança em Comércio Eletrônico" apresenta alguns dos golpes envolvendo comércio eletrônico e que podem ser aplicados por meio da Internet, os riscos a que usuários estão sujeitos ao usar o comércio eletrônico de forma pessoal ou corporativa e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados a essa modalidade de aquisição e cotação. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 30/09/2016 – 09h
**Carga horária:** 03 horas
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: David José Françoso**

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê

de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

**Inscrições:** das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 29/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: "QUESTÕES SOBRE A TERMINALIDADE DA VIDA: O DIREITO À VIDA E O DIREITO À MORTE"**

**Ementa:** - É necessário conversarmos. Questões éticas e humanas. Respeito à vida, investimento técnico na manutenção da vida e humanização do respeito à morte. Quais os limites entre omissão, aceitação, onipotência.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 03/10/2016 – 09h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda**

Médica Psiquiatra formada pela FAMEMA-Faculdade de Medicina de Marília. Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria. Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Atualmente atua na clínica privada e DPAC - Secretaria da Saúde.

**Inscrições:** das 15h do dia 16/09/2016 às 17h do dia 30/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – ATITUDES E POSTURAS QUE FAZEM DIFERENÇA"**

**Ementa:**

- Despertar a consciência da atitude pró ativa. O importante é agir e não reagir. Cada pessoa pode e deve fazer acontecer ao invés de esperar milagres. Assumir o comando da própria vida ao invés de ter a vida comandada por alguém.
- O sucesso não é estático nem acontece por acaso. Cada pessoa é responsável pelo seu próprio crescimento, mas para isso é preciso ter atitude. A vida é feita de escolhas e podemos escolher o melhor.
- Somos responsáveis por tudo que conseguimos na vida e nossas conquistas nada mais são do que consequências de nossas atitudes. O conceito vale para o trabalho, para a família, enfim, para tudo em sua vida.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 05/10/2016 – 08h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante: Baltazar Moreira de Melo**

Médico formado pela UFMG. Pós-graduado em marketing pela FGV. Formação em coaching pelo ICI (integrated coaching institute). Professor de pós graduação na FGV. Palestrante internacional. em 2008, através de pesquisa espontânea realizada pela empresa THREE C Comunicação Empresarial/RJ, ficou entre os 30 melhores palestrantes brasileiros com foco em atendimento e vendas. Atua na área comportamental desde 1975. Consultor em marketing, vendas e atendimento a clientes. Já treinou mais de 150 mil pessoas em todo o Brasil, tendo como objetivo principal a formação e desenvolvimento de equipes de alta performance. Sempre focado no comportamento humano e relacionamento interpessoal, já ajudou milhares de pessoas a crescerem e tornarem-se melhores na sua vida pessoal, familiar e profissional.

**Inscrições:** das 14h do dia 08/09/2016 às 17h do dia 04/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que o palestrante não estará fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.**

**PALESTRA: "ÁLCOOL, SATISFAÇÃO PESSOAL E SAÚDE FÍSICA"**

**Ementa:** O alcoolismo é uma doença. Quando o consumo de álcool torna-se uma doença? Quais seus sintomas? Quais suas possíveis causas? Existe cura? Existe defesa? Vamos refletir sobre o assunto?

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 10/10/2016 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP. Atuação em Psicologia Clínica.

**Inscrições:** das 14h00 do dia 31/08/2016 às 12h00 do dia 10/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA"**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Comunicação humana: feedback, repertório e ruído. Relacionamento interpessoal e assertividade na comunicação. Falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza do discurso.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 19/10/16 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

**Inscrições:** das 08h do dia 05/09/2016 às 17h do dia 18/10/2016. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: "SEGURANÇA EM INTERNET BANKING"**

**Ementa:** Via Internet Banking você pode realizar as mesmas ações disponíveis nas agências bancárias, sem enfrentar filas ou ficar restrito aos horários de atendimento, inclusive através de acesso de forma corporativa e empresarial. Infelizmente realizar transações bancárias via Internet pode apresentar riscos caso você não tome alguns cuidados. O minicurso "Segurança em Internet Banking" apresenta alguns dos golpes envolvendo transações bancárias que podem ser aplicados por meio da Internet e os riscos a que usuários estão expostos ao usar o Internet Banking e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados ao uso do Internet Banking. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Administração e Técnico de Administração enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 21/10/2016 – 09h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante: David José Françoso**

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

**Inscrições:** das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 20/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - LABORATÓRIO VIVENCIAL: "SUPERANDO SENTIMENTOS"**

**Ementa:** Através de exercício de dinâmica de grupo, relaxamento e desenho, você poderá vivenciar e refletir sobre temas como: sentimentos, emotividade, autoconhecimento, autopercepção e projeção.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Datas e Horários:**

**Turma 1 – 24/10 às 15h;**

**Turma 2 – 25/10 às 09h;**

**Turma 3 – 26/10 às 15h;**

**Turma 4 – 27/10 às 09h.**

**Carga horária:** 01 hora

**Vagas:** 10 por turma.

**Local:** Sala de Avaliação Psicológica. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar.

**Palestrante: Simone Vieira**

Formada em Psicologia pela UNESP de Bauru.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

**Inscrições:**

**Turma 1-** Das 14h do dia 13/09/2016 às 12h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

**Turma 2 -** Das 14h do dia 13/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

**Turma 3 -** Das 14h do dia 13/09/2016 às 12h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
**Turma 4 -** Das 14h do dia 13/09/2016 às 17h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: ABERTURA - "SUPERAÇÃO: AGINDO COM CONFIANÇA, ESPERANÇA E FÉ".**

**Ementa:** Através de um relato sobre sua historia de vida, o palestrante contará os resultados de um projeto social que tem como finalidade conscientizar a comunidade sobre a importância de sua participação no âmbito social e cultural, visando oferecer oportunidades a jovens e adolescentes, investindo tempo e comprometimento no seu bem estar, e na construção de uma nova realidade social.
São atitudes como esta, com exemplos de superação que deverão inspirar os servidores para um desempenho profissional mais comprometido, motivado e consciente.
Acreditando que a experiência do outro pode contribuir para um viver e um trabalhar mais pleno, dar-se-á o início das palestras na Semana do Servidor 2016
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**
**Data e horário:** 24/10/2016 – 08h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante:** Enilson David Komono
Bacharel em Direito pela ITE (1997); Promotor de Justiça do Estado de São Paulo desde 1999; Atualmente na Promotoria de Justiça de Duartina; Já atuou nos Grupos de Combate ao Crime Organizado da Capital e de Bauru; No Departamento de Execuções da Infância e Juventude da Capital (fiscalização das Unidades da antiga FEBEM - negociação em rebeliões e combate à tortura); Coordenador da Associação Wise Madness, que atende atualmente mais de 350 crianças e adolescentes na cidade de Bauru; Coordenador da Rede SOS Global, que leva ajuda humanitária para vítimas de Desastres Naturais pelo mundo.
**Inscrições:** Das 12h do dia 16/09/2016 às 17h do dia 21/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "MARKETING PESSOAL"**

**Ementa:** A palestra abordará como o servidor pode utilizar ferramentas de Marketing para construir uma marca pessoal, com atitudes proativas e valorizando seus pontos fortes. Serão abordadas dicas para se apresentar adequadamente no ambiente profissional e em redes sociais, além de estratégias para atingir os objetivos na carreira.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 24/10/2016 – 10h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Elaine Daffara**
Jornalista formada pela Unesp e pós-graduada em Comunicação Institucional pela PUC. Atou na grande imprensa (em publicações como O Estado de S.Paulo), e nas maiores agências de comunicação do país, desenvolvendo trabalhos para companhias como BRF (Sadia e Perdigão), Grupo Bertin, Vigor, Philps/ Walita, Dicico, Duratex, entre outros. Em 2012, deu início à trajetória empreendedora e fundou a FAVO Comunicação Integrada, dedicando-se à construção da imagem de empresas e profissionais de destaque em suas áreas de atuação.
**Inscrições:** Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 21/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "GESTÃO DO TEMPO"**

**Ementa:** A palestra busca promover a reflexão de como podemos usar o nosso tempo de forma mais assertiva. Sabemos identificar prioridades? Qual a diferença entre uma tarefa urgente e outra importante? Venha conhecer mais sobre o tema e aprender a utilizar ferramentas que podem auxiliar na gestão do tempo.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 24/10/2016 – 13h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Clara Cortez**
Formada em Administração, pós-graduada em Gestão Estratégica de Pessoas e Metodologias para o Ensino Superior, Practitioner em PNL. Atua na área de Gestão de Pessoas desde 2005, com experiência em Desenvolvimento de Equipes e nos subsistemas que abrangem a área.
**Inscrições:** Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 21/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "COMO SER INTELIGENTE COM AS MINHAS EMOÇÕES?".**

**Ementa:** Promover aos participantes um momento de reflexão e de identificação dos próprios sentimentos e os dos outros, gerenciando melhor as emoções e demonstrando equilíbrio emocional em situações que fogem de nosso controle.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 24/10/2016 – 15h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Luiza França Barban**
Reside em Bauru, possui graduação em Psicologia pela PUC (Pontifícia Universidades Católica) - Campinas e MBA em Gestão de Pessoas com ênfase em estratégias pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). É certificada pelo Disney Institute no programa "Disney´s Approach to Quality Service".
Possui formação em Professional & Self Coach pelo Instituto Brasileiro de Coaching, High Perfomance Executive pela Net Profit, PNL pela Actius Consultoria e Aprimoramento em Orientação Vocacional pelo Instituto Colmeia. É Consultora Associada da G.Casério Consultoria em RH, com atuação em planejamento, gestão estratégica, desenvolvimento de pessoas e coaching de carreira.
Coordenadora do Programa Oficina para Mulheres, que atua com ferramentas de coaching para planejamento de vida de autodesenvolvimento para mulheres.
Atua como docente no curso de Graduação de Administração de Empresas na Faculdade FGP. Vivenciou atividades em Londres - Inglaterra e na Austrália.
**Inscrições:** Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 21/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "ESTRESSE E IRRITABILIDADE: UM ALERTA PARA A VIDA MENTAL"**

**Ementa:** Estresse e irritabilidade podem ser considerados sintomas que se sobressaem quando o indivíduo não está bem em algum aspecto de sua vida. Dessa forma, estresse e irritabilidade podem estar denunciando que o indivíduo precisa de ajuda. É no campo do trabalho que essas expressões podem ser mais encontradas e, consequentemente, influenciar na atividade laboral. Cuidar da vida mental é cuidar de si mesmo em todos os aspectos.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 25/10/2016 – 08h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Mariana Martins Lourenço Silveira**
Psicóloga (CRP 06/98804) graduada pela USC (Universidade Sagrado Coração) – Bauru/SP; Especialista em Psicoterapias de Abordagem Psicanalítica pela Universidade Barão de Mauá-Ribeirão Preto/SP; Psicóloga na Clínica "Psico Análises"; Psicóloga do Centro de Reabilitação Visual da APAE-Bauru.
**Inscrições:** Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "MOTIVAÇÃO E CRISE: OPORTUNIDADE PARA O SUCESSO"**

**Ementa:** A palestra abordará a importância da motivação, terceirização do sucesso, das crises, oportunidades, felicidades e resultados.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 25/10/2016 – 10h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Lívia Zagatti**
Possui graduação em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração - USC/ Bauru, Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos pela FACITA- Faculdade de Itápolis e Curso de Aprimoramento em Neurociências e Aprendizagem pelo CEFAC Centro de Especialização em Fonoaudiologia Clínica. Especialista em Psicologia do trânsito, Gestão de Recursos Humanos, Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Dependência química: álcool e drogas.
**Inscrições:** Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "DEGRAUS DA SUPERAÇÃO"**

**Ementa:** Abordará como viver o impacto das crises até chegar ao topo da superação de forma saudável e feliz.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 25/10/2016 – 13h

**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Edilene Nassar de Rossi**
Psicóloga em Marília desde 1996: Palestrante, professora universitária, atendimentos clínicos, orientação a relacionamentos em programas semanais na TV Sol em Marília, colunista na Revista D Marília, Psicóloga na rede pública, Idealizadora do Espaço Suporte palestras e cursos.
**Inscrições:** Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO E SEUS REFLEXOS NA QUALIDADE"**
**Ementa:** A palestra abrange as diferentes formas de comunicação normalmente usadas no cotidiano, por exemplo, a Comunicação Relacional, que envolve, além de palavras, o tom, os gestos e as emoções. No entanto promove a Comunicação Pontual como a adequada para o bom ambiente de trabalho. Também aponta a importância da comunicação como forma de proteção a estrutura da organização, como ferramenta de liderança e como elemento essencial para bons relacionamentos. A palestra é pontilhada de bom humor e descontração.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 25/10/2016 – 15h
**Carga horária:** 02 horas**.**
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Marcos Kopeska**
Bacharel em Teologia, com especialização em aconselhamento, pastor presbiteriano, escritor, articulista e apresentador do Programa de TV "Minuto de Esperança". Tem ministrado cursos para empresários e executivos, em especial o Curso "Negócios à Luz da Bíblia". Como palestrante para líderes e casais já ministrou no Brasil (diversos estados), Luxemburgo, Suiça, Alemanha, Portugal e Itália.
**Inscrições:** Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "LIDERANÇA"**
**Ementa: Liderança** é a arte de **comandar pessoas**, atraindo seguidores e **influenciando** de forma positiva mentalidades e comportamentos. A liderança pode surgir de forma natural, É um tipo de liderança informal. Quando um líder é eleito por uma organização e passa a assumir um cargo de autoridade, exerce uma liderança formal. Novas abordagens sobre o tema defendem que a liderança é um comportamento que pode ser exercitado e aperfeiçoado. As habilidades de um líder envolvem carisma, paciência, respeito, disciplina e, principalmente, a capacidade de influenciar os subordinados.
Em uma organização, a liderança é um tema de fundamental importância, pois está relacionado com o sucesso ou o fracasso, com conseguir ou não atingir os objetivos definidos. Principalmente no contexto empresarial ou de uma organização, é importante saber fazer a distinção entre líder e chefe.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 26/10/2016 – 8h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Alexandra Ruiz**
Formada em Psicologia na Universidade Sagrado Coração, mestrado em Psicologia Social, Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos, Trabalhou na Editora Abril por 11 anos onde coordenou a equipe de Recursos humanos e Marketing. Ministrou treinamento em Todo Brasil, Atualmente Gerente de RH no Hospital Beneficência Portuguesa.
**Inscrições:** Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 25/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "PROTAGONIZE-SE"**
**Ementa:** Como ser a melhor versão de si mesmo? Como garantir que o seu melhor está sendo utilizado na busca dos seus sonhos? Quais os tipos de investimentos que você pode fazer em sua vida para obter melhores resultados em absolutamente tudo o que faz? Se quiser entender um pouco mais sobre isto, não perca este nosso encontro.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 26/10/2016 – 10h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Allan Sato**
Coach Generativo pela International Association of Generative Change, na qual foi aluno de Stephen Gilligan e Robert Dilts; Coach pela International Association of Coaching-Institutes – ICI; Master Trainer em Programação Neuro Linguística.
Advogado formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo, com MBA em Direito Empresarial pela FGV/SP, Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP, formado nos Programas de Capacitação em Resultados e Desenvolvimento de Líderes pela Fundação Dom Cabral, no ano em que a instituição foi reconhecida como a 8ª melhor escola de negócios do mundo.
Foi executivo de empresas na área de infraestrutura durante mais de 8 anos. Possui ampla experiência profissional nas áreas de Gestão de Pessoas, Mentoring, Coaching, Visão Estratégica em Negócios, Governança Corporativa, Jurídica, Seguros e Relações Institucionais, com passagem em empresas nacionais e multinacionais. Ministra treinamentos corporativos na área jurídica e de gestão de pessoas desde 2010.
**Inscrições:** Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 25/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "CHAVE: TRILHA DE SUCESSO"**
**Ementa:** Nosso objetivo através da Palestra CHAVE: Trilha de Sucesso é de levar os participantes a um processo de construção coletiva acerca do tema SUCESSO. Trilharemos junto à plateia os principais estágios que levam uma empresa ou uma pessoa a aumentar suas chances de alcançar o sucesso. Através desse processo reflexivo conduziremos todos pensarem mais a fundo sobre o Significado Individual de SUCESSO, e os Comportamentos que podemos ter em nosso dia a dia que podem ser a CHAVE para tudo isso.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 26/10/2016 – 13h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Tatiane Souza**
Presidente e Sócia da empresa GENTE MAIS CONSULTORIA E TREINAMENTOS. Graduada em Gestão de Pessoas com MBA em Gestão de Pessoas. Grafóloga. Especialista em legislação trabalhista e Gestão de folha de pagamento. Atua em todos os Subsistemas do Departamento de Recursos Humanos como: pesquisa de clima, descrição de cargos, programa de cargos e salários, administração de benefícios, avaliação de desempenho, remuneração variável, recrutamento e seleção por competências e hunting. Cria e apresenta diversos treinamentos na área de Liderança, desenvolvimento pessoal e profissional e Departamento Pessoal. COACH formada pela Sociedade Latino Americana de Coaching, e IBC – Instituto Brasileiro de Coaching, com certificação internacional. Atuação nas áreas de: Coach de vida, Coach de Carreira, Coach Executivo e Coach Organizacional. Experiente na criação de estratégias Organizacionais para atração, desenvolvimento e retenção de talentos. Co-autora do livro Leader Coach pela editora França. Foi Diretora Grupo de RH Ciesp Bauru Gestão 2008-2010. É fundadora e foi diretora regional da ABRH-SP – Regional Bauru no período de 2012 a 2015, e atualmente é Membro Conselho Deliberativo da ABRH-SP para a Gestão 2016-2018. CRA 6-001280.
**Inscrições:** Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 25/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "ATENDIMENTO ENCANTADOR"**
**Ementa:** A aprovação coletiva da administração pública começa no atendimento ao cidadão. É ele quem define se está sendo bem ou mal atendido. Elogia pouco, reclama muito – e a consequência aparece nas eleições. Os servidores públicos participarão de uma palestra esclarecedora e dinâmica. Serão provocados nos "seus motivos" e levados a refletir sobre seu papel no relacionamento com os cidadãos e com suas famílias. Além das dinâmicas de participação, a palestra aborda os seguintes tópicos: humanização no atendimento ao cidadão. Méritos ou punições? Momento da verdade impressão dos serviços prestados – e de você quem define se o atendimento é bom é o cidadão padrões de qualidade: quem é o responsável? Não espere um sorriso para ser gentil atenção é a palavra-chave encontre os problemas antes de acontecerem acomodação. Inconsequência. Procrastinação. Baixa motivação - para o trabalho, para a vida. O que vale é a percepção.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 26/10/2016 – 15h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Nelson Eduardo Costa**
Consultor em Marketing de Governo, Advogado, Gestor Imobiliário, Professor universitário, articulista e escritor. Especialista em Operações Imobiliárias, Especialista em Gestão de Pessoas e Marketing, * Especialista em Planejamento e Gestão de Turismo Ambiental e Cultural, * Especialista em Gestão de Cidades, habilitação em Administração Pública.
**Inscrições:** Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 25/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "MOVENDO-SE ATRAVÉS DO AUTOCONHECIMENTO"**
**Ementa:** Existe evolução através do autoconhecimento?
O convido a conhecer, reconhecer e atuar com as dimensões humanas e descobrir de que forma o autoconhecimento pode apoiá-lo nessa jornada.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2016 – 8h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Mônica Brito**
Formada em Gestão de Recursos Humanos, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, Personal, Professional and Leader Coach pela SBC e estudante de Practitioner em Programação Neurolinguística Sistêmica, atua com Desenvolvimento Humano há 6 anos em empresas ranqueadas entre as 150 Melhores para se Trabalhar no Brasil.
**Inscrições:** Das 15h do dia 14/09/2016 às 17h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: UM DESAFIO PARA TODOS"**
**Ementa:** Vamos abordar mitos e bloqueios que nos foram impostos pela vida cotidiana, bem como traremos algumas técnicas para ter uma vida mais criativa.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 27/10/2016 – 10h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Marcelo Arruda**
Estudioso em como a criatividade pode deixar nossa vida mais divertida em diversos ambientes. Tem a habilidade de encontrar oportunidades a partir de problemas reais, sempre com a colaboração de todos os envolvidos na situação. Nas horas vagas atua como advogado.
**Inscrições:** Das 15h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "SER FELIZ EMPREENDENDO: 0S 11 PASSOS DA SUPERAÇÃO"**
**Ementa:** Para você o que é sucesso?
• Ter uma carreira com significado e propósito
• Ter o reconhecimento público, ser famoso
• Sentir-se parte da organização
• Estar satisfeito com o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional
• Realizar ideias inovadoras
• Ter bens materiais; poder comprar o que desejar.
Para encontrarmos o que chamamos de sucesso, em geral, todo e qualquer objetivo pode ser desejado pelas pessoas. Porém, um determinado objetivo pode ser mais importante em certa fase da vida, e em outra não. Cabe a cada um de nós priorizarmos os próprios objetivos que serão as prioridades para os próximos anos. Desde que não "exageremos", cada um dos objetivos deve ser alcançável. Ter sucesso é uma das formas de ser feliz, pode ser ter "muito" reconhecimento público, ser "muito" famoso, o que para alguns, o "muito" pode representar o seu ideal de sucesso. Assim nasce o empreendedor, alguém que quer ser feliz fazendo aquilo que planejou que está em seus objetivos. Este é o tema desta palestra, um convite à reflexão a tudo aquilo que pode ser obstáculo a seu modelo de felicidade.
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**
**Data e horário:** 27/10/2016 – 14h
**Carga horária:** 02 horas.
**Vagas:** 50
**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito
**Palestrante: Fernando Tobgyal**
Mestre Mídia e Tecnologias, Graduado Comunicação Social, Empreendedor, Especialização em Inbound Marketing, Comunicação Digital, Mentor em Startups e Aceleração Projetos, Avaliador e Mentor no InovAtiva 2016, Professor na Escola de Inovadores – Fatec Jahu, Membro do Conselho da Viking Network. Facilitador em Meditação Tibetana, Coach, Master Practitioner PNL.
**Inscrições:** Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

# EXTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.650/12 - PROCESSO Nº 14.856/02** – **CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA**: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. – **OBJETO**: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2.016 a 01 de outubro de 2.017, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses."– **ASSINATURA**: 13/09/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

# Secretaria do Bem-Estar Social

**Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira**
**Secretária**

# EXTRATOS

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.295/16 - PROCESSO Nº** 39.101/16 **- PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS **- OBJETO:** O PERMITENTE confere a PERMISSIONÁRIA o uso de 06 (seis) mesinhas para manicure patrimoniadas sob nº 85.810, 85.811, 85.812, 85.813, 85.814 e 85.815; 05 (cinco) cadeiras pré assento patrimoniadas sob nº 58.459, 58.460, 58.461, 58.462 e 58.463 e 01 (um) esterilizador tipo estufa patrimoniado sob nº 79.574. - **PRAZO:** 04 anos **– ASSINATURA:** 13/09/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.168/15 - PROCESSO Nº** 57.526/15 **CONCESSOR:** MUNICÍPIO DE BAURU - **BENEFICIÁRIO:** AELESAB – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE **- OBJETO: As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, alterando os valores do "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes" , unidade III, passando a ter a seguinte redação:***4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinarão o valor total de R$ 653.106,00 (seiscentos e cinquenta e três mil cento e seis reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mes.* ***Referente a 60 vagas, sendo: 20 vagas unidade I no valor de R$ 249.242,40, 20 vagas unidade II no valor de R$ 264.242,40 e 20 vagas unidade III no valor de R$ 139.621,20.*** **- ASSINATURA:** 21/09/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

# Secretaria de Cultura

**Elson Reis**
**Secretário**

# EXTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.348/14 - PROCESSO Nº** 27.352/14 - AP 10.651/05 (CAPA) **- LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** AUTOMOVEL CLUBE DE BAURU - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Praça Rui Barbosa, nº 1-23, Centro, a fim de abrigar os projetos "Banda Sinfônica" e "Orquestra Sinfônica" da Secretaria Municipal de Cultura e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo n° 27.352/14, apenso ao Processo Administrativo nº 10.651/05, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de 02 de fevereiro de 2.014, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas às partes." Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta a fim de reajustar o valor mensal, pelo IPCA/IBGE, passando a ter a seguinte redação: *"*4.1. O aluguel mensal convencionado é de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR.*"* Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e o reajuste definido na Cláusula 2 do presente Aditivo será acrescido ao valor original do contrato R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), passando de R$ 166.434,48 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para R$ 258.834,48 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 258.834,48 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que será suportado pelo orçamento vigente do Município de Bauru, Secretaria Municipal de Cultura." - **ASSINATURA:** 15/08/16.

**CONTRATO Nº 8.112/16 - PROCESSO Nº** 29.532/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PAULO EDUARDO TONON GARCIA **- OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando à implantação e o desenvolvimento do projeto denominado "CURTA-METRAGEM RELÓGIOS ATRASADOS", tendo como objetivo promover a informação e a reflexão das pessoas que vivem hoje na cidade sobre a história da fundação deste Município, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 29.532/16. - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 **– MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.575/08 – **ASSINATURA:** 20/09/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

# Secretaria da Educação

**Vera Mariza Regino Casério**
**Secretária**

**EDTAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEI Prof.Carlos Corrêa Vianna convoca os associados da A.P.M. a comparecerem à Assembleia geral para a rerratificação à Assembleia da eleição do dia 23 de agosto de 2016. A primeira chamada será no dia 10 de outubro de 2016, segunda- feira às 13h, em sua sede, sito a rua D. Marieta França 8-76 Jardim Vania Maria.
Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 13h e 30min. no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da EMEII ANTONIO DAIBEM, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 07 de outubro de 2016, sexta-feira, às 16h em sua sede, sito a Rua Carmo Bartalotti, q06 s/n, Jardim Vânia Maria, Bauru/SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**LEI Nº 5999/2010**

Apresentamos abaixo os requerimentos de **Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, referentes ao 29º lote**, ***que foram indeferidos***, para conhecimento dos interessados. Lembramos que o prazo para recurso é de 15 dias a partir da data da publicação:

| MATRICULA | PROT | SITUAÇÃO | LOTE | MOTIVOS |
|---|---|---|---|---|
| **30674** | 54.979/2016 | **INDEFERIDO** | 29 | ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO COMPLETOU O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO |
| **30690** | 48.276/2016 | **INDEFERIDO** | 29 | ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO COMPLETOU O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO |
| **30773** | 51.678/2016 | **INDEFERIDO** | 29 | ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO COMPLETOU O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO |

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**Lei Municipal nº 5.999/2010.**

Comunicamos para conhecimento dos servidores interessados, que os requerimentos de **Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE do 28º lote,** abaixo discriminados, nos termos da Lei nº 5999/2010, foram devidamente analisados e ***deferidos***:

| MATRICULA | PROT | LOTE | AP DE |
|---|---|---|---|
| 14207 | 52.148/2016 | 29º | 05/08/2016 |
| 25838 | 42.691/2016 | 29º | 28/06/2016 |
| 30188 | 39.458/2016 | 29º | 14/06/2016 |
| 30210 | 39.745/2016 | 29º | 15/06/2016 |
| 30312 | 40.537/2016 | 29º | 17/06/2016 |
| 30440 | 50.170/2016 | 29º | 28/07/2016 |
| 30444 | 40.479/2016 | 29º | 17/06/2016 |
| 30531 | 54.890/2016 | 29º | 16/08/2016 |
| 30538 | 38.563/2016 | 29º | 09/06/2016 |
| 30639 | 53.724/2016 | 29º | 11/08/2016 |
| 30735 | 56.996/2016 | 29º | 25/08/2016 |
| 30749 | 55.795/2016 | 29º | 22/08/2016 |

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**
**Lei nº 5999/2010**

Apresentamos abaixo os requerimentos de PQP – Progressão por Qualificação Profissional, do Certame 2013/2015, referente ao 9º lote que foram DEFERIDOS, para conhecimento dos interessados:

| MATRICULA | PROTOCOLO | DECISÃO | AP DE | LOTE |
|---|---|---|---|---|
| 29150 | 37.005/2016 | DEFERIDO | 03/06/2016 | 9 |
| 29415 | 55.036/2016 | DEFERIDO | 16/08/2016 | 9 |
| 30492 | 47.632/2016 | DEFERIDO | 15/07/2016 | 9 |

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**
**Lei nº 5999/2010**

Informamos abaixo os requerimentos de Progressão por Qualificação Profissional – PQP (certame 2013/2015) referentes ao LOTE 9, que foram INDEFERIDOS, para conhecimento dos interessados. Lembramos que o prazo para interposição de recurso é de 15 dias a partir da data da publicação:

| MATRICULA | PROTOCOLO | DECISAO | MOTIVOS |
|---|---|---|---|
| 25489 | 61.471/2016 | INDEFERIDO | NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INC I DO DECRETO Nº 12.755/2015 - CURSO FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO. |
| 30022 | 64.174/2016 | INDEFERIDO | NOS TERMOS DO ART 4º INC I c/c ART 6º § 1º DO DECRETO Nº 12.755/2015 |
| 30321 | 69.993/2016 | INDEFERIDO | NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INC I DO DECRETO Nº 12.755/2015 - CURSO FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO. |
| 30694 | 56.167/2016 | INDEFERIDO | NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INC I DO DECRETO Nº 12.755/2015 - CURSO FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO. |

# Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia**
**Secretário**

**Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

*P. 50.066/16* *Altera a Instrução Normativa nº 61, de 24 de maio de 2016.*

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa nº 61, de 24 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º. (…)
§ 1º O processo eletrônico poderá ser iniciado pelo setor de atendimento da Unidade do Poupa Tempo de Bauru.
§ 2º A regra do parágrafo anterior vigerá até o dia 31 de janeiro de 2017, a partir de quando não mais será admitida a protocolização de processos eletrônicos no atendimento presencial do Poupa Tempo, salvo quando o requerente for pessoa física com idade superior a 60 (sessenta) anos." (NR)
Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SEF, 23/09/2016.
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS**
**DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 1851/16 – Ricardo Senci da Silva.
Proc. 58915/15 - Maria de Jesus da Silva Soares;
Proc. 42919/15 - Rudley Sartori;
Proc. 57571/15 - Roberto Marques Ferreira Filho;
Proc. 14659/16 - Cleusa Aparecida Ferreira;
Proc. 56888/15 - Orlando Rossi;
Proc. 67136/15 - Alessandro Aparecido Da Silva;
Proc. 34459/15 - Cleber Augusto de Aguiar Goncalves;
Proc. 09530/15 - Luiz Carlos de Oliveira;
Proc. 67013/15 - Marcio Jose Pires;
Proc. 75112/15 - Melania Terezinha Carniel;
Proc. 76201/15 - Nair Pessa Pio.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 10714/15 – Jessé Alves da Silva;
Proc. 5943/16 – Sandro Miguel da Silva;
Proc. 25621/16 – Andrea Luciane Severino Cipriano Silva;
Proc. 25217/16 – Elisabete Montoanelli de Sá;
Proc. 24987/16 – Maria Alves do Nascimento;
Proc. 23461/16 – Rafael Guilherme Gomes;
Proc. 22967/16 – Zenaide Gonçalves Cornelio;
Proc. 18768/16 – Maria Aparecida Loureiro Fernandes;
Proc. 17885/16 – Alexandre Nogueira Xando Neto;
Proc. 16574/14 – Maria Rosa de Jesus;
Proc. 1619/16 – Wagner Paulo dos Santos;
Proc. 14654/16 – Fatima Aparecida Rocha;
Proc. 13175/16 – Ivani Valério Duarte;
Proc. 12928/16 – Neusa Venturini;
Proc. 12679/16 – Maria Aparecida dos Santos;
Proc. 11102/16 – Marcos Vinicius Luiz;
Proc. 10861/15 – Rodrigo Cezar de Melo;
Proc. 8999/16 – Michele Zabalia Ramos Fantinati.
Proc. 05148/16 – Cesar Jose Martinelo

Proc. 19881/16 - Maria Regina Assumpção de Freitas;
Proc. 57345/15 - Espolio de Ruth da Silva;
Proc. 47206/15 - Paulo Cesar Campos Oliveira;
Proc. 62032/15 - Carlos Roberto de Souza;
Proc. 00684/13 - Rosemeire de Fatima Siqueira Souza;
Proc. 63013/15 - Altair Donizete Teodoro;
Proc. 12018/16 - Alexandre Almeida de Souza;
Proc. 73006/15 - Guilherme Alvares de Souza;
Proc. 72448/11 – Antonio de Jesus Souza Filho;
Proc. 56765/12 – Edison Luiz Ribeiro;
Proc. 63861/12 – Mônica Batista Aguiar Fasano;
Proc. 66096/12 – Maria Aparecida de Souza Pereira;
Proc. 67585/13 – Paulo Sérgio Guimarães;
Proc. 67662/13 – Kelson Luiz Jeronimo;
Proc. 51285/14 – Beleza Profissional Comércio de Cosméticos Ltda. EPP;
Proc. 63454/14 – Gérson Luiz Rocha Ribeiro;
Proc. 63761/14 – Celso Cerigatto;
Proc. 51952/15 – Felisbina Ribeiro Lopes;
Proc. 52259/15 – Meirelle dos Santos Oliveira;
Proc. 53307/15 – Alzira de Faria Souza;
Proc. 53953/15 – Adevilson Pedrozo;
Proc. 61224/15 – Áurea Barbosa Mieli;
Proc. 61938/15 – Margarete Honório do Carmo Messias;
Proc. 63088/15 – Fátima Regina Lopes Borges;
Proc. 64354/15 – Evaristo Rodrigues Caetano;
Proc. 66595/15 – Dexter Aminadabe Alves;
Proc. 66674/15 – Eunice Correia Silva;
Proc. 69215/15 – Mario Aparecido do Amaral;
Proc. 69469/15 – Luiz Carlos Mariano da Silva;
Proc. 74805/15 – Francisca Tereza Gomes;
Proc. 74936/15 – Carla Adriana Lunkes;
Proc. 75310/15 – Alberto Ordani Borian;
Proc. 75585/15 – Benedita de Fátima Moraes;
Proc. 5152/16 – José Carlos do Nascimento Alves;
Proc. 5225/16 – Lilian Aparecida Ignácio de Souza.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS**
**DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 8036/16 – Eliane C. de Oliveira Serviços ME.
Proc. 78578/15 - João Prudente Pizzaria Me;
Proc. 72792/15 - Murakami Logistica Ltda Me.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 24890/16 – Ben Hudson Bonetti Rego.
Proc. 58894/11 – R.B.R. Bauru Representações Comerciais Ltda. Me;
Proc. 63969/11 – Jeremias Inácio;
Proc. 51941/14 – Espaço D'Incao – Central de Aulas e Cursos Ltda. - Me;
Proc. 75884/15 – Rogério Carvalho Santaguita.

**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

PROCESSOS DEFERIDOS
34.807/15 e 70.484/15 Waldomiro Rodrigues dos Santos; 43.238/2016 Márcio Rogério Cappello; 5010/15 Maria do Carmo Zanini; 21.574/16 Maurício Eduardo dos Santos; 20.862/16 Cecília Assako Shimohiro; 37.294/16 Ednelson Navarro; 43.570/2016 Ricardo Sínico; 3825/16 Paulo Ricardo dos Santos; 6816/16 Daiane Ribeiro Graciano; 12.384/16 Maria Tereza de Oliveira;

PROCESSOS INDEFERIDOS
19.581/14 E 19.580/14 Walter Francisco Bertoncello Rodrigues; 24.485/16 Condominio Residencial Jardins do Sul; 29.205/14 Alceu Cozin; 32.024/15 José Ricardo Rodrigues de Almeida; 24.893/16 Nivaldo Salvador; 17.816/16 Fábio Correa de Godoi; 27.063/2009 LGJ – Incorporações e Construções Ltda.; 23.977/16 Luzia Aparecida Meloni;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
26.300/2016 Roberto Carlos Macedo; 68.883/2015 Nelson Redondo Arjonas;

# Secretaria do Meio Ambiente

**Lázara Maria Gomes Gazzeta**
**Secretária**

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**

**ATENÇÃO**

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

**INFRAÇÕES**
**Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99**

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra ( *Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira

(*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia* ); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol ( *Terminalia catappa)*, Alfeneiro ( *Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 17456/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 047-B.
Interessado: José Eduardo Simões.

Processo: 46072/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 147-B.
Interessada: Sara Raquel Bozolan Rodrigues Camargo.
Recurso Deferido

Processo: 47754/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 258-B.
Interessado: José Fernando Tripodi.
Recurso Deferido

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**
**Secretário**

**CONCURSO**
**ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA**
**EDITAL SMS 06/2016**
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA – EDITAL SMS 06/2016 – realizada em 11/09/2016
E
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
**LISTA DE CLASSIFICADOS DA 1ª FASE**

| Inscrição | Nome Completo | CPF | Data Nasc. | PROVA OBJETIVA |
|---|---|---|---|---|
| 0017800221 | ADRIELLEN DUARTE DE MORAES | 425.830.778-56 | 26/10/1994 | 67,50 |
| 0017800079 | ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS | 215.272.498-40 | 19/04/1974 | 63,00 |
| 0017800015 | ALINE DE CASSIA ALBANO | 399.400.498-54 | 25/01/1990 | 81,00 |
| 0017800106 | ALINNE SANTOS ALMEIDA | 354.611.868-58 | 07/08/1988 | 65,25 |
| 0017800080 | AMABILE GASPARELO ANDRADE | 268.733.338-75 | 12/09/1979 | 56,25 |
| 0017800153 | AMANDA ODRIA ADORNO | 399.817.678-08 | 12/04/1993 | 56,25 |
| 0017800047 | ANA CAROLINA CARDOSO | 368.691.258-99 | 26/03/1988 | 74,25 |
| 0017800058 | ANA CAROLINA MOURÃO DIEGOLI | 369.475.598-55 | 27/01/1989 | 63,00 |
| 0017800302 | ANA CLARA MARCONI MUGNAI | 385.883.068-24 | 15/04/1992 | 83,25 |
| 0017800181 | ANA CLÁUDIA BARICELO | 423.935.418-88 | 20/09/1995 | 56,25 |
| 0017800344 | ANA CLÁUDIA GANDARA CASARIN CALDEIRA | 145.958.078-80 | 12/12/1967 | 56,25 |
| 0017800088 | ANA FLAVIA IVO LEITE | 150.121.938-30 | 21/03/1971 | 69,75 |
| 0017800081 | ANA LETICIA BULLA CALADO | 275.975.748-00 | 06/05/1980 | 58,50 |
| 0017800113 | ANA RITA LOPES FRANCESCHETTI | 274.952.438-56 | 04/08/1978 | 58,50 |
| 0017800231 | ANGELA SANTIAGO DA CUNHA | 180.571.388-40 | 30/04/1975 | 72,00 |
| 0017800363 | ANGÉLICA CRISTINA ONOFRILLO FERRARINI | 395.014.198-78 | 17/03/1990 | 56,25 |
| 0017800041 | ANGÉRICA CRISTIANE MARQUES VICENTE | 384.642.438-20 | 22/06/1990 | 76,50 |
| 0017800249 | ARIANE AGUIAR TEIXEIRA | 375.493.348-54 | 05/12/1988 | 76,50 |
| 0017800064 | ARIANE LEMOS DE SOUSA | 357.650.598-99 | 24/07/1986 | 54,00 |
| 0017800385 | ARIANE MIGUEL AOKI | 375.739.618-98 | 10/09/1989 | 72,00 |
| 0017800011 | ARIELE DOURADO ALVES | 390.575.238-76 | 09/06/1992 | 67,50 |
| 0017800111 | BEATRIZ AMANCIO | 368.904.678-50 | 17/01/1987 | 65,25 |
| 0017800297 | BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS | 368.952.658-21 | 20/05/1988 | 72,00 |
| 0017800048 | BEATRIZ DE PAULA RASI | 312.494.358-97 | 04/08/1994 | 67,50 |
| 0017800060 | BEATRIZ LIMA DOS SANTOS | 398.103.908-40 | 24/01/1992 | 83,25 |
| 0017800083 | BEATRIZ MARIA GUIRRO | 363.362.728-69 | 01/08/1987 | 65,25 |
| 0017800350 | BEATRIZ MIDORI KIMURA | 398.279.378-55 | 24/04/1992 | 67,50 |
| 0017800062 | BEATRIZ SILVA BATISTA | 438.231.938-21 | 25/04/1994 | 69,75 |
| 0017800159 | BEATRIZ TICIANO GALLIS | 447.486.688-65 | 30/04/1996 | 63,00 |
| 0017800322 | BIANCA ANDRADE HANDAN | 397.276.748-01 | 30/01/1994 | 69,75 |
| 0017800252 | BRUNO PRENHACA DA SILVA | 337.647.018-97 | 16/09/1994 | 60,75 |
| 0017800066 | CAMILA FISCHER FERNANDES DA COSTA | 319.316.468-21 | 13/05/1993 | 58,50 |
| 0017800309 | CAMILA RIBEIRO GOMIDE QUEIROZ | 301.904.038-88 | 05/01/1982 | 67,50 |
| 0017800244 | CAMILA SARAMELO VIANA QUIEZI | 218.131.748-81 | 18/09/1980 | 69,75 |
| 0017800223 | CAROLINA MAGINI PRADO LYRA | 368.926.578-93 | 14/07/1988 | 56,25 |
| 0017800034 | CARYNA DE ANDRADE GENONI | 393.226.158-50 | 13/08/1992 | 54,00 |
| 0017800138 | CATIUSCIA AGUILAR CANDIDO | 395.724.688-12 | 30/06/1990 | 67,50 |
| 0017800280 | CECILIA MALHEIRO CURY | 223.456.668-11 | 10/08/1981 | 83,25 |
| 0017800328 | CINTIA CRISTIANE DA SILVA | 373.313.488-50 | 05/04/1989 | 72,00 |
| 0017800199 | CRISTIANA PAULA FOSSA BRAGA CARVALHO | 272.608.468-01 | 12/08/1980 | 72,00 |
| 0017800333 | CRISTIANO DUARTE SANTANA | 282.466.988-85 | 31/03/1975 | 54,00 |
| 0017800004 | DAIANE APARECIDA DE MORAIS | 357.410.418-92 | 14/12/1992 | 67,50 |
| 0017800131 | DANIELA DOS SANTOS | 218.219.918-77 | 23/12/1978 | 58,50 |
| 0017800219 | DANIELA SHIMABUKURO MIASATO | 326.177.188-75 | 07/05/1984 | 65,25 |
| 0017800217 | DANIELE HARUMY UEHARA | 359.405.488-81 | 08/07/1987 | 67,50 |
| 0017800174 | DANIELLE GARIJO MARANI | 319.380.528-97 | 13/06/1984 | 65,25 |
| 0017800320 | DANIELLY FANHANI VERARDO | 368.789.428-29 | 25/07/1988 | 58,50 |
| 0017800318 | DANIELY NAKAYAMA | 337.555.508-30 | 10/02/1985 | 69,75 |
| 0017800091 | DÉBORA DE CARVALHO LIMA | 426.339.118-70 | 04/04/1994 | 63,00 |
| 0017800293 | DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA | 431.755.768-18 | 24/11/1993 | 54,00 |
| 0017800248 | DÉBORA MARTINS SANTANA | 421.063.398-44 | 16/06/1993 | 56,25 |
| 0017800157 | DÉBORA TARCINALLI SOUZA | 267.581.378-80 | 31/01/1979 | 74,25 |
| 0017800005 | DELANYÊ LOPES BARROZO | 390.455.058-60 | 26/06/1989 | 69,75 |
| 0017800301 | DOMINGOS MALANDRINO NETTO | 317.763.208-16 | 03/10/1983 | 58,50 |
| 0017800092 | ELIZABETH CRISTINA DA SILVA | 436.362.198-20 | 16/04/1994 | 58,50 |
| 0017800151 | ELOISA MARCHI DOS ANJOS SORIA | 328.686.328-90 | 27/05/1985 | 81,00 |
| 0017800141 | ÉRICA NASCIMENTO | 389.491.458-04 | 21/12/1989 | 74,25 |
| 0017800319 | FABIANA LOURENÇO COSTA | 341.528.408-54 | 19/06/1988 | 72,00 |
| 0017800170 | FABIANE HIGO | 190.947.948-96 | 15/10/1971 | 60,75 |
| 0017800353 | FERNANDA FUTINO GONDO | 378.902.038-96 | 18/08/1989 | 74,25 |
| 0017800146 | FERNANDA GASPARINI DIONIZIO | 409.875.478-95 | 14/05/1992 | 67,50 |
| 0017800218 | FERNANDA GONÇALVES GUIDETTI HOMELIS | 375.017.948-47 | 02/01/1991 | 69,75 |
| 0017800086 | FERNANDA MARIA MANZINI RAMOS | 350.902.338-29 | 28/08/1986 | 76,50 |
| 0017800255 | GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA | 454.340.668-04 | 28/05/1996 | 63,00 |
| 0017800191 | GABRIELA DE PAULA GORRERI | 385.871.428-36 | 26/03/1992 | 60,75 |
| 0017800227 | GABRIELA POLICARPO HENN | 369.188.568-39 | 02/09/1987 | 63,00 |
| 0017800220 | GABRIELE DOS SANTOS CORREA | 401.230.968-47 | 21/09/1991 | 63,00 |
| 0017800038 | GIOVANA ZANGRANDE NEGRISOLO | 311.329.538-63 | 28/12/1983 | 74,25 |
| 0017800339 | GISELE DE OLIVEIRA MACHADO | 145.841.098-69 | 30/12/1972 | 54,00 |
| 0017800035 | HELEN TAYSA DE MOURA | 355.357.388-08 | 07/03/1988 | 58,50 |
| 0017800304 | HELGA NADESCA MICHELAN SIMÕES | 300.653.148-59 | 30/09/1977 | 56,25 |
| 0017800055 | HELOANE ANDRADE VIEIRA DE CARVALHO | 361.881.178-01 | 15/06/1988 | 76,50 |
| 0017800275 | ISABEL CELINA GOMES MORENO | 384.735.208-31 | 13/12/1992 | 63,00 |
| 0017800065 | ISABELLA RODRIGUES BETTI | 437.136.438-14 | 17/07/1995 | 74,25 |
| 0017800085 | IZABELA DE SOUZA CORREIA COZENTINO | 348.638.888-64 | 11/04/1987 | 78,75 |
| 0017800245 | IZABELLE CRISLENE SANDRIN | 417.896.708-88 | 13/04/1994 | 65,25 |
| 0017800023 | JAQUELINE FRANCO DOS SANTOS | 384.165.348-02 | 13/03/1990 | 60,75 |
| 0017800332 | JAQUELINE LAVOIER ROCHA | 364.357.818-00 | 30/09/1988 | 67,50 |
| 0017800040 | JENNIFER LEME MALAFATTI | 417.495.938-23 | 05/01/1993 | 63,00 |
| 0017800054 | JULIANA SANTANA DA SILVA | 365.075.008-28 | 16/01/1989 | 54,00 |
| 0017800037 | JULIANA SILVERIO CAMPANATI MENDONÇA | 324.354.168-90 | 15/07/1983 | 83,25 |
| 0017800197 | JULIANE CRISTINE DELFINO MACHADO ZUGAIB | 383.211.928-07 | 05/06/1989 | 67,50 |
| 0017800124 | KARIN RIOS PERPETUO | 221.209.108-71 | 07/03/1979 | 69,75 |
| 0017800224 | KARINA DE JESUS ANTONIO | 407.017.468-07 | 17/02/1992 | 74,25 |
| 0017800074 | KARINA FERNANDES DE CAMARGO | 337.768.668-10 | 19/04/1985 | 74,25 |
| 0017800126 | KARINA RAFAELA BARRETO | 387.760.618-09 | 21/12/1993 | 69,75 |
| 0017800354 | KARINA VASCONCELOS DOS SANTOS FULOP | 344.903.678-56 | 31/10/1986 | 63,00 |
| 0017800152 | KARINE RIOS GALELI | 420.323.248-14 | 11/11/1993 | 74,25 |
| 0017800135 | LAÍS MIRANDA DE MELO MARIANO | 351.852.098-95 | 05/09/1987 | 60,75 |
| 0017800183 | LARISSA CAROLINE DOS SANTOS | 394.131.998-17 | 02/04/1993 | 56,25 |
| 0017800021 | LARISSA GALDINO BUSSI | 356.680.768-06 | 14/04/1995 | 56,25 |
| 0017800263 | LAURENE ANGELO UREL | 407.036.538-90 | 07/06/1991 | 56,25 |
| 0017800310 | LETÍCIA PALMA SILVA | 408.660.778-63 | 12/11/1993 | 65,25 |
| 0017800291 | LETICIA RUZZON CONEGLIAN | 369.503.888-88 | 22/11/1987 | 72,00 |
| 0017800024 | LIDIANE SATIE TANAKA | 313.537.068-26 | 12/07/1983 | 81,00 |
| 0017800134 | LÍGIA DOS SANTOS MARTELINE | 395.569.268-01 | 03/01/1992 | 72,00 |
| 0017800266 | LILIAN APARECIDA ARAÚJO SILVEIRA | 313.233.578-90 | 11/03/1983 | 56,25 |
| 0017800286 | LILIAN LANZETTI DESIDERATO | 385.640.398-18 | 17/06/1990 | 58,50 |
| 0017800260 | LILIAN LUISA DA SILVA FERRARI | 294.078.358-63 | 17/09/1978 | 60,75 |
| 0017800051 | LILIANA CARVALHO DOS SANTOS | 303.703.858-61 | 03/04/1981 | 56,25 |
| 0017800001 | LOANA KARINA BENEDITO PEREIRA | 388.273.918-51 | 25/06/1990 | 58,50 |
| 0017800277 | LORENA NUNES DO AMARAL PADIM | 200.148.818-10 | 12/06/1973 | 54,00 |
| 0017800374 | LUARA FAZION COELHO | 418.567.118-03 | 10/04/1992 | 76,50 |
| 0017800240 | LUCAS PONTES DE CAMARGO | 390.822.798-43 | 02/01/1991 | 58,50 |
| 0017800094 | LUCIANA CATINI GIMENES | 006.123.979-80 | 06/05/1982 | 72,00 |
| 0017800265 | LUCIANA CRISTINA DE JESUS APETITO | 346.223.618-09 | 25/03/1986 | 83,25 |
| 0017800003 | LUCIANA VALÉRIA DEOLIVEIRASANTOS | 204.173.828-63 | 06/11/1969 | 54,00 |
| 0017800256 | LUCIANE BACCARIN FERRARI | 114.875.088-67 | 24/06/1969 | 63,00 |
| 0017800347 | MARCELA MARIA WECKWERTH | 416.016.648-26 | 27/01/1994 | 56,25 |
| 0017800340 | MARIA EUGENIA LOPES NAVARRO | 370.281.358-61 | 06/04/1988 | 67,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0017800139 | MARIANA ALVES GONÇALVES | 366.460.378-84 | 08/11/1986 | 65,25 |
| 0017800076 | MARIANA MELENCHON LOPES | 380.034.838-16 | 05/07/1990 | 72,00 |
| 0017800027 | MARIANA ZECHEL CERVATO | 394.462.068-20 | 30/04/1994 | 69,75 |
| 0017800287 | MARIANE MARTINEZ | 395.600.658-58 | 19/05/1990 | 58,50 |
| 0017800101 | MARIANE VENANCIO SILVESTRINI | 400.557.098-42 | 24/04/1992 | 56,25 |
| 0017800313 | MARIANGELA DE MORAES GONÇALVES | 004.820.248-79 | 24/06/1957 | 67,50 |
| 0017800186 | MARINA ESTEVES ANTONIO | 346.895.218-08 | 21/02/1986 | 56,25 |
| 0017800122 | MARINA PADOVAN LUIZ | 441.505.678-40 | 08/11/1994 | 60,75 |
| 0017800002 | MAYARA ARANTES | 228.514.648-50 | 06/10/1992 | 60,75 |
| 0017800192 | MAYARA CASTILHO BORGES | 420.651.228-03 | 04/02/1994 | 65,25 |
| 0017800068 | MAYRA DINIZ WASHINGTON | 086.333.099-12 | 15/11/1991 | 60,75 |
| 0017800386 | MEIRE TIEKO HATADA ARANTES | 960.041.938-87 | 02/10/1966 | 63,00 |
| 0017800307 | MELISSA MEI LING NAN GONÇALVES | 421.140.328-17 | 09/01/1994 | 67,50 |
| 0017800267 | MÔNICA FERREIRA SOUZA | 383.516.748-00 | 24/12/1989 | 60,75 |
| 0017800056 | NAIRA MARIA VILA REAL DOS SANTOS | 368.188.088-32 | 04/12/1987 | 65,25 |
| 0017800007 | NATÁLIA BITTENCOURT PASQUALINI | 410.315.158-79 | 20/04/1994 | 58,50 |
| 0017800072 | NATÁLIA CARLA MARTINS MIRANDA | 383.704.938-82 | 13/11/1989 | 78,75 |
| 0017800321 | NATALIA FERNANDA FERREIRA | 442.239.338-33 | 16/10/1995 | 54,00 |
| 0017800238 | NAYLA NAVARRO DE OLIVEIRA | 403.724.148-00 | 22/02/1992 | 63,00 |
| 0017800281 | NELLI BOCCA LOURENÇO DE CARVALHO | 326.427.798-07 | 23/09/1983 | 83,25 |
| 0017800331 | NEREIDA YURIKO KOMATSU BARBEIRO | 073.483.618-03 | 20/04/1963 | 58,50 |
| 0017800069 | PAMELA AMANDA DO NASCIMENTO | 416.234.178-80 | 16/09/1993 | 63,00 |
| 0017800216 | PÂMELA CRISTINA KURIO | 417.761.878-06 | 08/04/1994 | 54,00 |
| 0017800036 | PATRICIA ARLETE SIMAS PEREIRA | 204.078.248-63 | 27/01/1975 | 54,00 |
| 0017800028 | PATRICIA AUGUSTA FERREIRA ABIATE CASTRO | 314.112.858-83 | 29/10/1983 | 63,00 |
| 0017800136 | PATRICIA AVALLONE GUIMARAES | 170.432.238-30 | 12/03/1971 | 63,00 |
| 0017800214 | PATRICIA COSTA PRADO | 402.105.958-09 | 10/11/1991 | 60,75 |
| 0017800018 | PATRICIA PELISSARO LOQUETE RAMALHO | 191.588.638-42 | 02/05/1974 | 54,00 |
| 0017800361 | PATRÍCIA QUEIROZ SANTOS RIBEIRO | 314.014.058-43 | 04/04/1985 | 78,75 |
| 0017800254 | PAULA CAROLINE SIMIÃO DOS SANTOS | 439.209.878-88 | 12/05/1994 | 65,25 |
| 0017800099 | PRISCILA RODRIGUES DA SILVA | 277.505.458-75 | 09/07/1978 | 54,00 |
| 0017800119 | RAFAELA LOPES ALVES | 419.274.268-39 | 05/08/1992 | 60,75 |
| 0017800116 | RAFAELA MUZARDO | 406.563.418-07 | 17/07/1992 | 72,00 |
| 0017800012 | RAFAELLA RIBEIRO LIBERALINO | 323.708.888-90 | 02/02/1983 | 60,75 |
| 0017800345 | RAPHAELA CHRISTINA SILVA DE LIMA | 388.187.588-37 | 29/07/1993 | 60,75 |
| 0017800075 | RAQUEL DINIZ SOTERO DE MENEZES | 396.313.568-92 | 15/10/1994 | 81,00 |
| 0017800261 | REGIANE KUME | 324.679.358-17 | 27/04/1986 | 72,00 |
| 0017800087 | RITA DE CASSIA RODRIGUES ALVES | 306.467.598-25 | 10/09/1979 | 65,25 |
| 0017800366 | ROBERTA GONÇALVES PEREIRA RUEDA | 216.406.978-10 | 05/05/1979 | 54,00 |
| 0017800067 | ROCHELY LUIZI COSTA JOEL | 394.104.108-86 | 20/12/1991 | 74,25 |
| 0017800180 | RONALDO KIYOSHI TSUTSUI | 292.421.648-60 | 11/03/1982 | 54,00 |
| 0017800029 | ROSANA DE FÁTIMA MINATEL | 425.795.008-04 | 16/11/1993 | 63,00 |
| 0017800311 | SABRINA ENGLER ALVES | 275.432.258-24 | 23/08/1978 | 60,75 |
| 0017800378 | SILMARA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA SERRA | 136.781.218-61 | 01/06/1974 | 58,50 |
| 0017800358 | SIMONE DE LIMA ODASSI CUSTODIO | 259.342.308-08 | 08/03/1976 | 54,00 |
| 0017800137 | SUZANA DOS SANTOS SILVA | 430.953.638-77 | 06/05/1994 | 67,50 |
| 0017800247 | TAÍS DE CARVALHO FONSECA NUNES | 365.734.808-56 | 25/06/1990 | 72,00 |
| 0017800299 | TÂNIA REINALDO MARINS | 306.740.568-41 | 21/04/1983 | 54,00 |
| 0017800337 | TATIANA ALINE DE OLIVEIRA | 325.035.978-58 | 20/02/1984 | 67,50 |
| 0017800232 | TATIANE APARECIDA DA SILVA | 332.412.408-51 | 24/09/1985 | 69,75 |
| 0017800077 | TAUANE SAMIRES BOCCI BRAVI | 396.221.028-83 | 03/03/1995 | 54,00 |
| 0017800044 | THAÍS BATISTONE TENTOR DE BARROS | 304.893.968-79 | 10/04/1982 | 54,00 |
| 0017800118 | THAIS DA SILVA BARRETO | 392.418.658-81 | 04/02/1991 | 56,25 |
| 0017800009 | THAIS MARANHAO NEGREIROS | 326.733.778-08 | 08/03/1984 | 72,00 |
| 0017800103 | VALÉRIA PEREIRA FARIAS DE MEDEIROS | 402.975.268-39 | 29/06/1991 | 56,25 |
| 0017800123 | VÂNIA BENTES DE MIRANDA | 386.239.508-10 | 10/07/1989 | 58,50 |
| 0017800082 | VIVIAN TRAGANTE DO Ó | 231.681.988-54 | 08/08/1988 | 72,00 |
| 0017800022 | YANKA BEATRIZ AMARAL SILVEIRA | 442.705.808-60 | 18/08/1996 | 56,25 |

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos relacionados acima, aprovados na primeira fase do concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA,** para a **ENTREGA DE TÍTULOS,** nos termos do Capítulo IX do **Edital SMS 06/2016**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A ENTREGA DE TÍTULOS será realizada no dia **23 de Outubro de 2016 (DOMINGO),** no período das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Saúde, no Endereço: Rua Gerson França 7-49, Centro.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado, dentro do horário previsto no item 01, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. O recebimento dos títulos será realizado por ordem de chegada.
4. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 01 desta convocação.
5. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na data estabelecida, conforme item 01 desta convocação.
6. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
7. Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva poderão entregar os Títulos.
8. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
9. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
10. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório OU Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais.**
11. Não serão recebidos originais de documentos. E as cópias não serão devolvidas em hipótese alguma, uma vez que serão apensadas aos demais documentos relativos ao concurso.
12. Após a entrega dos Títulos **não serão** permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
**13. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do Edital SMS 06/2016, conforme quadro a seguir:**

| Título | Comprovantes | Valor Unitário | Valor Máximo |
|---|---|---|---|
| **Doutorado** | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente. | 1,70 pontos | 1,70 pontos |
| **Mestrado** | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente. | 1,3 pontos | 1,3 pontos |
| **Aprimoramento** | Declaração ou Certificado de conclusão de Aprimoramento na área da Saúde com carga horária mínima de 1.000 horas, devidamente registrado em órgão competente. | 1,5 pontos | 3,0 pontos |
| **Especialização** | Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado em órgão competente, de curso de especialização em nível de pós graduação *latu senso*, na área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas-aula. | 1,0 ponto | 4,0 pontos |

Bauru, 01 de outubro de 2016.
A Comissão
Portaria 21/2016

**CONCURSO**
**ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO**
**EDITAL SMS 03/2016**
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO – EDITAL SMS 03/2016 – realizada em 28/8/2016
E
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
**LISTA DE CLASSIFICADOS DA 1ª FASE**

| Inscrição | Nome Completo | CPF | Data Nasc. | PROVA OBJETIVA |
|---|---|---|---|---|
| 0015100445 | ADELITA CRISTINA MARTOS | 293.958.518-05 | 30/10/1980 | 68,40 |
| 0015100057 | ADRIANA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA | 152.339.158-80 | 31/10/1969 | 61,20 |
| 0015100127 | ADRIANA SILVA DE ALMEIDA CABRAL | 311.732.828-90 | 24/05/1984 | 54,00 |
| 0015100244 | ALANA GONÇALEZ DA SILVA | 369.043.548-01 | 17/12/1988 | 54,00 |
| 0015100370 | ALEX ALEXANDRE DE SOUZA | 212.796.878-60 | 22/06/1980 | 55,80 |
| 0015100469 | ALINE AMANDA NEGRELLI | 332.049.548-89 | 21/01/1986 | 63,00 |
| 0015100990 | ALINE FRANCISCO XAVIER | 016.449.116-39 | 27/05/1990 | 55,80 |
| 0015100524 | ALINE RIBEIRO MASSARICO FERREIRA | 329.357.638-90 | 14/12/1984 | 63,00 |
| 0015100429 | ALINE TORRES COUTINHO VAZ | 359.118.868-98 | 30/08/1987 | 73,80 |
| 0015100325 | ALINE ZAMBOM | 352.681.998-03 | 23/11/1986 | 61,20 |
| 0015100948 | AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA | 400.638.988-45 | 17/06/1993 | 57,60 |
| 0015100049 | AMANDA ROSANE FERRO | 230.649.488-65 | 17/03/1988 | 61,20 |
| 0015100187 | AMANDA VITORIA ZORZI SEGALLA | 276.197.078-08 | 26/09/1980 | 64,80 |
| 0015100669 | ANA BEATRIZ DE SOUZA GONÇALVES | 407.429.408-70 | 15/06/1993 | 57,60 |
| 0015100138 | ANA CAROLINA DE ANDRADE POLETE PENA | 861.634.852-20 | 02/12/1988 | 55,80 |
| 0015100657 | ANA CAROLINA DE ANDRADE TURBIANI | 341.523.868-78 | 11/07/1983 | 64,80 |
| 0015100146 | ANA CAROLINA FUNARI M. DE ARAUJO | 145.518.188-95 | 25/09/1971 | 59,40 |
| 0015100709 | ANA CAROLINA JOSE TEIXEIRA | 218.018.618-54 | 27/04/1984 | 63,00 |
| 0015100673 | ANA CLAUDIA BORLINA TANAUE | 116.527.818-97 | 13/05/1970 | 55,80 |
| 0015100231 | ANA CLAUDIA DE SOUZA FLAVIO | 261.519.348-14 | 27/06/1977 | 54,00 |
| 0015100209 | ANA CLAUDIA DELLA TONIA SOARES | 294.802.478-10 | 21/07/1980 | 64,80 |
| 0015100082 | ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CRUZ SILVA | 395.881.668-10 | 12/09/1990 | 54,00 |
| 0015100260 | ANA KÉZIA COSTA SANTOS | 903.301.025-91 | 01/02/1978 | 63,00 |
| 0015101081 | ANA PATRICIA SOARES MORALLES | 346.223.718-71 | 17/06/1986 | 66,60 |
| 0015100337 | ANA PAULA ASSEN ADRA | 348.027.718-78 | 05/08/1987 | 54,00 |
| 0015100182 | ANA PAULA DELGALLO MERLI | 278.932.628-26 | 04/10/1974 | 63,00 |
| 0015100134 | ANA PAULA LEGRAMANTI RAVAZZI | 392.113.768-31 | 12/08/1991 | 72,00 |
| 0015100170 | ANA PAULA MATHIAS COSTA SILVA | 219.745.248-76 | 29/04/1981 | 55,80 |
| 0015100179 | ANA PAULA MUNHOZ MELLADO GIATTI | 389.199.898-85 | 02/08/1989 | 54,00 |
| 0015100963 | ANA ROSA DOMINGUES | 054.486.698-32 | 22/09/1966 | 59,40 |
| 0015100338 | ANDERSON LEONARDO DOS SANTOS | 420.173.568-08 | 26/04/1993 | 64,80 |
| 0015100582 | ANDRE LUIS GOMES | 220.683.618-17 | 26/05/1982 | 55,80 |
| 0015100601 | ANDRÉA DE OLIVEIRA FLORIAN | 315.803.578-22 | 25/07/1985 | 64,80 |
| 0015100945 | ANDRESSA MAIRA SARDINHA DE SOUZA | 368.302.268-05 | 26/05/1988 | 77,40 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0015100599 | ANE CRISTINA DE OLIVEIRA | 314.361.788-86 | 01/04/1983 | 64,80 |
| 0015100373 | ANGELA DOMINGUES DOS SANTOS | 297.168.148-36 | 26/11/1981 | 66,60 |
| 0015100270 | ANTONIA ALVES SECUNDO PEDRO | 300.693.048-74 | 01/06/1977 | 54,00 |
| 0015101178 | ANTONIA ROSALINA DA SILVA | 254.507.318-09 | 27/01/1976 | 55,80 |
| 0015100799 | ARGEMIRO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO | 191.797.878-27 | 26/07/1976 | 77,40 |
| 0015100157 | ARYANNA SAMIE KURATA MARIN | 293.777.418-07 | 20/10/1980 | 54,00 |
| 0015101105 | BARBARA FIORATO GAGLIARDI | 344.076.468-02 | 26/06/1985 | 64,80 |
| 0015100047 | BEATRIZ CRISTINA FRANCISCO DA SILVA | 405.832.458-97 | 15/01/1993 | 57,60 |
| 0015100834 | BIANCA LETICIA DE PAULA | 450.518.548-69 | 23/10/1995 | 63,00 |
| 0015100002 | BIANCA LOUISE LEA PLAZA | 406.701.968-86 | 16/05/1990 | 54,00 |
| 0015100137 | BRUNA CAROLINA DOS PASSOS SANCHES | 384.175.468-63 | 17/01/1991 | 59,40 |
| 0015100833 | BRUNA MARGATO BONILHA | 363.029.138-45 | 03/07/1990 | 61,20 |
| 0015100705 | BRUNO FERNANDO DA SILVA | 318.441.338-18 | 13/12/1984 | 54,00 |
| 0015100692 | CAMILA RODRIGUES DE LELLIS | 406.463.688-00 | 07/09/1994 | 54,00 |
| 0015100062 | CAMILA SILVA DE ARAUJO | 380.066.358-97 | 02/12/1988 | 63,00 |
| 0015101018 | CAMILA SOARES DE ANDRADE | 308.644.818-02 | 06/07/1982 | 59,40 |
| 0015100155 | CARLA CRISTINA DE SOUSA POLI | 352.019.928-97 | 24/06/1986 | 54,00 |
| 0015100334 | CAROLINA DE PAULA KRUZE | 348.352.398-73 | 16/05/1987 | 59,40 |
| 0015101004 | CAROLINE PEREIRA | 391.708.718-92 | 21/06/1989 | 59,40 |
| 0015100131 | CATARINA FATIMA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | 117.057.998-17 | 21/04/1967 | 64,80 |
| 0015100695 | CESAR DE SA JACOVANI | 042.317.959-40 | 20/07/1982 | 59,40 |
| 0015100116 | CINTIA PATRICIA ALVES GRACIOLI | 341.424.418-76 | 10/04/1984 | 64,80 |
| 0015100376 | CLAUDIA DE OLIVEIRA GODOY | 351.286.038-90 | 15/01/1986 | 54,00 |
| 0015101101 | CLEICIANE DE CARVALHO SILVA | 019.917.253-61 | 15/02/1988 | 54,00 |
| 0015100176 | CLEIDE BARBOSA H. FAGUNDES DOS SANTOS | 263.102.688-80 | 05/01/1979 | 59,40 |
| 0015100467 | CRISLAINE DE OLIVEIRA BRUNASSI | 416.680.368-94 | 06/05/1992 | 54,00 |
| 0015100672 | CRISTIANO FELIPE DA SILVA SANTOS | 346.528.918-81 | 12/04/1986 | 68,40 |
| 0015100149 | DAIANE APARECIDA DIAS | 368.590.218-02 | 18/11/1988 | 63,00 |
| 0015100747 | DAIANE CABRERA MENEZES | 334.023.758-18 | 12/02/1985 | 70,20 |
| 0015100533 | DAIANE MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA | 097.696.456-21 | 18/09/1988 | 72,00 |
| 0015101074 | DANIEL HENRIQUE TAVARES | 335.490.318-07 | 01/10/1984 | 66,60 |
| 0015100228 | DANIELA CRISTINA COELHO | 264.079.178-83 | 26/04/1977 | 70,20 |
| 0015100759 | DANIELLE ANGIONI ROZA | 288.304.278-02 | 16/04/1981 | 64,80 |
| 0015100347 | DANIELLE SOARES DA SILVA | 350.650.398-79 | 25/06/1986 | 63,00 |
| 0015100120 | DAYANE DOS SANTOS PAIXÃO | 363.774.418-00 | 10/08/1987 | 70,20 |
| 0015100489 | DÉBORA ALESSANDRA PERGER RODRIGUES | 230.715.468-07 | 16/10/1986 | 61,20 |
| 0015100498 | DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL | 215.954.718-20 | 28/04/1980 | 63,00 |
| 0015101194 | DEBORAH CATHERINE SALLES BUENO | 355.677.488-76 | 02/02/1988 | 70,20 |
| 0015100056 | DÉBORAH EVELYN CANDIDO ZANOTT | 383.386.208-40 | 30/09/1989 | 63,00 |
| 0015100475 | DENILSON DIAS | 145.965.308-40 | 09/02/1972 | 57,60 |
| 0015100762 | DENISE DE AZEVEDO SILVA LUCIANO | 303.699.498-03 | 08/02/1982 | 59,40 |
| 0015100479 | DENISE DE OLIVEIRA PECORARO | 309.053.878-48 | 19/06/1984 | 73,80 |
| 0015100166 | DENISE MENDES DOS SANTOS | 389.423.238-20 | 29/10/1990 | 54,00 |
| 0015100335 | DIONISIA APARECIDA PEREIRA DAMADA | 137.223.438-10 | 07/05/1961 | 55,80 |
| 0015100147 | ELAINE CONE MARQUES DA SILVA | 364.144.628-70 | 21/05/1987 | 57,60 |
| 0015100165 | ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CARRER | 301.485.748-31 | 15/10/1979 | 61,20 |
| 0015100204 | ELAINE CRISTINA NUNES FAGUNDES COSTA | 135.202.418-70 | 17/11/1970 | 57,60 |
| 0015100236 | ELAINE CRISTINA PEZENATTO CARDOZO | 305.221.748-84 | 22/03/1983 | 55,80 |
| 0015100020 | ELAINE JAQUELINE C. DA SILVA BELLA | 309.901.298-02 | 17/11/1981 | 57,60 |
| 0015101069 | ELCIE APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA | 303.806.518-82 | 24/01/1980 | 61,20 |
| 0015100272 | ELIANE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO | 212.739.598-09 | 22/12/1975 | 54,00 |
| 0015100074 | ELIANE REGINA PESSOA | 145.881.188-38 | 16/08/1971 | 57,60 |
| 0015100964 | ELIO ANTONIO GONÇALVES | 171.698.768-76 | 08/04/1974 | 57,60 |
| 0015100286 | ELLEN TATIANE FERREIRA | 382.823.978-14 | 09/12/1988 | 54,00 |
| 0015100034 | ERIKA CRISTINA FERNANDES | 253.911.748-13 | 06/07/1976 | 55,80 |
| 0015100382 | FABIANA DE SOUZA CARVALHO MUCHERONI | 068.066.108-54 | 08/02/1967 | 64,80 |
| 0015101144 | FABIANA MORAES DE OLIVEIRA | 270.194.378-77 | 05/02/1975 | 63,00 |
| 0015100129 | FABIANA RENATA ANTONIAZZI DE SOUZA PEREIRA | 214.386.028-55 | 17/06/1978 | 57,60 |
| 0015100361 | FABIANA VIEIRA SOLFA | 301.197.468-32 | 26/03/1982 | 70,20 |
| 0015100740 | FABIO LUIZ BANHARA | 352.246.218-10 | 02/02/1987 | 68,40 |
| 0015100035 | FELIPE CESAR APARECIDO CANATO MALAGUTTI | 390.040.698-79 | 25/03/1991 | 68,40 |
| 0015100210 | FELIX APARECIDO MENDONCA | 303.118.818-74 | 31/08/1982 | 61,20 |
| 0015101177 | FERNANDA ROBERTA DE CARVALHO STORTI | 216.922.058-54 | 19/06/1980 | 57,60 |
| 0015100173 | FLAVIA KAREN DE OLIVEIRA VENÂNCIO | 316.629.578-07 | 20/08/1983 | 66,60 |
| 0015100423 | FLAVIA MENDES DE SA | 060.804.879-85 | 30/06/1990 | 57,60 |
| 0015100472 | FLAVIA REJANE DA SILVA CARVALHO | 360.835.898-60 | 08/01/1987 | 70,20 |
| 0015100428 | FRANCELY TINELI FARINHA | 343.092.538-06 | 24/03/1986 | 61,20 |
| 0015101198 | FRANCIANE DUARTE GONÇALVES CORDEIRO | 330.340.888-25 | 04/10/1983 | 75,60 |
| 0015100880 | FRANCIELE COSTA DA SILVA | 320.727.388-22 | 07/06/1983 | 70,20 |
| 0015100375 | FRANCINE AROTEIA CAPONE | 418.381.328-05 | 24/02/1994 | 59,40 |
| 0015100314 | GABRIELA FÁVARO MARQUES DA CUNHA | 404.271.798-58 | 13/10/1993 | 55,80 |
| 0015100247 | GILLIAN CRISTINA RODRIGUES | 132.513.028-17 | 05/09/1968 | 63,00 |
| 0015100012 | GISELE APARECIDA ALVES CORRAL DOS SANTOS | 216.778.748-05 | 27/03/1982 | 64,80 |
| 0015100414 | GISELE ZION | 250.376.698-63 | 08/11/1975 | 59,40 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0015100976 | GLÁUCIA FLAUHERTA LORCA DE OLIVEIRA | 324.697.248-64 | 17/10/1983 | 55,80 |
| 0015100926 | GLEICE PATRICIA DE OLIVEIRA | 339.519.088-90 | 17/09/1983 | 55,80 |
| 0015100985 | GRAZIELLE ALESSANDRA DE ALVARENGA GARCIA | 315.733.508-18 | 21/09/1982 | 54,00 |
| 0015100353 | GREICE GIANTI | 368.410.268-70 | 09/12/1987 | 57,60 |
| 0015100305 | HELOISA LOPES DE SOUZA | 223.773.638-30 | 02/09/1982 | 70,20 |
| 0015100871 | HILDA TATIANE CASSARO | 309.646.158-94 | 03/09/1984 | 54,00 |
| 0015100311 | IDA APARECIDA MACIEL DA COSTA | 135.179.908-84 | 03/09/1972 | 59,40 |
| 0015100531 | ILKA SILVA DE OLIVEIRA JORGE | 339.399.988-50 | 25/09/1985 | 64,80 |
| 0015100453 | INES DE FATIMA ANDRE ABILIO | 129.092.508-90 | 19/02/1975 | 64,80 |
| 0015100143 | INÊS PAULA REGINA MAININI OLIVEIRA | 221.642.618-01 | 28/08/1981 | 55,80 |
| 0015100473 | ISABELLA MARCAL | 385.286.708-80 | 02/03/1991 | 61,20 |
| 0015101179 | IVANITA CORREA DE MELLO GUERRA | 221.890.278-88 | 04/02/1976 | 64,80 |
| 0015100643 | JANAINA SOARES MELLO | 320.118.748-82 | 05/03/1983 | 55,80 |
| 0015100798 | JAQUELINE LEITE FERIGATO | 213.950.998-63 | 19/01/1980 | 57,60 |
| 0015100896 | JAQUELINE MARIA ALVES DE ANDRADE | 314.934.878-17 | 19/10/1983 | 64,80 |
| 0015100219 | JOÃO PAULO DA SILVA LEAL | 402.748.788-52 | 01/05/1991 | 61,20 |
| 0015100937 | JOCELAINE CRISTINA DA SILVA PERINI | 327.191.618-70 | 08/06/1982 | 55,80 |
| 0015100914 | JOICE DE OLIVEIRA GRAMA | 350.166.138-00 | 09/12/1986 | 66,60 |
| 0015100133 | JÔSE APARECIDA FELIPE FERREIRA | 270.390.198-41 | 12/10/1978 | 66,60 |
| 0015100837 | JOSEANE CRISTINA BALANI VILLA | 302.376.098-51 | 07/01/1981 | 61,20 |
| 0015100566 | JOSIANE LEONICE ZANETTI DE MATOS | 337.995.348-22 | 12/05/1989 | 70,20 |
| 0015100461 | JOVIANA ESTEVES DE JESUS | 345.520.968-85 | 02/12/1984 | 59,40 |
| 0015100320 | JÚLIA BERTOLACCINI BASTOS | 421.437.988-81 | 29/09/1991 | 55,80 |
| 0015100364 | JULIANA ANDRADE SOUZA MELLO | 364.749.128-47 | 26/01/1988 | 57,60 |
| 0015100965 | JULIANA DONINE MARIANO ZARANTONELI | 373.240.898-10 | 21/03/1989 | 61,20 |
| 0015101034 | JULIANA GONÇALVES | 325.484.108-54 | 28/08/1985 | 59,40 |
| 0015100289 | JULIANA PIRASTA XAVIER | 304.811.148-40 | 16/11/1981 | 55,80 |
| 0015100077 | JULIANA POMPIANO OTERO MADUREIRA | 326.474.328-05 | 07/05/1984 | 63,00 |
| 0015100995 | JULIANA RIGOTTO GREJO | 290.276.798-60 | 07/12/1980 | 61,20 |
| 0015101023 | JULIANA SOUZA GOMES DA SILVA | 215.643.638-05 | 27/12/1979 | 70,20 |
| 0015100067 | JULIO CÉSAR DA SILVA | 295.638.008-77 | 23/12/1981 | 59,40 |
| 0015100340 | KAREN TALITA CUSTÓDIO MOREIRA | 349.457.838-96 | 06/05/1986 | 57,60 |
| 0015100405 | KELLY THAIS COSTA DA SILVA | 328.054.648-69 | 09/09/1986 | 59,40 |
| 0015101008 | KESIA MARIA DE OLIVEIRA | 351.803.188-07 | 23/12/1985 | 59,40 |
| 0015100441 | KILIAN KOBAYASHI MAGALHÃES | 369.591.458-05 | 30/09/1988 | 63,00 |
| 0015100416 | LAURA CRISTINA MENGHINI | 372.174.208-73 | 08/04/1987 | 55,80 |
| 0015100634 | LAURIZELI MAIA ANTONIO | 322.319.438-08 | 07/07/1984 | 73,80 |
| 0015100140 | LEOMAR BISPO DE OLIVEIRA | 247.245.208-09 | 12/08/1975 | 61,20 |
| 0015101029 | LIA ROCIA LOBREGAT DE MORAES | 358.285.738-70 | 06/08/1987 | 54,00 |
| 0015100596 | LIDIANE DE CASTRO VAZ CINTRA | 358.597.068-04 | 24/07/1986 | 59,40 |
| 0015100158 | LIGIA NOGUEIRA | 229.432.748-95 | 31/01/1987 | 57,60 |
| 0015100245 | LUANA BASSETTO MARTIN | 412.908.188-86 | 29/12/1992 | 55,80 |
| 0015100778 | LUCIANA ALMEIDA SANCHES | 308.515.368-32 | 03/06/1982 | 54,00 |
| 0015100911 | LUCIANA ANDRADES FIORINI | 306.696.758-14 | 18/05/1981 | 54,00 |
| 0015100421 | LUCIANA ANICEZIO | 268.312.908-41 | 30/04/1977 | 57,60 |
| 0015100830 | LUCIANA KEIKO TAKEDA OTOFUJI | 414.285.098-95 | 05/06/1992 | 54,00 |
| 0015100815 | LUCIANE PASQUARELO CAMESCHI | 116.503.348-85 | 19/02/1972 | 55,80 |
| 0015100817 | LUCIANO BONFIM DA SILVA | 315.696.868-40 | 24/10/1984 | 55,80 |
| 0015100221 | LUCILENE CARDOSO | 146.309.998-33 | 14/02/1969 | 57,60 |
| 0015100900 | MAIRA ELISA CAVALCANTI DA SILVA | 375.465.838-70 | 08/07/1988 | 55,80 |
| 0015100341 | MAITHANA DEAJUTE | 404.779.388-41 | 29/07/1994 | 70,20 |
| 0015100191 | MARCELA ROCHA CABETTE | 351.239.758-10 | 23/04/1986 | 63,00 |
| 0015100553 | MARCELA SILVA DE OLIVEIRA | 334.475.808-01 | 03/03/1984 | 57,60 |
| 0015100023 | MARCIO ANTONIO DE SOUZA | 990.995.356-00 | 04/01/1975 | 54,00 |
| 0015100604 | MARCOS CAMARGO | 215.515.248-56 | 03/03/1979 | 72,00 |
| 0015100480 | MARCOS FRANCISCO CARVALHO ADORNO | 321.976.238-77 | 25/03/1985 | 68,40 |
| 0015100039 | MARCOS PAULO TRINDADE LOPES | 246.597.948-57 | 18/06/1975 | 57,60 |
| 0015100993 | MARIA FERNANDA LEITE | 310.743.518-00 | 01/03/1982 | 64,80 |
| 0015100051 | MARIA JOSE DA SILVA | 120.252.358-79 | 30/01/1974 | 70,20 |
| 0015100038 | MARIA JOSÉ NARCIZO | 310.267.148-93 | 22/11/1982 | 57,60 |
| 0015100197 | MARIA MARLENE ZATTI MORETTI | 001.836.568-06 | 21/05/1961 | 68,40 |
| 0015101162 | MARIA PALOMA PEREIRA DE ARAUJO | 035.340.023-85 | 29/09/1990 | 66,60 |
| 0015100751 | MARIA REGINA DE LIMA | 275.916.108-05 | 26/05/1978 | 66,60 |
| 0015100431 | MARIA REGINA PARRA | 145.958.208-01 | 06/11/1966 | 54,00 |
| 0015100207 | MARIA ROSA DOS SANTOS | 309.170.358-44 | 03/10/1980 | 54,00 |
| 0015100195 | MARIANA ANDRADES FIORINI MONTEIRO NOVO | 316.067.448-79 | 03/05/1983 | 55,80 |
| 0015101130 | MARIANA DA COSTA FERREIRA | 369.111.118-11 | 12/10/1989 | 75,60 |
| 0015100079 | MARIANA LUIZA ROCHA DA SILVA | 405.419.258-06 | 25/01/1991 | 54,00 |
| 0015100036 | MARIANA MARCONDES FELIPE | 376.002.088-73 | 26/01/1989 | 57,60 |
| 0015100025 | MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO | 324.540.278-36 | 07/09/1982 | 70,20 |
| 0015101063 | MARIANE BAPTISTELLA | 333.765.118-61 | 16/01/1990 | 54,00 |
| 0015100484 | MARIANE ROSSETTO DA COSTA | 394.385.588-02 | 10/11/1989 | 57,60 |
| 0015101192 | MARIANE VIDEIRA DANIEL | 419.000.708-04 | 15/01/1993 | 63,00 |
| 0015101096 | MARINÊS NUNES OLIVEIRA SANTOS | 364.251.968-74 | 03/03/1988 | 64,80 |
| 0015100792 | MARINETE APARECIDA FONSECA | 127.049.588-74 | 02/06/1969 | 55,80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0015100456 | MARIZA SOUSA DA SILVA | 348.948.368-58 | 17/01/1986 | 64,80 |
| 0015100451 | MARTA REGINA GOMES | 118.451.368-61 | 16/05/1970 | 57,60 |
| 0015100190 | MAYARA FALICO FARIA | 404.964.768-07 | 06/08/1991 | 75,60 |
| 0015100861 | MICHELE APARECIDA NUNES | 252.380.318-66 | 04/07/1977 | 55,80 |
| 0015100534 | MICHELE DANTAS MARQUES | 287.419.128-02 | 08/04/1980 | 63,00 |
| 0015101112 | MICHELY DAYANE CAMPOS BRITO PENARIOL | 326.127.328-37 | 22/11/1984 | 61,20 |
| 0015100895 | MILENA MONTANARI BRAZ | 318.418.198-75 | 31/10/1983 | 73,80 |
| 0015100640 | MIRIAM JOYCE TASSA AMBRÓSIO | 220.763.748-41 | 09/05/1981 | 66,60 |
| 0015100172 | MIRIAN DE LIMA PITAGUARY MARTINS | 145.947.798-75 | 20/09/1970 | 63,00 |
| 0015101146 | MIRIAN GOMES DIAS | 339.691.898-37 | 01/07/1985 | 66,60 |
| 0015100975 | MONICA ALEXANDRE DE CARVALHO | 174.053.678-95 | 05/09/1977 | 54,00 |
| 0015100482 | NACHA CARREGÃ MANSANARO | 332.517.448-52 | 11/10/1984 | 66,60 |
| 0015100319 | NARA SALES CASTILHO | 351.560.468-51 | 21/03/1986 | 73,80 |
| 0015100855 | NATALIA ALVES | 351.897.168-99 | 20/12/1986 | 64,80 |
| 0015100913 | NATÁLIA FERNANDA HIGA DE SOUZA | 405.723.198-60 | 01/01/1991 | 55,80 |
| 0015100820 | NATHALIA DOS REIS ANAIA | 364.341.358-07 | 15/08/1987 | 63,00 |
| 0015101028 | NEYSSA ESTILAC SANDIM DEMETRIO | 362.179.348-84 | 21/09/1985 | 55,80 |
| 0015100515 | NILSEIA MENEGUEL | 626.198.889-72 | 06/11/1967 | 61,20 |
| 0015100132 | PAMELA GALHA | 226.280.488-50 | 01/12/1982 | 75,60 |
| 0015100967 | PATRICIA APARECIDA DE GODOY SCARCELLA | 253.704.608-09 | 22/11/1975 | 64,80 |
| 0015100396 | PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIRA | 413.564.678-65 | 25/02/1992 | 68,40 |
| 0015101015 | PATRÍCIA VERÍSSIMO SILVÉRIO DE CARVALHO | 226.387.188-82 | 03/05/1982 | 55,80 |
| 0015100449 | PAULA FABIANE MIQUELETTO ALVES | 294.730.728-30 | 11/01/1980 | 68,40 |
| 0015100808 | PAULA GOMES DA SILVA | 216.161.028-70 | 03/02/1980 | 63,00 |
| 0015100380 | PAULA GONCALVES PEREIRA | 300.924.528-92 | 12/04/1981 | 57,60 |
| 0015100633 | PRISCILA VERÍSSIMO DE CARVALHO MAYORAL | 351.873.978-69 | 17/02/1986 | 59,40 |
| 0015100767 | RAFAEL HERIBERTO DE ALMEIDA CARVALHO | 338.920.548-94 | 27/10/1986 | 70,20 |
| 0015100424 | RAFAELA FERNANDA RODRIGUES FAUSTINO | 369.719.258-23 | 19/10/1987 | 63,00 |
| 0015100755 | RANIELI SEVERO FARIAS | 078.544.736-92 | 26/06/1987 | 61,20 |
| 0015100492 | RAULINA ARAUJO MOREIRA | 065.606.792-68 | 08/05/1957 | 66,60 |
| 0015100623 | REBECA DE OLIVEIRA MOREIRA SOUZA | 260.813.438-63 | 18/12/1976 | 55,80 |
| 0015100010 | RENATA FELIPE RODRIGUES BEZERRA | 273.480.258-97 | 27/04/1979 | 54,00 |
| 0015100925 | RENATA GUERMANDI DO NASCIMENTO | 413.014.578-92 | 13/12/1992 | 61,20 |
| 0015100092 | RENATA NUNES DA SILVA | 269.533.558-08 | 19/01/1977 | 54,00 |
| 0015100050 | RENATA REGINA PEREIRA FRANCISCO ZAMBON | 212.768.558-00 | 21/10/1977 | 55,80 |
| 0015100083 | RICARDO ROSSI | 270.400.478-10 | 29/03/1980 | 63,00 |
| 0015101150 | RITA DE CASSIA PEREIRA DO NASCIMENTO | 314.677.658-80 | 21/01/1982 | 59,40 |
| 0015101135 | ROSALINA XAVIER | 302.940.818-36 | 02/08/1979 | 55,80 |
| 0015100386 | ROSANA LOURENÇO DA SILVA CAMARGO | 280.836.188-29 | 27/11/1977 | 61,20 |
| 0015100535 | SAIMON PIERRE VASCONCELOS | 323.894.528-92 | 24/08/1982 | 57,60 |
| 0015100658 | SAMUEL CRISPIM DA SILVA | 298.248.038-74 | 27/08/1980 | 57,60 |
| 0015101038 | SANDRA HELENA MENDONÇA DOS PASSOS | 245.492.968-60 | 25/03/1972 | 72,00 |
| 0015100845 | SANDRA MARIA DOS SANTOS SIMIONATO | 128.371.158-35 | 31/01/1970 | 63,00 |
| 0015100180 | SERGIO RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ | 251.523.038-50 | 04/02/1976 | 64,80 |
| 0015100258 | SILVIA CRISTINA MELENCHON | 286.890.318-55 | 31/05/1980 | 57,60 |
| 0015100821 | SIMONE FELIPE CARDOSO SANTOS | 219.055.738-04 | 02/10/1980 | 59,40 |
| 0015101010 | SIMONE GONÇALVES CASTANHEIRA | 119.898.218-71 | 07/04/1972 | 61,20 |
| 0015100804 | SUELLEN CAMILE JUSTINO GOMES | 317.489.138-83 | 25/08/1984 | 63,00 |
| 0015100832 | TAINARA HELENA RISSARDI OLIVEIRA | 355.142.778-01 | 07/03/1988 | 55,80 |
| 0015100018 | TALITA ALESSANDRA ALVES NUNES | 347.346.838-08 | 04/06/1986 | 61,20 |
| 0015100568 | TALITA FERNANDA BERNARDINO DA LUZ | 379.310.108-84 | 30/01/1990 | 55,80 |
| 0015100402 | TALITHA CLAUDIANO FORTI | 357.571.978-03 | 03/10/1987 | 59,40 |
| 0015100371 | TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA | 303.322.878-07 | 29/11/1981 | 64,80 |
| 0015100907 | TATIANE APARECIDA RODRIGUES | 345.825.808-66 | 22/05/1987 | 66,60 |
| 0015100420 | TATIANE DINIZ BUENO | 344.117.328-74 | 20/05/1985 | 59,40 |
| 0015100391 | TAYALES FERNANDES DE LIMA | 396.830.928-61 | 12/11/1991 | 54,00 |
| 0015100527 | THAIS CRISTINE CAETANO | 383.742.028-07 | 22/08/1988 | 61,20 |
| 0015100885 | THAIS DE OLIVEIRA MAXIMIANO | 379.788.428-19 | 22/09/1989 | 54,00 |
| 0015101190 | THAIS PAULINO TRAVAGLIA BREGADIOLI | 335.062.498-78 | 23/03/1984 | 73,80 |
| 0015101025 | THAÍS PEREIRA CANDIDO | 221.233.258-05 | 30/11/1979 | 55,80 |
| 0015100465 | THALITA ELISA DE GODOY | 370.681.658-00 | 05/01/1989 | 55,80 |
| 0015100508 | THAUANA SANCHES PAIXÃO | 459.381.608-47 | 05/03/1996 | 55,80 |
| 0015100471 | THIAGO GARCIA VIEIRA | 267.839.468-94 | 23/03/1978 | 54,00 |
| 0015100007 | THIAGO GROSSI ROCHA | 337.518.008-08 | 09/02/1988 | 70,20 |
| 0015100749 | THIAGO RODRIGO ALAVARCE | 384.154.548-30 | 01/06/1987 | 63,00 |
| 0015100690 | TICIANE DORO DOS SANTOS JANEIRO | 309.882.458-17 | 22/12/1982 | 59,40 |
| 0015100593 | VAGNER LUIS ULTRAMARI | 352.576.248-85 | 03/03/1986 | 57,60 |
| 0015100087 | VALDINÉIA NERIS DE SOUSA | 217.373.198-02 | 29/12/1978 | 57,60 |
| 0015100605 | VALDINEIA PIRES SANTOS | 389.457.138-16 | 16/04/1989 | 55,80 |
| 0015100823 | VALQUIRIA CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA | 276.296.728-70 | 01/03/1979 | 54,00 |
| 0015100589 | VANESSA CRISTINA FARIA DE NORONHA | 295.712.338-03 | 14/10/1982 | 59,40 |
| 0015100564 | VANESSA PEREIRA CAVALCANTI | 281.029.268-05 | 24/04/1977 | 59,40 |
| 0015100504 | VANESSA SEABRA MODOLO | 360.715.968-82 | 24/10/1988 | 70,20 |
| 0015100196 | VANILZA DIAS BATISTA PINTO | 382.823.778-99 | 28/09/1990 | 55,80 |
| 0015100111 | VERONICA DE CAMPOS SILVA | 399.459.248-85 | 03/08/1991 | 63,00 |
| 0015100005 | VINÍCIUS RIBEIRO SALCEDO | 413.074.088-18 | 08/01/1993 | 59,40 |
| 0015100538 | VITOR GUSTAVO DEL GAUDIO FRENEDA | 215.837.988-03 | 25/10/1979 | 55,80 |
| 0015100947 | VITOR HENRIQUE SILVA DOS SANTOS | 407.172.798-55 | 18/03/1991 | 61,20 |
| 0015100938 | WALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA JACOVANI | 019.072.079-45 | 10/06/1977 | 59,40 |
| 0015100377 | WALQUIRIA GUMIERO | 314.127.528-92 | 20/08/1983 | 57,60 |
| 0015100223 | WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA | 269.115.088-78 | 18/08/1979 | 59,40 |

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos relacionados acima, aprovados na primeira fase do concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO,** para a **ENTREGA DE TÍTULOS,** nos termos do Capítulo IX do **Edital SMS 03/2016**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A ENTREGA DE TÍTULOS será realizada no dia **23 de Outubro de 2016,** no período das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Saúde, no Endereço: Rua Gerson França 7-49, Centro.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado, dentro do horário previsto no item 01, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. O recebimento dos títulos será realizado por ordem de chegada.
4. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 01 desta convocação.
5. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na data estabelecida, conforme item 01 desta convocação.
6. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
7. Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva poderão entregar os Títulos.
8. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
9. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
10. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório OU Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais.**
11. Não serão recebidos originais de documentos. E as cópias não serão devolvidas em hipótese alguma, uma vez que serão apensadas aos demais documentos relativos ao concurso.
12. Após a entrega dos Títulos **não serão** permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
13. **Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital SMS 03/2016, conforme quadro a seguir:**

| Título | Comprovantes | Valor Unitário | Valor Máximo |
|---|---|---|---|
| **Doutorado** | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente. | 1,7 pontos | 1,7 pontos |
| **Mestrado** | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente. | 1,3 pontos | 1,3 pontos |
| **Residência** | Declaração ou Certificado de conclusão de Residência Multiprofissional e/ou na Área Profissional da Saúde, devidamente registrado em órgão competente. | 1,0 ponto | 2,0 pontos |
| **Aprimoramento** | Declaração ou Certificado de conclusão de Aprimoramento na área da saúde com carga horária mínima de 1.000 horas, devidamente registrado em órgão competente. | 1,0 ponto | 2,0 pontos |
| **Especialização** | Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado em órgão competente, de curso de especialização em nível de pós graduação *latu senso*, com carga horária mínima de 360 horas-aula na área da saúde. | 1,0 ponto | 3,0 pontos |

Bauru, 22 de setembro de 2016.
A Comissão.
Portaria 33/2016

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **"CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO I: SISTEMA SI-PNI: RELATÓRIOS DE ERROS"** | |
| **Público Alvo:** | **-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas.** |
| **Data do Curso:** | **Turma I**: 19/10/2016 das 08h00 às 12h00 |
| | **Turma II**: 20/10/2016 das 13h00 às 17h00 |
| **Observação:** | **A inscrição é efetuada por módulo**. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo. |
| **Local:** | ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108<br>Praça IX de Julho, 1-51 |
| **Palestrante:** | Enfª. Daniele Cristina Santarem Sales |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 18/10/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** |
| **Realização:** | DSC/DVE |

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **"CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO II: SISTEMA SI-PNI: REGISTROS DE DOSES DE VACINAS"** | |
| **Público Alvo:** | **-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas.** |
| **Data do Curso:** | **Turma I**: 26/10/2016 das 08h00 às 12h00 |
| | **Turma II**: 27/10/2016 das 13h00 às 17h00 |
| **Observação:** | **A inscrição é efetuada por módulo**. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo. |
| **Local:** | ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108<br>Praça IX de Julho, 1-51 |

| | |
|---|---|
| **Palestrante:** | Enfª. Daniele Cristina Santarem Sales |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 25/10/2016, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/ |
| **Realização:** | DSC/DVE |

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **"CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO III: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SALA DE VACINA"** | |
| **Público Alvo:** | **-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas e os que atuam nas Unidades do PROMAI, CRMI e CTA.** |
| **Observação¹:** | Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem lotados no PROMAI, CRMI e CTA, somente a partir do módulo 3. |
| **Data do Curso:** | **Turma I**: 09/11/2016 das 08h00 às 12h00 |
| | **Turma II**: 10/11/2016 das 13h00 às 17h00 |
| **Observação²:** | **A inscrição é efetuada por módulo**. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo. |
| **Local:** | ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108<br>Praça IX de Julho, 1-51 |
| **Palestrante:** | Enf. Ezequiel Aparecido dos Santos |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 08/11/2016, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/ |
| **Realização:** | DSC/DVE |

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **"MANEJO DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ATENÇÃO BÁSICA"** | |
| **Público Alvo:** | Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e colaboradores das Unidades do Programa Saúde da Família |
| **Data do Curso:** | **Turma I** – 04/10/2016 das 8h às 12h<br>**Turma II** – 04/10/2016 das 13h às 17h |
| **Local:** | Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde<br>Rua: Gerson França, 7-49 Centro |
| **Palestrantes:** | Josiane Fernandes Lozigia Carrapato<br>Luciana de Oliveira Martins Perosso |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir de 20/09/2016 até as 16h00 do dia anterior à realização da palestra/turma escolhida, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/<br>**Vagas limitadas** |
| **Realização** | DUA/DSM/DGTES |

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **"MANEJO DE USUÁRIOS COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS NA ATENÇÃO BÁSICA"** | |
| **Público Alvo:** | Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e colaboradores das Unidades do Programa Saúde da Família |
| **Data do Curso:** | **Turma I** – 11/10/2016 das 8h às 12h<br>**Turma II** – 11/10/2016 das 13h às 17h |
| **Local:** | Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde<br>Rua: Gerson França, 7-49 Centro |
| **Palestrantes:** | Gislaine Léa da Silva Mondelli<br>Thaís helena de Oliveira |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir de 22/09/2016 até as 16h00 do dia anterior à realização da palestra/turma escolhida, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/<br>**Vagas limitadas** |
| **Realização** | DUA/DSM/DGTES |

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA)** | |
| **Público Alvo:** | Equipe Multiprofissional |
| **Data do Treinamento em Serviço nas referidas Unidades de Saúde** | Turma 1: 01/11/2016 – USF Pousada II (15h as 17h)<br>Turma 2: 03/11/2016 - N.S. Independência (7h30min as 9h30min)<br>Turma 3: 03/11/2016 – N.S. Tibiriçá (10h30min as 12h30min)<br>Turma 4: 04/11/2016 – N. S. Octavio Rasi (8h as 10h)<br>Turma 5: 07/11/2016 – USF Nova Bauru (14h as 16h)<br>Turma 6: 08/11/2016 – N.S. Geisel (13h as 15h)<br>Turma 7: 09/11/2016 – N.S. Cardia (10h as 12h)<br>Turma 8: 09/11/2016 – N.S. Redentor (15h as 17h)<br>Turma 9: 10/11/2016 – N.S. Mary Dota (7h30min as 9h30min)<br>Turma 10: 10/11/2016 – USF Vila Dutra (14h30min 16h30min)<br>Turma 11: 11/11/2016 – N.S. Redentor (7h as 9h)<br>Turma 12: 16/11/2016 – N.S. Europa (10h as 12h)<br>Turma 13: 17/11/2016 – N.S. Falcão (9h as 11h)<br>Turma 14: 17/11/2016 - USF Santa Edwirges (15h as 17h)<br>Turma 15: 18/11/2016 – N.S. Bela Vista (8h as 10h)<br>Turma 16: 18/11/2016 – N.S. Gasparini (14h as 16h)<br>Turma 17: 22/11/2016 – N.S. Independência (13h as 15h)<br>Turma 18: 22/11/2016 – USF Nove de Julho (15h as 17h)<br>Turma 19: 23/11/2016 – N.S. Vila Dutra (10h as 12h)<br>Turma 20: 23/11/2016 – USF Vila São Paulo (14h30min 16h30min)<br>Turma 21: 24/11/2016 – N.S. Jd Godoy (8h as 10h)<br>Turma 22: 25/11/2016 – N.S. Nova Esperança (8h as 10h)<br>Turma 23: 25/11/2016 – N.S. Centro (10h30min as 12h30min)<br>Turma 24: 28/11/2016 – N.S. Beija Flor (10h30min as 12h30min)<br>Turma 25: 29/11/2016 – N.S. P.V.A. (10h as 12h) |
| **Local:** | Sala de Reuniões das referidas Unidades de Saúde. |
| **Palestrantes:** | Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista)<br>Dra. Renata Silveira Rocha (Médica Infectologista) |
| **Inscrições:** | As inscrições estarão disponíveis a partir das 7h do dia 10/10/2016 até as 13h do dia útil que antecede a data de realização do evento, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/ |
| **Realização:** | DSC/DVE |

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **"NOÇÕES BÁSICAS PARA INTERPRETAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA"** | |
| **Público Alvo:** | **Enfermeiros** |
| **Data do Curso:** | 27/10/2016 Das 8h30min. às 10h30min. |
| **Local:** | Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde<br>Rua: Gerson França, 7-49 Centro |
| **Palestrante:** | Enfermeira Ane Cristina de Oliveira<br>Pós graduada em APH, UTI com ênfase em Urgência e Emergência. |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 7h do dia 30/09/2016 até as 13h do dia 26/10/2016, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/ |
| **Realização:** | GS/DGTES |

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SISVAN E PNSA À EQUIPE MULTIPROFISSIONAL** | |
| **Público Alvo:** | Equipe Multiprofissional das Unidades de Saúde do DUA/Divisão de Núcleos de Saúde |
| **Data do Treinamento em Serviço nas referidas Unidades de Saúde** | Turma 1: 04/10/2016 – N.S. BELA VISTA (14h as 17h)<br>Turma 2: 05/10/2016 – N.S. GASPARINI (9h as 12h)<br>Turma 3: 11/10/2016 – N.S. CENTRO (10h as 13h)<br>Turma 4: 13/10/2016 – N.S. NOVA ESPERANÇA (10h as 13h)<br>Turma 5: 17/10/2016 – N.S. REDENTOR (13h as 16h)<br>Turma 6: 18/10/2016 – N.S. OCTÁVIO RASI (13h as 16h)<br>Turma 7: 19/10/2016 – N.S. MARY DOTA (7h as 10h)<br>Turma 8: 20/10/2016 – N.S. INDEPENDÊNCIA (7h30 as 10h30)<br>Turma 9: 25/10/2016 – N.S. BEIJA FLOR (10h as 13h)<br>Turma 10: 26/10/2016 – N.S.TIBIRIÇÁ (8h30 as 11h30)<br>Turma 11: 27/10/2016 – N.S. P.V.A. (9h as 12h) |
| **Local:** | Sala de Reuniões das referidas Unidades de Saúde. |
| **Palestrantes:** | Cibele Barbosa Alves Bormio<br>Kátia Cristina Radghieri Turato |
| **Inscrições:** | As inscrições estarão disponíveis a partir das 7h do dia 29/09/2016 até as 16h do dia útil que antecede a data de realização do evento, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/ |
| **Realização:** | DPAC/DUA/DNS/DUR |

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PUBLICAÇÃO DE: 29/09/2016 a 30/09/2016**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| 44726/15 | SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA |
| 34556/15 | MARIA DE JESUS DE SOUZA – ME |
| 17383/16 | RAIZA ARROYO PETTENAZZI |
| 31361/04 | FUNDAÇÃO VÉRITAS |
| 31362/04 | FUNDAÇÃO VÉRITAS – CEPS – CLINICA DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE |
| 39258/14 | FUNDAÇÃO VÉRITAS – SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS |
| 757/16 | VALÉRIA SIMÕES MOTIO |
| 16182/16 | MARIA ANGELA FOGOLIN SOUZA DA SILVA |
| 30848/16 | DANIELA BARROS CORTEZ GASPARDO |
| 55587/15 | DARCY BERNARDI NETO |
| 56329/15 | LABORATÓRIO GENOS EIRELI ME |
| 45084/16 | CAETANO E JUANILLA LTDA – ME |
| 39402/16 | CEAC – CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - PROJETO GIRASSOL |
| 47287/08 | CEAC – CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - PROJETO CRESCER |
| 40077/16 | CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRÂNCIA |
| 49425/15 | EDUARDO HENRIQUE PEREIRA |
| 78150/15 | PUNTO NAÇÕES UNIDAS BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 9787/16 | ELAINE VERIDIANA BAGGIO ARAUJO – EPP |
| 47780/16 | WALTER BIONDO |
| 45116/16 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES PINGUIM – ME |
| 37581/16 | LUCIA SETSUKO ITOMAN OSHIRO |
| 56544/13 | SAPORE S.A. |
| 45433/16 | NUTRICOM COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP |
| 50501/15 | EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS ( M.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA ) |
| 56490/15 | EDSON YOSHIKAZU TANAKA ( ARTEXTRATOS COSMÉTICOS LTDA – ME ) |
| 17987/09 | CLÍNICA DE DISTURBIOS DO SONO S/C LTDA |
| 47846/08 | FERNANDO OKINO BAURU – ME |
| 41755/12 | CRISTINA ALVEZ BASTAZINE |
| 45694/08 | CADBURY ADAMS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA |
| 59106/15 | GRUPO SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP |
| 14041/07 | MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|---|
| 46269/16 | SALUTAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - EIRELI | 60 | 41817/C-1 |
| 48693/16 | ALAÍDE APARECIDA FAGIAN – CASA DE REPOUSO EIRELI – EPP | 40 | 41791/C-1 |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|---|
| 31727/16 | JOEL DE SOUZA | 15 | 22259/E-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 32505/16 | STARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA | 16948/E-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 36904/16 | JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 5799/E-1 |
| 36905/16 | JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 5800/E-1 |

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NESSA FASE DO PROCESSO:**

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 27057/16 | ANA PAULA MANSANO MENDES | 6412/E-1 |

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 18773/16 |
| **INTERESSADO** | RAIZA ARROYO PETTENAZZI |
| **ATIVIDADE** | SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS |
| **REQUERENTE** | RAIZA ARROYO PETTENAZZI |
| **CPF** | 390.121.778-98 |
| **CRO/SP** | 102.294 |

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 56825/15 |
| **INTERESSADO** | LABORATÓRIO GENOS EIRELI ME |
| **REQUERENTE** | LIVIA NARDI LOPES |
| **CPF** | 310.951.998-46 |
| **CRF/SP** | 39.940 |

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 12786/10 |
| **INTERESSADO** | SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA |
| **ATIVIDADE** | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA |
| **ENDEREÇO (DE)** | PÇA SALIM HADDAD NETO, 12-41 – VL. UNIVERSITÁRIA |
| **ENDEREÇO (PARA)** | R. JULIO MARINGONI, 8-15 – VL. NOVA SANTA CLARA |

**AUTORIZAÇÃO VS 11/16 – LIVRO INFORMATIZADO – PORTARIA 344/98**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 40861/06 |
| **NOME FANTASIA** | DROGA POVO |
| **RAZÃO SOCIAL** | DROGAPOVO DROGARIA LTDA - ME |
| **ENDEREÇO** | R. RAFAEL PEREIRA MARTINI, 12-101 – JD. BOM SAMARITANO |
| **CNPJ** | 08.389.517/0001-26 |
| **RESPONSÁVEL TÉCNICO** | MARCELO DO AMARAL |
| **CPF** | 247.040.688-97 |
| **CRF/SP** | 27.301 |

# EXTRATOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.985/13 - PROCESSO Nº** 8.657/13 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - **OBJETO:** As partes resolvem, alterar o item 2.5. da Cláusula Segunda para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste contrato será de 48 (quarenta e oito) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes." Por via de consequência será acrescido ao valor do contrato a importância de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), passando de R$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) para R$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 5.1. da Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais) que será suportada pela dotação orçamentária do MUNICÍPIO DE BAURU, da Secretária Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 30/03/16.

# Seção III
# Editais

**RELAÇÃO DOS HABILITADOS PARA CONCORREREM À VAGA DE CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, BIÊNIO 2016/2018**

**Pessoas físicas:**

-Juliana Ap. de Carvalho Parolin
- Carlos Alexandre de Carvalho
- Carlos Augusto de Carvalho
- Rozeli Aparecida dos Santos

**Movimento Social:** Apeoesp – Idenilde de Almeida Conceição e Odete Rosa de Oliveira

**ONGs:**

- Centro Espírita Amor e Caridade: Uriel de Almeida (falta apresentar o estatuto da ONG registrado em cartório e ata da última reunião).
- Pastoral da Pessoa Idosa: Maria Helena Bragança Albanesi e Marinil Marinho
- Batra: Paulo Sérgio Garrido e Marco Aurélio Mesquita Vanzella

**Conselhos Municipais:**

- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável: Jorge Luiz Abranches e Irineu N. Sebastião
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável: Marcos Augusto Gomyde
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Ana Maria de M. Benjamim e Maria Aparecida Correa da Silva
- Conselho Municipal do Fundeb: Luiz Gustavo de Oliveira e Carmem Lígia Dias Vallin
- Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – solicitou prorrogação de prazo para indicação até 03/10/16

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº** 419/16 **- Processo n.º** 74.772/14 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 284/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: DIVERSOS BRINQUEDOS, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO XI – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até 17/10/16 até as 09h**. **Abertura da Sessão**: 17/10/16 **às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/16 às 14hs.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, pode ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 647968**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 30/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div de Compras e Licitações - SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 388/16 – **PROCESSO Nº** 2.310/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI - ME – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 10 UN DE ACENDEDORES, 27 UN DE ASSADEIRAS, 24 UN DE CAÇAROLAS, 34 UN DE CANECÕES, 27 UN DE CONCHAS, 70 UN DE ESCORREDORES, 5 UN DE ESPREMEDORES, 18 UN DE ESCUMADEIRAS, 5 UN DE LEITEIRAS, 164 UN DE PANELAS DE PRESSÃO, 2 UN DE FRIGIDEIRAS, 12 UN DE ABRIDORES, 10 UN DE AÇUCAREIROS, 21 UN DE BANDEJAS, 5.534 UN DE COLHERES, 13 UN DE DESCASCADORES, 5 UN DE ESPÁTULAS, 1.877 UN DE FACAS, 476 UN DE GARFOS, 29 UN DE GARRAFAS TÉRMICAS, 13 UN DE RALADORES, 20 UN DE PENEIRAS, 12 UN DE PEGADORES, 109 UN DE JARRAS, 5 UN DE MARTELOS, 10 UN DE FORMAS, 2 UN DE CONJUNTO DE COLHERES MEDIDORAS, 142 UN DE BACIAS, 6 UN DE LAVA ARROZ, 10 UN DE PORTA DETERGENTE, 10 UN DE PORTA TALHERES, 513 UN DE POTES, 10 UN DE FUNIS, 136 UN DE CONJUNTO DE XÍCARAS, 1.782 UN DE COPOS, 27 UN DE TÁBUAS – Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 247/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO**

| IT | DESCRIÇÃO MÍNIMA | QTDE. TOTAL | UN. | MARCA | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Acendedor para fogão a gás: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Lume | 8,32 |
| 2 | Assadeira redonda: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Al. Marana | 25,72 |
| 3 | Assadeira retangular: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 22 | Un. | Al. Marana | 65,84 |
| 4 | Caçarola em alumínio polido: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 9 | Un. | Al. Marana | 102,16 |
| 5 | Caçarola em alumínio polido: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16. | 15 | Un. | Al. Marana | 68,48 |
| 6 | Canecão em alumínio: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Al. Marana | 23,62 |
| 7 | Canecão em alumínio: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Al. Marana | 22,68 |
| 8 | Canecão em alumínio: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 8 | Un. | Al. Marana | 33,94 |
| 9 | Canecão: em alumínio: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 11 | Un. | Al. Marana | 42,84 |
| 10 | Concha: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Al. Marana | 17,06 |
| 11 | Escorredor / Passador de massas: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Al. Marana | 130,76 |
| 12 | Espremedor de batata: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Boa Utilidades | 28,72 |
| 13 | Escumadeira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 18 | Un. | Al. ABC | 22,18 |
| 14 | Leiteira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Al. Marana | 38,98 |
| 15 | Panela de pressão: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 76 | Un. | Eirilar | 66,82 |
| 16 | Panela de pressão: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 88 | Un. | Eirilar | 161,82 |
| 17 | Frigideira antiaderente: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 2 | Un. | Al. ABC | 55,05 |

**LOTE 02 – UTENSÍLIOS DE INOX**

| IT | DESCRIÇÃO MÍNIMA | QTDE. TOTAL | UN | MARCA | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abridor de latas combinado com abridor de garrafas: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 12 | Un. | Dinox | 1,74 |
| 2 | Açucareiro: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Artinox | 31,66 |
| 3 | Bandeja retangular: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Pantheon | 58,17 |
| 4 | Colher: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 84 | Un. | Martinazzo | 0,54 |
| 5 | Colher: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16. | 1124 | Un. | Martinazzo | 0,78 |
| 6 | Concha: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 22 | Un. | Ad. Gourmet | 7,83 |
| 7 | Descascador de legumes: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 13 | Un. | Keita | 2,66 |
| 8 | Escorredor de pratos: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 65 | Un. | Dinox | 74,00 |
| 9 | Espátula em aço inox: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Tramontina | 32,24 |
| 10 | Faca para carne: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 28 | Un. | Martinazzo | 4,72 |
| 11 | Faca para cozinha: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 28 | Un. | Martinazzo | 14,81 |
| 12 | Faca para legumes: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 19 | Un. | Tramontina | 8,02 |
| 13 | Faca para pão: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Tramontina | 12,40 |
| 14 | Garfo dois dentes: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Ad. Gourmet | 7,82 |
| 15 | Garrafa térmica: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 29 | Un. | Invicta | 74,95 |
| 16 | Ralador: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 13 | Un. | Etilux | 13,90 |
| 17 | Peneira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 20 | Un. | Etilux | 16,06 |
| 18 | Pegador para massa: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 12 | Un. | Martinazzo | 5,12 |
| 19 | Colher de mesa: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 4326 | Un. | Martinazzo | 0,88 |
| 20 | Faca de mesa: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16. | 1792 | Un. | Martinazzo | 1,80 |
| 21 | Garfo de mesa: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 466 | Un. | Martinazzo | 0,86 |

**LOTE 03 – UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS**

| IT | DESCRIÇÃO MÍNIMA | QTDE. TOTAL | UN | MARCA | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Jarra medidora: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 99 | Un. | Paramount | 2,45 |
| 2 | Jarra plástica: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Paramount | 4,26 |
| 3 | Martelo para carne: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Coamil | 2,21 |
| 4 | Forma para gelo em plástico. Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Paramount | 1,83 |
| 5 | Conjunto de colheres Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 2 | Cjt. | Injetemp | 1,78 |
| 6 | Bacia plástica: grande: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 116 | Un. | Jaguar | 6,16 |
| 7 | Bacia plástica: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 26 | Un. | Pratic | 4,67 |
| 8 | Bandeja retangular: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 16 | Un. | Santana | 9,52 |
| 9 | Lava arroz: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 6 | Un. | Ercaplast | 2,02 |
| 10 | Porta detergente, bucha e sabão em plástico. Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Ercaplast | 2,10 |
| 11 | Porta talher: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 10 | Un. | Nitron | 6,10 |
| 12 | Pote: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 29 | Un. | Santana | 3,32 |
| 13 | Pote: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 139 | Un. | Santana | 4,30 |
| 14 | Pote: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16. | 148 | Un. | Santana | 5,36 |
| 15 | Pote: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 139 | Un. | Santana | 6,36 |
| 16 | Pote: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 29 | Un. | Santana | 5,77 |
| 17 | Pote: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 29 | Un. | Plasútil | 7,16 |
| 18 | Funil: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Alves | 2,79 |
| 19 | Funil: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 5 | Un. | Alves | 3,86 |

**LOTE 04 – XÍCARAS, COPOS E TÁBUAS.**

| IT | DESCRIÇÃO MÍNIMA | QTDE. TOTAL | UN | MARCA | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Conjunto com 6 xícaras/pires para café: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 126 | Cjt. | Bella Vista | 56,55 |
| 2 | Conjunto com 6 xícara/pires para chá: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16. | 10 | Cjt. | Bella Vista | 67,44 |
| 3 | Copo de vidro liso, 265 ml. Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 1614 | Un. | Nadir | 1,79 |
| 4 | Copo de vidro tipo americano. Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 168 | Un. | Nadir | 0,91 |
| 5 | Tábua para corte: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16 | 27 | Un. | Mor | 20,68 |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 155/16 – **ASSINATURA**: 16/09/16 – **VALIDADE:** 15/09/17. Bauru, 30/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 390/16 – **PROCESSO Nº** 2.310/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI - ME – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DE 604 UN CUMBUCAS, 8.340 UN PRATOS, 1.680 UN DE MAMADEIRAS, 1.680 UN BICOS DE MAMADEIRA, 1.200 UN DE CANECAS E 49 UN DE CAIXAS ORGANIZADORAS** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 315/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 - UTENSÍLIOS DIVERSOS**

| IT | DESCRIÇÃO MÍNIMA | QTDE. TOTAL | UN | MARCA | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cumbuca: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 315/16 | 604 | Un. | MARALAR | R$ 1,95 |
| 2 | Prato raso: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 315/16 | 8340 | Un. | MARALAR | R$ 1,20 |
| 3 | Mamadeira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 315/16 | 840 | Un. | NEW BABY | R$ 5,49 |
| 4 | Mamadeira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 315/16 | 840 | Un. | NEW BABY | R$ 5,76 |
| 5 | Bico de mamadeira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 315/16 | 840 | Un. | NEW BABY | R$ 3,38 |
| 6 | Bico de mamadeira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 315/16 | 840 | Un. | NEW BABY | R$ 3,38 |
| 7 | Caneca Plástica com Alça: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 315/16 | 1200 | Un. | MARALAR | R$ 1,07 |

**LOTE 02 – CAIXA ORGANIZADORA**

| IT | DESCRIÇÃO MÍNIMA | QTDE. TOTAL | UN | MARCA | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Caixa box organizadora 52 l Demais especificações conforme Anexo I do Edital 315/16 | 49 | Un. | PARAMOUNT | R$ 65,30 |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 209/16 – **ASSINATURA**: 16/09/16 – **VALIDADE:** 15/09/17. Bauru, 30/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº** 332/16 – **Chamada Pública nº** 074/16 – **Processo nº** 24.237/16 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – 100.000 KG DE ARROZ AGULINHA TIPO 1 – PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/09 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 02/04/15 – Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados que a Chamada Pública restou **DESERTA**. Bauru, 30/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2016 - PROCESSO Nº 24.429/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INFOMIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - Interessada:** Departamento de Água e Esgoto, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Educação, Economia e Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento e Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 24.429/14 ap. 22.288/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 01 – TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MARCA LEXMARK – LOTE EXCLUSIVO**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Unid. | Toner Original para impressora, modelo **Lexmark Optra E310/E312**, Código **13T0101**, rendimento de 6.000 impressões, para Lexmark Optra E-310, E-312 e E-312L. | LEXMARK | **748,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 14 | Unid. | Toner Original para impressora, **Lexmark Laser Mono**, preto, alto rendimento (aproximadamente 30.000 impressões), para os modelos: **W840**, **W840N**, **W840DN** e **SÉRIE W84020H**. | LEXMARK | **886,00** |
| 03 | 10 | Unid. | Toner Original para impressora laser **Lexmark E342N**, **REF. 24018SL**, original do fabricante. | LEXMARK | **229,00** |
| 04 | 34 | Unid. | Toner Original para impressora, modelo **Lexmark T430**, preto, **Código 12A8425** para Lexmark T430. | LEXMARK | **774,00** |
| 05 | 90 | Unid. | Toner Original para impressora laser **Lexmark E120N** - REF. 12018SL. | LEXMARK | **181,00** |
| 06 | 10 | Unid. | Toner Original para impressora **Lexmark** - **Código 12A7400** – Peça. | LEXMARK | **380,00** |

**LOTE 02 – CARTUCHOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA MARCA LEXMARK - LOTE EXCLUSIVO**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Unid. | Cartucho Original para impressora, modelo **Lexmark 25**, colorido, **Código 15M0125**, para Lexmark Z42, Z43, Z45, Z45SE, Z51, Z52, Z53, X63, X125, All-In-One X4250 e All-In-One X4270. | LEXMARK | **150,00** |
| 02 | 10 | Unid. | Cartucho Original para impressora, modelo. **Lexmark 50**, preto, volume 20 ML, Código 17G0050, para Lexmark Z12, Z22, Z32, Photo Jetprinters Z715, P707, P706, Z705 e Z703. | LEXMARK | **107,00** |
| 03 | 10 | Unid. | Cartucho Original para impressora, modelo **Lexmark 60**, colorido, volume 15 ml, Código 17G0060, para Lexmark Z12, Z22 e Z32. | LEXMARK | **109,00** |
| 04 | 90 | Unid. | Cartucho Original para impressora, modelo **Lexmark 75**, preto, Código 12A1975, para Lexmark Z42, Z43, Z45, Z45SE, Z51, Z52, Z53, X63, X125, ALL-IN-ONE X4250 e ALL-IN-ONE X4270. | LEXMARK | **183,00** |
| 05 | 40 | Unid. | Cartucho Original para impressora, modelo **Lexmark 82**, preto, volume 20,5 ml, Código 18L0032, para Lexmark Z55, Z55SE, Z65, Z65N, X5150 e X6170. | LEXMARK | **146,00** |
| 06 | 40 | Unid. | Cartucho Original para impressora, modelo **Lexmark 83**, colorido, volume 14,5 ml, Código 18L0042, para Lexmark Z55, Z55SE, Z65, Z65N, X5150 e X6170. | LEXMARK | **150,00** |
| 07 | 10 | Unid. | Cartucho Original, Código 10N0026. Impressora **Lexmark 1200** COLORIDO. | LEXMARK | **152,00** |
| 08 | 10 | Unid. | Cartucho Original, Código 10N0016. Impressora **Lexmark 1200** preto. | LEXMARK | **149,00** |
| 09 | 10 | Unid. | Cartucho Original para impressora **Lexmark Z55** - Código 18L0042 – Peça. | LEXMARK | **145,00** |
| 10 | 10 | Unid. | Cartucho Original de toner original, de alto rendimento para impressora **Lexmark Modelo X363DN** - Código X264H11G | LEXMARK | **424,00** |

**LOTE 04 – SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA MARCA KYOCERA - LOTE EXCLUSIVO**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Unid. | Toner Micro Toner Ceramic TK 70 Kyocera Mita, original para impressora FS-9100 e 9500. | KYOCERA | **616,00** |
| 02 | 24 | Unid. | Cartucho de Toner Original, de alto rendimento para impressora Kyocera Mita / FS2000D - Código TK312ST – Peça. | KYOCERA | **573,00** |
| 03 | 60 | Unid. | Cartucho de Toner Original, de Alto Rendimento para impressora Kyocera FS 2020D - Código TK 342 – Peça. | KYOCERA | **488,00** |
| 04 | 10 | Unid. | Cartucho de Toner Original, para impressora Kyocera FS C5015 N, Código TK 522K (preto). | KYOCERA | **527,00** |
| 05 | 10 | Unid. | Cartucho de Toner Original, para impressora Kyocera FS C5015 N, TK 522Y (amarelo). | KYOCERA | **558,00** |
| 06 | 10 | Unid. | Cartucho de Toner Original, para impressora Kyocera FS C5015 N, TK 522C (azul). | KYOCERA | **526,00** |
| 07 | 10 | Unid. | Cartucho de Toner Original, para impressora Kyocera FS C5015 N, TK 522M (magenta). | KYOCERA | **526,00** |

**LOTE 05 – SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA MARCA SAMSUNG - LOTE EXCLUSIVO**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 40 | Unid. | Toner Original para impressora multifuncional Samsung, MOD. SCX-4720D5, preto, com rendimento para 5.000 impressões, e Samsung SCX 4720FN. | SAMSUNG | **456,00** |
| 02 | 10 | Unid. | Cartucho Original de toner original, para impressora Samsung – Código ML-2010D3 – Peça. | SAMSUNG | **235,00** |
| 03 | 10 | Unid. | Toner Original para impressora Samsung COD. SCX - 4720D3 – Cartucho. | SAMSUNG | **482,00** |
| 04 | 30 | Unid. | Toner Original para impressora Samsung COD. SCX - 4720D5 – Cartucho. | SAMSUNG | **476,00** |
| 05 | 10 | Unid. | Toner Original para impressora Samsung color laser MFP CLX 3170. CLT-Y409S (amarelo). | SAMSUNG | **209,00** |
| 06 | 10 | Unid. | Toner Original para impressora Samsung color laser MFP CLX 3170. CLT-M409S (magenta). | SAMSUNG | **209,00** |
| 07 | 10 | Unid. | Toner Original para impressora Samsung color laser MFP CLX 3170. JC 61 – 02329 A (1/4) azul. | SAMSUNG | **209,00** |
| 08 | 10 | Unid. | Toner Original para impressora Samsung color laser MFP CLX 3170. CLT-K409S (preto). | SAMSUNG | **209,00** |
| 09 | 30 | Unid. | Toner para impressora Samsung ML 2851 ND (preto). | SAMSUNG | **306,00** |

**LOTE 08 – CARTUCHOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA MARCA CANON – LOTE EXCLUSIVO**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Unid. | Cartucho Original para impressora, preto, volume 27 ml, Cód. BC-02, para Canon BJ-100, BJ-200/E/EX, BJC-210, BJC-240 Series, BJC-250 Series e BJC-1000 Series. | CANON | **120,00** |
| 02 | 10 | Unid. | Cartucho Original para impressora, Mod. Canon, preto, volume 44 ml, Cód. BC-20. | CANON | **159,00** |
| 03 | 10 | Unid. | Cartucho Original para impressora, Tri-Color, volume 24 ml, Cód. BC-05, para Canon BJC-210, BJC-240 Series, BJC-250 Series, BJC-1000 Series BJ-100, BJ-200, BJ-200E, BJ-200EX e BJ-230. | CANON | **166,00** |
| 04 | 70 | Unid. | Cartucho Original para impressora Canon IP1200, preto, volume 16 ml, Cód. PG40, com IP 1600, IP 1700, IP 1800 e IP 1900. | CANON | **119,00** |
| 05 | 70 | Unid. | Cartucho Original para impressora Canon IP1200, color, volume 12 ml, Cód. CL41, COM IP 1300, IP 1600 e IP 1700. | CANON | **132,00** |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 – **ASSINATURA**: 19/09/2016 – **VALIDADE:** 18/09/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2016 - PROCESSO Nº 24.429/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: UNISUPRI OFFICER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - Interessada:** Departamento de Água e Esgoto, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Educação, Economia e Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento e Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 24.429/14 ap. 22.288/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 09 – SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA FAX E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA PANASONIC - LOTE EXCLUSIVO**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11 | Unid. | Tambor Original para Fax Panasonic KX-FL513 Cód. KX-FA84A - Peça. | PANASONIC | **514,00** |
| 02 | 14 | Unid. | Toner Original para Fax Panasonic KX-FL513 Cód. KX-FA83A - Peça. | PANASONIC | **148,00** |
| 03 | 12 | Unid. | Panasonic KX-MB783BR Multifuncional Laser com rede. Toner Panasonic KX – FAT 92 A. | PANASONIC | **104,00** |
| 04 | 10 | Unid. | Panasonic KX-MB783BR Multifuncional Laser com rede. base para cilindro KX-FAD 93. | PANASONIC | **318,00** |

**LOTE 15 – SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA MARCA HP - COTA PRINCIPAL**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 9 | Unid. | Cabeçote de Impressão HP 1200 – Cód. C4810A – preto – 8 ml. | HP | **176,00** |
| 02 | 8 | Unid. | Cabeçote de Impressão HP 1200 – Cód. C4811A – ciano – 8 ml. | HP | **176,00** |
| 03 | 8 | Unid. | Cabeçote de Impressão HP 1200 – Cód. C4812A – magenta – 8 ml. | HP | **176,00** |
| 04 | 8 | Unid. | Cabeçote de Impressão HP 1200 – Cód. C4813A – amarelo – 8 ml. | HP | **176,00** |
| 05 | 8 | Unid. | Kit Manutenção completo, para 350 mil cópias, Original HP para impressora HP 8150DN - Ref. C3914A. | HP | **2.300,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 38 | Unid. | Kit Manutenção completo, para impressora HP Laser P4014N – P4015N – P4515N Series. | HP | **2.080,00** |
| 07 | 9 | Unid. | Kit de Manutenção da HP Laserjet 4250 110V Q5421A. | HP | **2.362,00** |
| 08 | 11 | Unid. | Kit Alimentador HP Q5997A para impressora HP Laserjet M4345 MFP. | HP | **1.258,00** |
| 09 | 11 | Unid. | Kit Manutenção HP 110V Q5998A para impressora HP Laserjet M4345MFP. | HP | **2.636,00** |
| 10 | 9 | Unid. | Kit Manutenção completo para impressora HP Laser P2055DN Series. | HP | **1.182,00** |

**LOTE 16 – SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA MARCA HP - COTA RESERVADA DO LOTE 15**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2 | Unid. | Cabeçote de Impressão HP 1200 – Cód. C4810A – preto – 8 ml. | HP | **176,00** |
| 02 | 2 | Unid. | Cabeçote de Impressão HP 1200 – Cód. C4811A – ciano – 8 ml. | HP | **176,00** |
| 03 | 2 | Unid. | Cabeçote de Impressão HP 1200 – Cód. C4812A – magenta – 8 ml. | HP | **176,00** |
| 04 | 2 | Unid. | Cabeçote de Impressão HP 1200 – Cód. C4813A – amarelo – 8 ml. | HP | **176,00** |
| 05 | 2 | Unid. | Kit Manutenção completo, para 350 mil cópias, Original HP para impressora HP 8150DN - Ref. C3914A. | HP | **2.300,00** |
| 06 | 12 | Unid. | Kit Manutenção completo, para impressora HP Laser P4014N – P4015N – P4515N Series. | HP | **2.080,00** |
| 07 | 3 | Unid. | Kit de Manutenção da HP Laserjet 4250 110V Q5421A. | HP | **2.362,00** |
| 08 | 3 | Unid. | Kit Alimentador HP Q5997A para impressora HP Laserjet M4345 MFP. | HP | **1.258,00** |
| 09 | 3 | Unid. | Kit Manutenção HP 110V Q5998A para impressora HP Laserjet M4345MFP. | HP | **2.636,00** |
| 10 | 3 | Unid. | Kit Manutenção completo para impressora HP Laser P2055DN Series. | HP | **1.182,00** |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 – **ASSINATURA**: 19/09/2016 – **VALIDADE:** 18/09/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2016 - PROCESSO Nº 24.429/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME - Interessada:** Departamento de Água e Esgoto, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Educação, Economia e Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento e Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 24.429/14 ap. 22.288/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 10 – CARTUCHOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA MARCA OKI - LOTE EXCLUSIVO**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Unid. | Cartucho Original Código 42103001. Para impressora OKI B4100/B4200/B4300. | OKI DATA 42103001 | **398,00** |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 – **ASSINATURA**: 19/09/2016 – **VALIDADE:** 18/09/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2016 - PROCESSO Nº 24.429/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA EPP - Interessada:** Departamento de Água e Esgoto, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Educação, Economia e Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento e Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 24.429/14 ap. 22.288/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 11 – TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA XEROX – COTA PRINCIPAL**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 427 | Unid. | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX – PHASER 3200 MFP - REF. 113R00735. | MTSI COMPATÍVEL COM LAUDO | **256,20** |

**LOTE 13 – TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER - COTA PRINCIPAL**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 260 | Unid. | TONER ORIGINAL DO FABRICANTE P/ MULTIFUNCIONAL BROTHER, MOD. TN 350, REND. P/ 2500 IMPRESSÕES, C/ DCP7020, FAX2820, FAX2920, HL2040, HLL2070N, MFC7220, MFC7225N, MFC7420, MFC 7820N. | MSTI COMPATÍVEL COM LAUDO | **84,23** |

**LOTE 14 – TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER - COTA RESERVADA DO LOTE 13**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 86 | Unid. | TONER ORIGINAL DO FABRICANTE P/ MULTIFUNCIONAL BROTHER, MOD. TN 350, REND. P/ 2500 IMPRESSÕES, C/ DCP7020, FAX2820, FAX2920, HL2040, HLL2070N, MFC7220, MFC7225N, MFC7420, MFC 7820N. | MSTI COMPATÍVEL COM LAUDO | **84,23** |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 – **ASSINATURA**: 19/09/2016 – **VALIDADE:** 18/09/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2016 - PROCESSO Nº 24.429/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - Interessada:** Departamento de Água e Esgoto, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Educação, Economia e Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento e Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 24.429/14 ap. 22.288/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 12 – TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA XEROX – COTA RESERVADA DO LOTE 11**

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | P. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 142 | Unid. | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX – PHASER 3200 MFP - REF. 113R00735. | FASTPRINTER | **264,08** |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 – **ASSINATURA**: 19/09/2016 – **VALIDADE:** 18/09/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2016 - PROCESSO Nº 29.050/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 29.050/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

| LOTE Nº 01 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **OBJETO: EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2 C** | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS** | **MARCA E OU PROCEDÊNCIA** | **P.UNIT. R$** |
| 01 | 500 | Toneladas de emulsão Asfáltica RR 2 C | CBB | 1.853,20 |

| LOTE Nº 02 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **OBJETO: CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70** | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS** | **MARCA E OU PROCEDÊNCIA** | **P.UNIT. R$** |
| 01 | 1800 | Toneladas de Cimento Asfáltico CAP 50/70 | Petróleo Brasileiro | 2.419,30 |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2016 – **ASSINATURA**: 21/09/2016 – **VALIDADE:** 20/09/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2016 - PROCESSO Nº 6.086/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: HSID SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA EPP - Interessada:** Secretarias Municipais da Administração e da Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 6.086/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO ÓPTICO "CARTÃO DE RESPOSTA" E CADERNOS DE PROVAS PARA CONCURSO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. Estim. | Valor Unitário |
|---|---|---|---|
| **01** | Impressão de formulário óptico "Cartão de Resposta" com dados variáveis, formato 210 x 148 mm, 2 x 0 cores, papel off set 90 g/m2. | **45.000** | R$ 0,15 |
| **02** | Cadernos de **"Provas para Concurso"** – 8 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m2k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado e intercalado automaticamente, arte final e demais exigências constantes no Edital nº 279/16. | **40.000** | R$ 0,77 |
| **03** | Cadernos de **"Provas para Concurso"** – 10 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m2k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado e intercalado automaticamente, arte final e demais exigências constantes no Edital nº 279/16. | **40.000** | R$ 0,98 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **04** | Cadernos de **"Provas para Concurso"** – 12 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m2k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado e intercalado automaticamente, arte final e demais exigências constantes no Edital nº 279/16. | **50.000** | R$ 1,16 |
| **05** | Cadernos de **"Provas para Concurso"** – 15 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m2k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado e intercalado automaticamente, arte final e demais exigências constantes no Edital nº 279/16. | **50.000** | R$ 1,46 |

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – **ASSINATURA**: 22/09/2016 – **VALIDADE:** 21/09/2017.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -** Edital nº **297/16** – **Processo nº 6.315/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **193/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO NO TIRO DE GUERRA, SENDO: 01 (UM) GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS, 08 (OITO) CÂMERAS COM INFRAVERMELHO CFTV, 08 (OITO) FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERA CFTV, 300 (TREZENTOS) METROS CABO COAXIAL 4MM FLEXÍVEL COM ALIMENTAÇÃO PARA CFTV, 02 (DOIS) HD 3,5 SATA. Interessado:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento das propostas:** até às **08h30** do dia **17/10/16**. **Abertura da Sessão**: **17/10/16** às **08h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/16** às **10h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **648124**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -** Edital nº **381/16** – **Processo nº 10.699/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **256/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA. Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: CREOLINA, DESINFETANTE, FIBRAS ABRASIVAS, QUEROSENE, SODA CAUSTICA, INSETICIDA, PURIFICADOR DE AR - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados:** Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Obras, Finanças, Negócios Jurídicos, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Administrações Regionais, Agricultura, Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h15** do dia **17/10/16**. **Abertura da Sessão**: **17/10/16** às **8h15. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/16** às **14h15.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **647532**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -** Edital nº **356/16** – **Processo nº 10.696/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **239/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA E JOGO DE FERRAGEM INCLUINDO INSTALAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados:** Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Obras, Finanças, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Administrações Regionais, Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h15** do dia **19/10/16**. **Abertura da Sessão**: **19/10/16** às **8h15. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/10/16** às **10h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **647697**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO -** Edital n.º **428/2016** – **Processo n.º 15.626/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **291/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO EM AVES, EM RUMINANTES E EM PRIMATAS - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h15** do dia **18/10/2016**. **Abertura da Sessão**: **18/10/2016 às 8h15 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2016** às **10h**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **648363**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** Edital nº **298/16 - Processo n.º 36.985/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **194/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA MODO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE GRADES, ESCADAS E PORTÕES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO INDUSTRIAL I DE BAURU – Interessado:** 12° Grupamento de Bombeiros**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **26/09/16 e Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Administração em **28/09/16** conforme abaixo:
**LOTE 1 – INSTALAÇÃO E REFORMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA PORTÕES, GRADES E ESCADAS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU**.
**Empresa: JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA – ME**

| ITEM | QTD. | LOCAL | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT. (R$) | TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | GRADES FRENTE DO POSTO DE BOMBEIROS | FORNECER / TROCAR<br>-Trocar peças deterioradas e danificadas das grades e colunas;<br>- Fornecer uma roldana para deslizamento livre do portão, fixada em chapa compatível com as especificações existentes, para auxiliar a abertura e fechamento do portão.<br>REPARAR<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração das grades;<br>-Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros | R$ 1.810,00 | R$ 1.810,00 |
| 02 | 01 | PORTÃO FRENTE DO POSTO DE BOMBEIROS | FORNECER / TROCAR<br>-Trocar peças deterioradas e danificadas das grades e colunas de sustentação;<br>- Trocar quatro roldanas para deslizamento livre do portão.<br>REPARAR<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração das grades;<br>-Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros. | R$ 1.550,00 | R$ 1.550,00 |
| 03 | 01 | ESCADA CIRCULAR DE ACESSO A O TANQUE DE MERGULHO | REPARAR<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração dos degraus, coluna, corre mão e demais peças;<br>-Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros. | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 |
| 04 | 01 | GUARDA CORPO LATERAL DO TANQUE DE MERGULHO | REPARAR<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração das estruturas que compõem o guarda corpo na frente superior do tanque de mergulho;<br>-Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros. | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 |
| 05 | 01 | ESCADA RETA ACESSO AO TANQUE DE MERGULHO | REPARAR<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração das estruturas que compõem a escada reta de acesso ao tanque de mergulho;<br>-Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros. | R$ 1.700,00 | R$ 1.700,00 |
| 06 | 01 | TUBULAÇÃO DE ÁGUA TANQUE DE MERGULHO | REPARAR<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração das estruturas que compõem a tubulação de aquecimento de água, limpeza e retirada de água do tanque de mergulho;<br>-Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros. | R$ 1.400,00 | R$ 1.400,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 01 | PORTÃO ACESSO BOMBA DE LIMPEZA E FILTRAGEM TANQUE DE MERGULHO | FORNECER / TROCAR<br>Retirar as grades e portões de acesso à bomba e filtro de limpeza do tanque de mergulho;<br>- Fornecer e instalar portão de acesso à bomba, com abertura dupla, nas medidas de 1,12 metros de largura, por 1,73 metros de altura na lateral direita e 1,50 metros de altura lateral esquerda, com pintura na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, com fechadura na mesma cor, dotada de suporte para fechamento por cadeado e fechadura na parte inferior. | R$ 1.880,00 | R$ 1.880,00 |
| 08 | 01 | PORTÕES DE ACESSO À MOTOMEC | REPARAR / FORNECER<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração das estruturas;<br>- Reparar as estruturas de fixação dos portões;<br>- Reparar as telas de aço que compões os portões;<br>- Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros. | R$ 2.950,00 | R$ 2.950,00 |
| 09 | 01 | PORTÕES DE ACESSO À LIXEIRA | REPARAR / FORNECER<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração;<br>- Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros. | R$ 750,00 | R$ 750,00 |
| 10 | 01 | PORTÕES DOS ÁRMARIOS DE EQUIP. DE PROTEÇÃO DAS PRONTIDÕES | REPARAR<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração das estruturas dos portões;<br>- Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido (nas cores das equipes), sendo as tintas nas cores verde, amarelo e azul;<br>- Reparação dos trilhos de abertura, com troca das roldanas e instalação de roldanas nas partes superiores. | R$ 1.600,00 | R$ 1.600,00 |
| 11 | 01 | ESCADA DE ACESSO AOS TELHADOS DO POSTO DE BOMBEIROS | FORNECER / INSTALAR<br>- Confeccionar e instalar uma escada em tubo 50x30, chapa #16, com distância máxima entre degraus de 30 centímetros, com 4,54 metros de altura, com pintura na cor vermelho "BONANZA", tipo automotiva. | R$ 1.730,00 | R$ 1.730,00 |
| 12 | 01 | ESCADA DE ACESSO ENTRE TELHADOS DO POSTO DE BOMBEIROS – I | FORNECER / INSTALAR<br>- Confeccionar e instalar uma escada em tubo 50x30, chapa #16, com distância máxima entre degraus de 30 centímetros, com 2,00 metros de altura, com pintura na cor vermelho "BONANZA", tipo automotiva. | R$ 1.620,00 | R$ 1.620,00 |
| 13 | 01 | ESCADA DE ACESSO ENTRE TELHADOS DO POSTO DE BOMBEIROS – II | FORNECER / INSTALAR<br>- Confeccionar e instalar uma escada em tubo 50x30, chapa #16, com distância máxima entre degraus de 30 centímetros, com 2,10 metros de altura, com pintura na cor vermelho "BONANZA", tipo automotiva. | R$ 1.620,00 | R$ 1.620,00 |
| 14 | 01 | PORTÃO DE ACESSO AOS FUNDOS DO CAMPO DE FUTEBOL | REPARAR / FORNECER<br>- Remover toda pintura, ferrugens e deterioração;<br>- Aplicação de fundo em Poliuretano e tinta com uso de ar comprimido, na cor vermelha "BONANZA", tipo automotiva, seguindo o padrão exigido pelo Corpo de Bombeiros. | R$ 1.750,00 | R$ 1.750,00 |
| | | | | TOTAL | **R$ 22.760,00** |

Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** Edital nº **340/16 - Processo n.º 18.003/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **227/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA MODO LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS – Interessados:** Secretarias Municipais de Administração, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, o 12º Grupamento de Bombeiros e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **19/09/16 e Homologado** pelo Sr. Prefeito em **27/09/16** conforme abaixo:

**LOTE 01 - PNEUS PARA CAMINHÃO DO "TIPO LONGO" PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADA OU UTILIZAÇÃO MISTA (ESTRADA/FORA DE ESTRADA) – LOTE EXCLUSIVO - DESERTO**
**LOTE 02 - PNEUS PARA TRATORES E MÁQUINAS AGRICOLAS EM GERAL- LOTE EXCLUSIVO**
**EMPRESA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP**

| Item | QTD. ESTIMADA ANUAL | Unid. | Descrição | Marca | R$ UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 16 | Unid. | PNEU **7.50 R18 (10 lonas)** COM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)** | PIRELLI TD 500 | **R$ 781,25** |

**LOTE 03 - PNEUS PARA CAMINHÕES OU CAMINHONETES - COTA RESERVADA**
**E,PRESA: CA-CC COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICA LTDA - ME**

| Item | QTD. ESTIMADA ANUAL | Unid. | Descrição | Marca | R$ UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 32 | Unid. | PNEU **7.50 R16 *LISO*** COM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)** | LING LONG LL9 | **R$ 548,00** |
| 02 | 42 | Unid. | PNEU **7.50 R16 *BORRACHUDO*** COM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)** | LING LONG LL59 | **R$ 732,00** |

**LOTE 04 - PNEUS PARA CAMINHÕES OU CAMINHONETES - COTA PRINCIPAL**
**EMPRESA: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA**

| Item | QTD. ESTIMADA ANUAL | Unid. | Descrição | Marca | R$ UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 98 | Unid. | PNEU **7.50 R16 *LISO*** COM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)** | GOODYEAR PLG8 | **R$ 480,00** |
| 02 | 126 | Unid. | PNEU **7.50 R16 *BORRACHUDO*** COM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)** | PIRELLI RT59 | **R$ 575,00** |

Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** Edital n.º **381/2015 – Processo n.º 43.791/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **195/2015 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TENDAS GAZEBO – Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela pregoeira em **23/09/2016** e **Homologada** em **28/09/2016** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:
LOTE 01- **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TENDAS GAZEBO**
**FORNECEDOR:** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME **– TOTAL DO LOTE R$ 3.004,15**

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | P. UNIT. R$ | P. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **05** | TENDA GAZEBO 3X3M DOBRÁVEL ARTICULADA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 2,5M DE ALTURA APÓS MONTADA, TECIDO DA COBERTURA BRANCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CORDINHAS, COM GANCHOS E DISCO PARA ANCORAGEM. | BELFIX 331100 | R$ 600,83 | R$ 3.004,15 |
| | | | | **VALOR TOTAL DO LOTE 01** | **R$ 3.004,15** |

Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO -** Edital nº. **266/2016 - Processo n.º 29.850/2016 – Modalidade:** Convite nº **013/2016 - Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Interessado**: 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do §3º, do artigo 48, da Lei Federal n. º 8666/93 e subitem 8.1.2.2; do edital nº 266/16 para a empresa **WILSON ANTONIO DELLA TONIA - ME** para apresentar os documentos, escoimada das causas que ensejou a sua inabilitação, a mesma apresentou dentro do prazo conforme consta nos autos. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando o documento apresentado **RESOLVE HABILTAR** à empresa **WILSON ANTONIO DELLA TONIA - ME** atendendo as exigências do edital 266/16. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do art. 109 da Leio Federal 8.666/93.
Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** Edital n.º **342/2016 – Processo n.º 35.328/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **228/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES DE TIJOLOS MACIÇOS APARENTES, TAMANHO MÍNIMO 5 X 10 X 22 CM – Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela pregoeira em **28/09/2016** e **Homologada** em **29/09/2016** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:
LOTE 01 - **TIJOLOS MACIÇOS APARENTES**

**FORNECEDOR:** GARRA SC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – **TOTAL DO LOTE R$ 15.800,00**

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | P. UNIT. R$ | P. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 20.000 | TIJOLOS MACIÇOS APARENTES, TAMANHO MÍNIMO 5 X 10 X 22 CM. | CERÂMICA SÃO MARCOS | R$ 0,79 | R$ 15.800,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL DO LOTE 01** | **R$ 15.800,00** |

Bauru, 30/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **47.112/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 258/2016– Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET **-** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de: 4.500 (quatro mil e quinhentas) lâmpadas para a Secretaria Municipal de Saúde*. Data **de abertura prevista para 07/10/2016 às 9 horas**. Fica o processo suspenso, para que seja feita adequações em edital.
Divisão de Compras, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 32/2016** - Processo nº **32.226/2016** – **Objeto:** ***Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos*** *– padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência* - Proponentes num total de 02 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **19/09/2016** - Contratada:
**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – RP N° 407/2016**
Bauru - Divisão de Compras, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S

**Ata de Registro de Preços nº 282/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 234/2016** - Processo: **43.585/2016** – **Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada a anual de 24.000 (vinte e quatro mil quilos)de pão tipo francês, COM ENTREGA PONTO A PONTO,* mediante emissão de Nota de Empenho conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo descriminados:
**CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA - ME**

| Lote 1 | DESCRIÇÃO | C.A.E. | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **Item 01** | Kg Pão francês; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029 de 16/04/99) e (Port. 593 de 25/08/99). | 6.000 | C A R L O S EDUARDO DE SOUZA FERREIRA - ME | R$ 13,50 |
| **Lote 2** | **DESCRIÇÃO** | **C.A.E.** | **MARCA /MODELO** | **PREÇO UNITÁRIO** |
| **Item 02** | Kg Pão francês; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029 de 16/04/99) e (Port. 593 de 25/08/99). | 18.000 | C A R L O S EDUARDO DE SOUZA FERREIRA - ME | R$ 13,50 |

**PRAZO DE VALIDADE:** 1 ANO – **ASSINATURA**: 29/09/2016
Bauru, 30/09/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **46.426/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial n. º **SMS 35/2016 - tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alarme, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para suprir as necessidades do Almoxarifado de Materiais, Medicamentos e Insumos da Secretaria Municipal de Saúde.* Aberto no dia: 30/09/2016 às 9:00h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 30/09/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 30/09/2016**, à empresa abaixo:
**R. CORREA RAMOS – ME**
**ITEM 01 –** *Central de alarme,* à R$ 720,00; Marca: Intelbras AMT 4010 Smart – totalizando R$ 720,00;
**ITEM 02 –** *Teclado para alarme,* à R$ 235,00; Marca: Intelbras XAT 2000 – totalizando R$ 470,00;
**ITEM 03 –** *Bateria selada 12V/7AMP***,** à R$ 120,00; Marca: Power – totalizando R$ 120,00;
**ITEM 04 –** *Sirene Eletrônica 120DB,* à R$ 25,00; Marca: New Back – totalizando R$ 75,00;
**ITEM 05 –** *Sensor de presença,* à R$ 65,50; Marca: Intelbras IVP 3000 – totalizando R$ 2.947,50;
**ITEM 06 –** *Módulo expansor de zona,* à R$ 200,00; Marca: Intelbras XEZ 4008 – totalizando R$ 600,00;
**ITEM 07 –** *Metros de cabo 4 vias 4x40*, à R$ 0,75; Marca: Mega – totalizando R$ 1.875,00, **sendo o valor total da empresa de R$ 6.807,50.**
Divisão de Compras e Licitações, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:
***ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ELÉTRICOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS E TOALHAS – PROCESSO 40.905/15 – PE 138/15 – RP 111/15***
***ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***
**CARMEN LUCIA REQUENA – ME**
**ITEM 93 –** *Jogo com 10 baterias descartáveis de lítio-dióxido de manganês;* à R$ 335,00 o jogo; Marca: Duracel/CR123/ Mod D1123;
**COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP**
**ITEM 68 –** *Caixa com 40 unidades de palitos de Fósforo;* à R$ 0,32 caixa; Marca: Pinheiro;
**ITEM 69 –** *Unidade de Torneira para Filtro D`Água (Filtro de Barro);* à R$ 7,14 unitário; Marca: Cristal;
**ITEM 70 –** *Unidade de Vela para Filtro D`Água (Filtro de Barro);* à R$ 5,50 unitário; Marca: Salus;
**ITEM 71 –** *Pacote com 12 unidades de Prendedor de Roupas;* à R$ 1,35 o pacote; Marca: Varal;
**ITEM 72 –** *Unidade de Corda de Nylon para Varal com 10 metros;* à R$ 1,10 unitário; Marca: Varal;
**ITEM 73 –** *Unidade de Pá para Lixo em Metal com Cabo de Madeira de 80cm*; à R$ 8,10 unitário; Marca: Paraolar;
**ITEM 74 –** *Unidade de Desentupidor de Pia;* à R$ 5,69 unitário; Marca: Paraolar;
**ITEM 75 –** *Unidade de Desentupidor para Vaso Sanitário;* à R$ 7,80 unitário; Marca: Paraolar.
**CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP**
**ITEM 06 –** *Rolo com 30 metros de Filme Plástico de PVC, Esticável e Transparente, medidas: 30X280;* à R$ 3,73 o rolo; Marca: Wyda;
**ITEM 07 –** *Caixa com 30 unidades de Filtro de Papel para Café, tamanho 103;* à R$ 2,22 a caixa; Marca: Filtra Bem;
**ITEM 08 –** *Pacote com 500 unidades de Saco de Papel nº 02;* à R$ 5,55 o pacote; Marca: Kambe;
**ITEM 50 –** *Unidade de Cesto Plástico com Tampa, capacidade 60 litros;* à R$ 15,20 unitário; Marca: Arqplast;
**ITEM 51 –** *Unidade de Cesto Plástico para Lixo, capacidade 15 litros, Fechado nas Laterais;* à R$ 5,40 unitário; Marca: Arqplast;
**ITEM 52 –** *Unidade de Cesto Plástico para Lixo, Com Tampa, capacidade 20 litros;* à R$ 5,40 unitário; Marca: Arqplast;
**ITEM 53 –** *Unidade de Cesto Plástico para Lixo,Com Tampa, capacidade 10 litros;* à R$ 2,88 unitário; Marca: Arqplast;
**ITEM 54 –** *Unidade de Cesto Plástico para Lixo, Não Telado, capacidade 10 litros;* à R$ 2,87 unitário; Marca: Arqplast;
**ITEM 55 –** *Unidade de Balde Plástico Com Alça, capacidade 10 litros;* à R$ 2,50 unitário; Marca: Arqplast;
**ITEM 80 –** *Unidade de Rodo para Limpeza com Borracha Dupla medindo 40 cm com Cabo;* à R$ 2,89 unitário; Marca: Silva;
**ITEM 81 –** *Unidade de Vassoura de Cerdas de Nylon 15 cm com Cabo de Madeira;* à R$ 3,15 unitário; Marca: Duplas;
**ITEM 82 –** *Unidade de Vassoura de Pelo 40 cm de comprimento com Cabo de 1,20m;* à R$ 7,84 unitário; Marca: Silva;
**ITEM 83 –** *Unidade de Vassoura de Pelo 26 cm com Cabo de 1,20m;* à R$ 4,34 unitário; Marca: Silva;
**ITEM 84 –** *Unidade de Vassoura Sanitária com Cabo Plástico;* à R$ 1,37 unitário; Marca: Duplas.
**COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME**
**ITEM 15 –** *Unidade de Filtro de Carvão Ativado;* à R$ 112,65 unitário; Marca: Acquaplus 2200;
**ITEM 16 –** *Unidade de Elemento Filtrante;* à R$ 27,62 unitário; Marca: Acquaplus 1090;
**GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI - ME**
**ITEM 32 –** *Rolo de 30 metros de Papel Higiênico, folhas duplas, Branco, Picotado;* à R$ 0,87 o rolo; Marca: Dama;
**ITEM 33 –** *Rolo de 300 metros de Papel Higiênico, Branco;* à R$ 2,85 o rolo; Marca: Biopel;
**ITEM 34 –** *Rolo de 600 metros de Papel Higiênico, Branco;* à R$ 4,91 o rolo; Marca: Biopel.
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME**
**ITEM 20** – *Frasco de 500ml contendo Desinfetante de Ação Germicida;* à R$ 0,96 unitário; Marca: S. Clean;
**ITEM 21** – *Galão de 5 litros contendo Detergente Líquido Neutro Biodegradável;* à R$ 7,20 unitário; Marca: Graduada;
**ITEM 22** – *Frasco de 300ml contendo Inseticida Spray;* à R$ 5,14 unitário; Marca: Ultra;
**ITEM 23** – *Barra de 200 gramas de Sabão Comum Glicerinado;* à R$ 0,65 unitário; Marca: Unic;
**ITEM 24** – *Barra de 200 gramas de Sabão de Coco;* à R$ 0,80 unitário; Marca: Indaiá;
**ITEM 25** – *Caixa de 01 Kg contendo Sabão em Pó Alvejante;* à R$ 5,31 unitário; Marca: Ala;
**ITEM 26** – *Frasco de 300 gramas contendo Sapólio em Pó;* à R$ 1,73 unitário; Marca: Sany;
**LEONARDO DE PAIVA PAVÃO - ME**
**ITEM 35 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 34, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 36 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 35, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 37 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 36, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 38 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 37, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 39 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 38, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 40 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 39, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 41 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 40, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 42 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 41, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 43 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 42, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 44 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 43, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref.

88FPC600/CA 28.286;
**ITEM 45 –** *Par de Bota de Borracha Branca nº 44, Cano Médio;* à R$ 23,80 o par; Marca: Fujiwara/Ref. 88FPC600/CA 28.286;
**MARGARETE C.F. DE SOUZA – EPP**
**ITEM 85 –** *Unidade de Bateria Alcalina de 09 Volts;* à R$ 3,77 unitário; Marca: Maxprint;
**ITEM 86 –** *Unidade de Bateria de Lithium CR2032, 3 Volts, Tamanho Padrão;* R$ 1,17 unitário; Marca: Elgin;
**ITEM 87 –** *Unidade de Pilha Tipo Alcalina Grande, Tamanho "D", 1.5V;* à R$ 4,6943 unitário; Marca: Maxprint;
**ITEM 88 –** *Unidade de Pilha Tipo Alcalina Média, Tamanho "C", 1.5V;* à R$ 3,605 unitário; Marca: Maxprint;
**ITEM 89 –** *Unidade de Pilha Tipo Alcalina Palito AAA, 1.5V;* à R$ 0,88 unitário; Marca: Maxprint;
**ITEM 90 –** *Unidade de Pilha Tipo Alcalina Pequena, Tamanho "AA", 1.5V;* à R$ 0,85 unitário; Marca: Maxprint;
**MARALAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI- EPP**
**ITEM 76 –** *Unidade de Garrafa Térmica de Pressão, capacidade 01 litro;* à R$ 30,85; Marca: Invicta/7311;
**ITEM 77 –** *Unidade de Garrafa Térmica de Pressão, capacidade 1,8 litros, preta;* à R$ 48,47; Marca: Invicta/9758;
**ITEM 78 –** *Unidade de Leiteira de Alumínio, capacidade 02 litros;* à R$ 9,15 unitário; Marca: Al. Marana/5185511;
**ITEM 79 –** *Unidade de Mamadeira em Policarbonato Cristal, inquebrável, inodora, capacidade 240ml;* à R$ 8,97 unitário; Marca: Fly/53470;
**S.Y. YUHARA – EPP**
**ITEM 01 –** *Pacote com 400 unidades de Canudo Plástico para vitamina;* à R$ 1,86 o pacote; Marca: Sky;
**ITEM 02 –** *Caixa com 1.000 unidades de Colher Descartável para Refeição;* à R$ 42,00 a caixa; Marca: SertPlast;
**ITEM 03 –** *Pacote com 100 unidades de Copo Descartável para Água 150ml;* à R$ 2,30 o pacote; Marca: MasterCopo;
**ITEM 04 –** *Pacote com 100 unidades de Copo Descartável para Café 50ml;* à R$ 1,18 o pacote; Marca: MasterCopo;
**ITEM *05*** – *Pacote com 100 unidades de Tampa Plástica para Copo Descartável 150ml;* à R$ 3,96 o pacote; Marca: TotalPlast.
**ITEM 09 –** *Unidade de Saco Plástico Blocado medidas: 35x45cm;* à R$ 0,0412 unitário; Marca: Good Rool;
**ITEM 10 –** *Unidade de Saco Plástico para Geladinho medidas: 4x24cm;* à R$ 0,0062 unitário; Marca: SertPlast;
**ITEM 11 –** *Unidade de Saco Plástico Polietileno medidas: 10x15cm;* à R$ 0,0235 unitário; Marca: Polimpress;
**ITEM 12 –** *Unidade de Saco Plástico Transparente medidas: 25x30cmx2 micras;* à R$ 0,0268 unitário; Marca: Polimpress;
**ITEM 13 –** *Unidade de Saco Plástico Transparente medidas: 40x60cmx2 micras;* à R$ 0,1359 unitário; Marca: Polimpress;
**ITEM 14 –** *Unidade de Saco Plástico Transparente medidas: 45x30cmx2 micras;* à R$ 0,1162 unitário; Marca: Polimpress;
**ITEM 46 –** *Pares de Luva de Látex Natural Antiderrapante, Tamanho "P";* à R$ 2,40 o par; Marca: Volk/CA 10.695;
**ITEM 47 –** *Pares de Luva de Látex Natural Antiderrapante, Tamanho "G";* à R$ 2,40 o par; Marca: Volk/CA 10.695;
**ITEM 48 –** *Pares de Luva de Látex Natural Antiderrapante, Tamanho "M";* à R$ 2,40 o par; Marca: Volk/CA 10.695;
**ITEM 49 –** *Pares de Luva de Segurança/Raspa de Couro, Cano Longo, tamanho Único;* à R$ 13,30 o par; Marca: Sol/CA 21.062;
**ITEM 56 –** *Unidade de Escova/Bucha Tipo Coco Sem Cabo;* à R$ 3,20 unitário; Marca: Shangrilá;
**ITEM 57 –** *Unidade de Escova para Limpar Unhas;* à R$ 2,47 unitário; Marca: Bettanin;
**ITEM 58 –** *Pacote com 08 unidades de Esponja de Aço/Lã de Aço;* à R$ 0,87 o pacote; Marca: ShowBrilho;
**ITEM 59 –** *Unidade de Esponja de Limpeza Dupla Face;* à R$ 0,6025 unitário; Marca: Bettanin;
**ITEM 60 –** *Unidade de Flanela para Limpeza, Tamanho 57x26cm;* à R$ 1,50 unitário; Marca: Itatex/Modelo 39cm x 59cm;
**ITEM 61 –** *Unidade de Pano de Chão Alvejado, Tamanho 70x45cm;* à R$ 1,64 unitário; Marca: Itatex/Modelo A54cm x 73 cm;
**ITEM 62 –** *Unidade de Pano de Prato, Tamanho 45x70cm;* à R$ 2,68 unitário; Marca: Itatex/Modelo A 45cm x 75cm;
**TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
**ITEM 17 –** *Pacote com 50 unidades de Guardanapo de Papel 21x23cm;* à R$ 0,69 o pacote; Marca: Max Fine/Dadu;
**ITEM 18 –** *Fardos com 05 pacotes com 250 folhas de Toalha de Papel Intercalada, 3 Dobras23x27cm;* à R$ 9,66 o fardo; Marca: Baby/Bela Toalha;
**ITEM 19 –** *Rolo de Papel Alumínio 30cmX7,5m;* à R$ 1,60 o rolo; Marca: Thermoprat.
Bauru, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES – PROCESSO 44.864/15 – PE 170/15 – RP 125/15**
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
**Item 31** – *Módulo de fibras alimentares, composto somente de fibras solúveis, em pó, para uso oral ou enteral. Embalagem de 250grs,* à R$ 48,33 unitário. Marca:Vida Forte/Fosvita;
**Item 46** – *Suplemento nutricional com vitaminas, minerais e prebiotico, composto de fibras. Sabor baunilha. Embalagem de 400gr*, à R$ 19,16 unitário. Marca: Vida Forte/ Sustevit;
**CM HOSPITALAR LTDA**
**Item 22** – *Nutrição infantil, em pó, para crianças acima de 1 ano a 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, a base de peptídeos do soro do leite. Embalagem de 400gr*, à R$ 180,00 unitário. Marca: Nestlé/ Peptamen Junior Baunilha;
**Item 38** – *Mix de simbióticos com fibras e probióticos.Apresentação: Saches de 05 gramas*, à R$ 7,38 o sachê. Marca: Nestlé/ Resource Fiber Mais Flora – Caixa c/ 6 sachês;
**EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA**
**Item 01** – *Fórmula infantil elementar e hipoalergênico, para crianças de primeira infância, nutricionalmente completa. Embalagem de 400gr,* à R$ 135,00 unitário. Marca: Support/ Neocate Lcp;
**Item 08** – *Dieta nutricionalmente completa para crianças acima de 6 anos, normocalórica e normoprotéica, com mix de fibras. Embalagem de 500ml*, à R$ 22,20 unitário. Marca: Danone/ Nutrini Max MF;
**Item 15** – *Dieta enteral nutricionalmente completa, para crianças a partir de 1 anos de idade, liquido,com mix de fibras. Embalagem de 200ml,* à R$ 17,00 unitário. Marca: Danone/ Nutrini Energy MF;
**Item 18** – *Fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada.Isento de frutose, gluten e sacarose e com no máximo 40% de lactose. Embalagem de 400gr*, à R$ 55,00 unitário. Marca: Danone/ Aptamil Pepti;
**Item 19** – *Formula Infantil anti-regurgitação. Embalagem de 400gr grs,* à R$ 15,90 unitário. Marca:Danone/ Aptamil AR;
**Item 21** – *Fórmula Infantil de seguimento, a partir de 6º mês, adicionada de Prébióticos. Embalagem de 400gr*, à R$ 14,30 unitário. Marca: Danone/ Aptamil 2 Premium;
**Item 23** – *Fórmula infantil em pó, hipoalergênica, semielementar a base de proteína extensamente hidrolizada, isenta de lactose, galactose, sacarose e glúten. Embalagem de 400gr,* à R$ 98,00 unitário. Marca: Danone/ Pregomin Pepti;
**Item 26** – *Formula Infantil isenta de lactose. Osmolaridade em torno de 180 mOsm/L. Embalagem com capacidade mínima de 400gr*, à R$ 23,45 unitário. Marca: Danone/ Aptamil SL;
**Item 36** – *Módulo de triglicerideos de cadeia media e ácidos graxos essenciais para uso oral ou enteral. Embalagem de 250ml,* à R$ 24,00 unitário. Marca: Nutrimed/Nutri Tcm Age;
**Item 37** – *Complemento alimentar em pó para crianças acima de 1 ano, instantâneo, hipercalórico, com alto teor de minerais. Embalagem de 400gr*, à R$ 42,00 unitário. Marca: Danone/ Fortini;
**Item 41** – *Nutrição oral, em pó, nutricionalmente completa com possibilidade de diluição normo e hipercalórica. Sabor neutro. Embalagem de 400gr,* à R$ 30,00 unitário. Marca: Nutrimed/ Nutri Fiber SF;
**Item 42** – *Suplemento alimentar lácteo em pó, para crianças enriquecido com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, isento de gluten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem de 350g*, à R$ 12,55 unitário. Marca: Danone/Sustain Junior;
**Item 51** – *Dieta para Diabéticos líquida pobre em carboidrato - frasco 1000ml,* à R$ 19,00 unitário. Marca: Nutrimed/Nutri Diabetic;
**Item 52** – *Dieta nutricionalmente completa para crianças a partir de 1 ano de idade, liquida, com mix de fibras, normocalorica, com1.0 Kcal/ml. Embalagem de 200 ml*, à R$ 20,98 unitário. Marca: Danone/ Nutrini Multi Fiber;
**Item 56** – *Formula infantil de primeira infancia, em pó, sem adição de açucar, com baixo teor de sódio e normoproteica. Embalagem de 400 gramas,* à R$ 16,47 unitário. Marca: Danone/ Milnutri;
**MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**
**Item 30** – *Leite em pó integral instantâneo, embalagem aluminizada de 1kg,* à R$ 12,94 unitário. Marca: Milk Vitta/ Romano;
**NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**
**Item 20** – *Fórmula infantil de partida - até 6º mês, adicionada de prébióticos - Embalagem de 400gr,* à R$ 9,13 unitário. Marca: Nestlé/ Nan Comfor 1;
**Item 47** – *Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Embalagem de 400gr,* à R$ 9,14 unitário. Marca: Nestlé/ Nestogeno 1;
**Item 48** – *Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400gr,* à R$ 8,16 unitário. Marca: Nestlé/ Nestogeno 2;
**Item 49** – *Complemento Alimentar - composto de arroz - lata 400g,* à R$ 11,00 unitário. Marca: Nestlé/ Mucilon Arroz;
**Item 50** – *Complemento Alimentar - composto de milho - lata 400g,* à R$ 11,00 unitário. Marca: Nestlé/ Mucilon Milho;
**PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**
**Item 35** – *Módulo de oligossacarídeos para dieta oral ou enteral - Embalagem de 400gr,* à R$ 15,46 unitário. Marca: New Millen/ Carboch;
**RICARDO RUBIO - EPP**
**Item 06** – *Suplemento nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,5 Kcal/ml, hipercalórico e hiperproteico, para uso oral ou enteral. Sabores baunilha e chocolate. Embalagens de 200 ml,* à R$ 7,57 unitário. Marca: FRESENIUS Kabi/ Fresubin Protein Energy Drink;
**Item 16** – *Espessante para uso oral ou enteral, modificado e instantâneo, sabor neutro. Embalagem de 225grs,* à R$ 37,03 unitário. Marca: Fresenius Kabi/ Thick & Easy;
**Item 25** – *Fórmula hipoalergênica á base de proteína extensamente hidrolizada de soja, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose, glúten e proteína láctea. Embalagem de 400gr,* à R$ 125,00 unitário. Marca: Alergomed;
**Item 32** – *Módulo de fibras alimentares para uso oral ou enteral, em pó, composto de 35 a 40% de fibras insolúveis e 60% a 65% de fibras solúveis. Embalagem de 400gr,* à R$ 57,90 unitário. Marca: Prodiet/ Enterfiber;
**Item 33** – *Unidade de sache de Módulo de Glutamina – Sache de 5gr,* à R$ 2,60 o sachê. Marca: Invictus/ Glutaflora – Caixa com 30 sachês;
**Item 34** – *Módulo de proteína de alto valor biológico, para nutrição enteral ou oral, isento de glúten. Embalagem de 300g,* à R$ 44,00 unitário. Marca: Fresenius Kabi/ Fresubin Protein Powder;
**Item 44** – *Suplemento alimentar ou nutrição, liquido, nutricionalmente completo á partir de 1 ano de idade, hipercalorico, normoproteíco, com mix de fibras.* sabor *BAUNILHA. Embalagem de 200ml,* à R$ 7,63 unitário. Marca: Fresenius Kabi/ Frebini Energy Fibre Drink;
**Item 59** – *Nutrição normocalorica, hiperproteica a base de peptídeos, para situações metabolicas especiais,com proteinas do soro do leite hidrolisada. Embalagem de 400gr,* à R$ 74,66 unitário; Marca: Prodiet/ Peptimax;
**SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
**Item 12** – *Dieta liquida hipercalórica e hiperproteica suplementada com oligoelementos modulares, para pacientes com úlceras de pressão. Osmalaridade em torno de 280 mOsm/L. Sistema fechado - 1000ml,* à R$ 48,727 unitário; Marca: Abbott/ Perative RHT.
Bauru, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

***ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE NA COR BRANCO***

***LEITOSO E SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM COR PRETA* – PROCESSO 45.524/15 – PE 224/15 – RP 165/15**
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**LIGA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP**
**Item 4 -** *Unidade de saco plastico p/ lixo preto 39x58 cm - cap. 15 litros - peça* - Valor Unitário: 0,085 -Marca: Plasticos Duvale;
**Item 5 -** *Unidade de saco plastico p/ lixo preto 63x80 cm - cap. 50 litros - peça* - Valor Unitário: 0,17 - Marca: Plasticos Duvale;
**Item 6 -** *Unidade de saco plastico p/lixo preto 75x105cm gram. 0,19-cap.100 lt- peça* - Valor Unitário: 0,28 - Marca: Plasticos Duvale;
**OKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME**
**Item 7 -** *Unidade de saco plastico p/ lixo preto 39x58 cm - cap. 15 litros - peça* - Valor Unitário: 0,071 -Marca: Okplast;
**Item 8 -** *Unidade de saco plastico p/ lixo preto 63x80 cm - cap. 50 litros - peça* - Valor Unitário: 0,15 - Marca: Okplast;
**Item 9 -** *Unidade de saco plastico p/lixo preto 75x105cm gram. 0,19-cap.100 lt- peça* - - Valor Unitário: 0,28 - Marca: Okplast;
**SANTEC FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**
**Item 01 –** *Unidade de saco plástico branco leitoso med. 39x58cm cap. 15 lt. - peça* - Valor Unitário: 0,19 - Marca: Itaquiti;
**Item 02 -** *Unidade de saco plástico branco leitoso med. 63x80cm cap. 50 lt. - peça* - Valor Unitário: 0,24 - Marca: Itaquiti;
**Item 03 -** *Unidade de saco plástico branco leitoso med. 92 x 90cm capac. 90 l-pc.* - Valor Unitário: 0,403 - Marca: Itaquiti;
Bauru, 30/09/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

***ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO* – PROCESSO 47.310/15 – PE 178/15 – RP 136/15**
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
**Item 40 -** *Colagenase Com Cloranfenicol- Bisnaga 30 Gr;* Valor Unitário: 5,79 Marca: Abbott-Caixa C/ 50.
**ALFALAGOS LTDA**.
**Item 12 -** *Terbutalina, Sulfato 0,5mg - Ampola 01 Ml - Amp.* Valor Unitário: 1,5714 Marca: Hipolabor-Caixa C/ 100
**Item 47 -** *Acido Acetilsalicilico 500 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,04 Marca: Sobral-Caixa C/ 500
**ATONS DO BRASIL DISTRIB.PRODS. HOSPITALARES LTDA**
**Item 52 -** *Carvedilol 12,5 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,0813 Marca: Karvil/Torrent-Caixa C/ 30
**Item 53 -** *Carvedilol 3,125 - Comprimido.* Valor Unitário: 0,0650 Marca: Karvil/Torrent-Caixa C/ 30
**CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME**
**Item 1 -** *Amiodarona, Cloridrato 150 Mg – Ampola.* Valor Unitário: 1,5796 Marca: Hipolabor
**Item 9 -** *Pentoxifilina 20 Mg - Ampola 05 Ml.* Valor Unitário: 1,4567 Marca: Uniao Quimica
**Item 14 -** *Cetoconazol 2% Xampu - Frasco 100ml.* Valor Unitário: 4,1095 Marca: Nativita
**CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL 02**
**Item 27 -** *Carbonato De Litio 300 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,1097 Marca: Hipolabor-Caixa C/ 500
**CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
**Item 2 -** *Diclofenaco Sodico 75mg/3ml – Ampola.* Valor Unitário: 0,3791 Marca: Teuto-Caixa C/ 100
**Item 4 -** *Dipirona Sodica 500 Mg - Ampola 02 Ml.* Valor Unitário: 0,3857 Marca: Teuto-Caixa C/ 120
**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 01**
**Item 7 -** *Heparina Sodica, 5.000 U.I./Ml, Injetavel - Frasco 5ml.* Valor Unitário: 7,70 Marca: Hemofol/ Cristalia-Caixa C/ 25
**Item 10 -** *Prilocaina 30mg, Cloridrato+Felipressina 3% -Tubete.* Valor Unitário: 0,75 Marca: Cristalia-Caixa C/ 50
**Item 32 -** *Diazepan 5 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,029 Marca: Compaz/Cristalia-Caixa C/ 200
**Item 35 -** *Haloperidol 05 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,0734 Marca: Halo/Cristalia-Caixa C/ 200
**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA - FILIAL 03**
**Item 24 -** *Tobramicina Sol. Oftalmica - Frasco 05 Ml.* Valor Unitário: 2,99 Marca: Brainfarma
**Item 28 -** *Clonazepan 02 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,0479 Marca: Sun-Caixa C/ 500
**Item 42 -** *Lidocaina, Cloridrato+Metilcelulose 2% -GELEIA -TUBO 30 ML.* Valor Unitário: 1,4419 Marca: Lidogel/Brainfarma
**FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
**Item 26 -** *Amitriptilina, Cloridrato 25 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,032 Marca: Teuto-Caixa C/ 100
**Item 34 -** *Fluoxetina 20 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,0441 Marca: Teuto-Caixa C/ 70
**FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**
**Item 6 -** *Furosemida 20 Mg - Ampola 02 Ml.* Valor Unitário: 0,35 Marca: Furosefarma-Caixa C/ 50
**Item 15 -** *Dipirona Gotas 500 Mg/Ml - Frasco 10 Ml.* Valor Unitário: 0,445 Marca: Farmace-Caixa C/ 100
**Item 20 -** *Paracetamol 200 Mg/Ml - Frasco 15 Ml.* Valor Unitário: 0,47 Marca: Farmace-Caixa C/ 100
**GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**
**Item 49 -** *Amiodarona, Cloridrato 200 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,23 Marca: Amioron-Geolab-Caixa C/ 500
**GLENMARK FARMACEUTICA LTDA**
**Item 22 -** *Salbutamol Spray 100 Mcg – 200 doses.* Valor Unitário: 5,30 Marca: Aerogold
**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**
**Item 3 -** *Dimenidrato30mg+Piridoxina50mg+Glicose1g+D.Frutose1g-10ml* Valor Unitário: 1,9695 Marca: Dramin B6 DL/Takeda-Caixa C/ 100
**MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**
**Item 37 -** *Midazolan 15 Mg – Ampola.* Valor Unitário: 1,1153 Marca: Hipolabor-Caixa C/ 100
**PRATI, DONADUZZI CIA LTDA**
**Item 13 -** *Amoxicilina 50 Mg/Ml - Frs 150ml.* Valor Unitário: 3,4272 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 50
**Item 16 -** *Fenoterol, Bromidrato Gotas 0,05% - Frasco 20 Ml.* Valor Unitário: 2,04 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 200
**Item 17 -** *Ipratropio, Brometo 0,250 Mg/Ml - Frasco 20.* Valor Unitário: 0,57 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 200
**Item 18 -** *Metronidazol Suspensao 4% - Frasco 100.* Valor Unitário: 1,7333 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 50
**Item 36 -** *Haloperidol 2 Mg/Ml Gotas - Frasco 20 Ml.* Valor Unitário: 1,89 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 200
**Item 44 -** *Neomicina Sulfato+Bacitracina Pomada - Bisnaga 10 Gr.* Valor Unitário: 0,8421 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 200
**Item 48 -** *Alopurinol 300 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,1155 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 500
**Item 50 -** *Amoxicilina 500mg.- Capsula.* Valor Unitário: 0,1108 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 840
**Item 51 -** *Captopril 25 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,0172 Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa C/ 600
**SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
**Item 5 -** *Fitomenadiona 10 Mg Im- Ampola 01 Ml.* Valor Unitário: 0,8265 Marca: Escavit/Hipolabor-Caixa C/ 50
**Item 11 -** *Prometazina, Cloridrato 50 Mg - Ampola 02 Ml.* Valor Unitário: 0,9995 Marca: Sanval/Hipolabor-Caixa C/ 100
**Item 21 -** *Permetrina Locao 5%- Frasco 60 Ml.* Valor Unitário: 2,2499 Marca: Santa Terezinha-Caixa C/ 81
**Item 25 -** *Acido Valproico Xarope 250mg/5ml - Frasco 100 Ml.* Valor Unitário: 1,8893 Marca: Hipolabor-Caixa C/ 50
**Item 30 -** *Diazepan 10 Mg - Ampola 02 Ml.* Valor Unitário: 0,5794 Marca: Santisa-Caixa C/ 100
**Item 41 -** *Dexametasona, Acetato 1mg/Gr - Bisnaga 10 Gr.* Valor Unitário: 0,5662 Marca: Multilab/ Cortitop-Caixa C/ 50
**TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**
**Item 23 -** *Solucao De Glicerina 12% C/Sonda - Frasco 500 Ml.* Valor Unitário: 2,8861 Marca: Jp-Caixa C/ 20
**UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - FILIAL 09**
**Item 8 -** *Hioscina 20 Mg - Ampola 01 Ml.* Valor Unitário: 0,82 Marca: União Quimica-Caixa C/ 50
**Item 29 -** *Clorpromazina 100 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,16 Marca: Clorpromaz/União Quimica-Caixa C/ 100
**Item 31 -** *Diazepan 10 Mg – Comprimido.* Valor Unitário: 0,03 Marca: Diazepax/União Quimica-Caixa C/ 200
**Item 38 -** *Naltrexona 50 Mg Comprimido.* Valor Unitário: 1,70 Marca: Uninaltrex/União Quimica-Caixa C/ 30
**Item 39 -** *Petidina 100mg (Meperidina) - Ampola 02 Ml.* Valor Unitário: 1,38 Marca: União Quimica-Caixa C/ 25
Bauru, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

***ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO* – PROCESSO 48.504/15 – PE 192/15 – RP 144/15**
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**
**Item 08** – *Oxímetro de pulso portátil - peça, á R$ 2.280,00 unitário, Marca: Alfa Med*;
**Item 09** – *Oxímetro de pulso portátil de mesa - peça, á R$2.499,99 unitário, Marca: Alfa Med*;
**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**
**Item 06** – *Lanterna Clínica - peça, á R$ 12,75 unitário, Marca: Premium*;
**Item 07** – *Otoscópio de Diagnóstico 2,5 V - peça, á R$ 287,25 unitário, Marca: Mikatos/TK;*
**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**
**Item 02** - *Balança Antropométrica adulto - capacidade mínima de 200 kg*, à R$ 747,50 unitário. Marca: Lider / P150-C.
**M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL – ME**
**Item 10**– *Reanimador pulmonar manual (AMBÚ) Adulto - peça*, à R$ 193,34 unitário. Marca: Headstar/ Adulto;
**Item 11** – *Reanimador pulmonar manual (AMBÚ) Neonatal – peça*, à R$ 193,34 unitário. Marca: Headstar/ Infantil.
**MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**
**Item 3 –** *Cadeira de rodas c/apoio de braços removíveis;* à R$ 796,00 unitário, Marca: Carone/MD.
**V.S. COSTA & CIA LTDA**
**Item 04** - *Comadre Inoxidável - peça*, à R$ 77,00 unitário. Marca: Fortinox
**Item 05** - *Papagaio Inoxidável - peça*, à R$ 47,99 unitário. Marca: Fortinox
Bauru, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

***ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. – PROCESSO Nº. 41.706/15 – PE 219/15 – RP 163/15***
***ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***
**LINK ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI**
**ITEM 01 –** *Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor amarela;* à R$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;
**ITEM 02 –** *Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor azul;* à R$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;
**ITEM 03 –** *Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor laranja;* à R$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;
**ITEM 04 –** *Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor verde;* à R$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;
**ITEM 05 –** *Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor vermelha;* à R$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;
**ITEM 06 –** Unidade de *etiqueta 100 mm x 50 mm x 1, papel couche adesivo acrilico branco;* à R$ 0,022 unidade; Marca: Link Etiquetas;
**ITEM 07 –** R*ibbon 110mm x 91m – peca;* à R$ 7,62; Marca: Link Etiquetas
**UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**
**ITEM 08 –** *Caixa c/3.000 folhas de Formulário Contínuo 01 Via, branco 240x280mm – 80 colunas;* à R$ 170,00 a caixa; Marca: Aloform
Bauru, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU**

Processo: **42.836/2016 - Modalidade**: Carta Convite n.º **15/2016– Objeto**: *Aquisição de 10 massa acrílica - lata 18 l, 10 tinta látex acrílico cor branco fosco - lata 18 lts, 50 tinta esmalte sintético cor marfim - galão 3,6 lt, 30 fita crepe 19mm x 50 metros uso geral, 2 tinta látex acrílico acetinado cor concreto, antimofo, lata de 18 litros, 35 thinner - lata de 1 litro, 2 sela trinca – galão de 3,6 litros, 10 água raz / solvente - 0,900 ml, 10 espátula plástica para aplicação de massas tipo celulóide (dimensão mínima de 100mm x70mm), 10 trincha / pincel de 2 1/2" c/cabo – peca, 6 trincha / pincel de 2" c/cabo – peca, 30 palha de aço n° 01 – um, 3 extensor para rolo de pintura telescópico 2,7 metros, 5 desempenadeira de aço lisa, 2 fundo preparador de parede (nivelador) - 18l, 2 colher de pedreiro de 8" – peca, 3 desempenadeira de plástico lisa medindo 12 x 23, 3 desempenadeira de plástico lisa medindo 18 x 28, 2 régua de alumínio para pedreiro com 3 metros, 2 brocha retangular cabo plástico ou madeira roscavel dimensão mínima 5,6cm x 15cm, 2 balde com alça, confeccionado em aço galvanizado 10 litros - peça.* Aberto no dia: **14/09/2016** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **19/09/2016** à empresa abaixo:

**GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTA LTDA – ME -** Valor Total dos Itens Ganhos: R$6.438,00. .

Bauru, 30/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

# Seção IV
# Autarquias e Empresa Pública

# DAE
## Departamento de Água e Esgoto

**Luiz Célio Bucceroni**
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**SERVIÇO DE RECEITA**
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**INDEFERIDO:**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| 2730/13 | VERA CRISTINA PERAL SALVADEO |

**EDITAL CONCURSO Nº 06/2016**
**OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE**

O **DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO*** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Estatutário – Lei Municipal n°1.574/1971. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal, do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/1991 e alterações posteriores), do Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/1994 e alterações posteriores), e da Lei municipal n° 6.366 de 17 de junho de 2013 e demais legislações Municipais vigentes e pertinentes.

A divulgação oficial deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, com a afixação na Sede do DAE, e também, em caráter informativo, na INTERNET, através do site www.daebauru.sp.gov.br.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 -** A organização, aplicação e execução do Concurso Público serão de responsabilidade do **DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**

**1.1.1-** As provas serão aplicadas na cidade de **Bauru – SP.**

**1.2 Cargo** ***- Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências***

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

| CARGO | C/H Semanal | Vagas | | Ref. | Vencimentos (R$) | Taxa de Insc. (R$) | Exigências complementares no ato da posse |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Geral | PcD | | | | |
| Operador de Estação de Captação e Recalque | 12/36 | 01 | - | CC1 | R$ 1.457,78 + vale alimentação mensal de R$ 360,00 | 30,00 | Ensino Fundamental Completo |

**1.3 -** Os vencimentos constantes do presente Edital como base a tabela salarial de Setembro de 2016.

**1.4 -** As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1-** A inscrição deverá ser efetuada no período das **09h00min de 18 de outubro de 2016 as 16h00min de 27 de outubro de 2016,** EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do site www.daebauru.sp.gov.br na área CONCURSOS PÚBLICOS NO DAE. Não será permitida inscrição pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

**2.1.1** Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.daebauru.sp.gov.br, durante no período das **09h00min de 18 de outubro de 2016 as 16h00min de 27 de outubro de 2016;**
b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
c) **ler, na íntegra, o respectivo Edital**;
d) selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
e) transmitir os dados da inscrição;
f) imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);
g) efetuar o pagamento da inscrição, até a data-limite para encerramento **(27 de outubro de 2016) – Atenção para o horário bancário.**

**2.1.2 -** Para o pagamento da inscrição somente poderá ser utilizada a DUA gerada no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições.

**2.1.3 -** Não será aceito pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC-eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, agendamento, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**2.1.4 -** O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

**2.1.5 -** O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar a sua inscrição por meio de serviços públicos como o Programa Acessa São Paulo que disponibiliza acesso gratuito e permitido a todo cidadão em dois postos na cidade de Bauru localizados na Rua Amazonas nº 1-41, Jd. Coralina e no Posto do Poupatempo, situado à Rua Inconfidência, esquina com a Avenida Nações Unidas. Para utilizar o equipamento o candidato deve realizar um cadastro apresentando RG.

**2.2 -** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**2.3 -** Para se inscrever, o candidato deverá estar ciente de que sua posse ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art.12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) estar com o CPF regularizado;
f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.2.1 do presente edital e demais documentos comprobatórios necessários à investidura do cargo.
g) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por avaliação médica/psicológica – pré-admissional;
i) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº. 3.781/94 (Artigo 14, Inciso XII) e nº. 5.805/09.
j) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em conseqüência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

**2.4** Após preencher o formulário de inscrição do cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão da guia referente à inscrição, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais),** devendo efetuar o pagamento, somente em dinheiro, em qualquer agência bancária da **Caixa Econômica Federal (CEF) ou lotéricas.**

**2.4.1** A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento da guia. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site: www.daebauru.sp.gov.br, na página do Concurso Público, a partir do 5º (quinto) dia útil após o encerramento do período de inscrições.

**2.5** O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não se responsabiliza por solicitação de inscrição – via internet – não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a correta transmissão de dados do candidato.

**2.6** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado, exceto no de cancelamento do certame pela própria administração.

**2.7** O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. Se o nome completo não estiver de acordo com o documento oficial com foto (conforme item 4.4 deste edital), que será apresentado no dia da prova, o candidato poderá não participar da prova.

**2.7.1** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao DAE o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**2.8** As informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site: www.

daebauru.sp.gov.br.

**2.9 Da Isenção da Taxa de Inscrição:**

**2.9.1-** Nos casos amparados pela Lei Municipal nº. 4.385/99, alterada pela Lei nº. 5.340 de 16 de março de 2006 ficarão isentos do recolhimento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem DOAÇÃO DE SANGUE no corrente ano (2016), em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP.

**2.9.2-** O candidato que se enquadrar neste Capítulo, para inscrever-se deverá:

a) acessar o site www.daebauru.sp.gov.br durante o período de inscrição das **09h00min de 18 de outubro de 2016 as 16h00min de 27 de outubro de 2016;**
b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
c) **ler, na íntegra, o respectivo Edital;**
d) selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
e) transmitir os dados da inscrição;
f) imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);
g) Anexar à guia DUA de inscrição, cópia do documento que comprove a DOAÇÃO DE SANGUE DO CANDIDATO INSCRITO no corrente ano de 2016 em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP, entregando-o na Seção de Protocolo do Departamento de Água e Esgoto, sito à Rua Padre João, 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, pessoalmente de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00minhoras, até a data limite para encerramento das inscrições **(27 de outubro de 2016)**.

**3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA**

**3.1-** Candidatos portadores de necessidades especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 7.853/89, no Decreto Federal nº. 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº. 683/92 e na Lei Municipal nº. 5.215/04 regulamentada pelo decreto nº 12.585/14 é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**3.2-** Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

**3.2.1-** As frações decorrentes do cálculo do percentual (5%) só serão arredondadas para o número inteiro subseqüente quando maiores a 5 (cinco).

**3.3-** O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES (descrição sumária)** deste edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

**3.4-** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº. 5.215/04.

**3.5-** O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**3.6-** O candidato deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, observado o disposto no **subitem 3.4 deste Edital**.

**3.7-** O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá obrigatoriamente observar o procedimento a ser cumprido, conforme descrito no **subitem 3.8 deste Edital**.

**3.8 -** O candidato portador de deficiência, após especificá-la no Formulário de Inscrição preenchido via internet nos termos indicados no **Item 2**, para efetivar sua inscrição, deverá apresentar **durante o período de inscrições**, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à **Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo**, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, para o Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:

**3.8.1-** Requerimento com a qualificação completa do candidato, com a indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público, conforme modelo previsto no **ANEXO III**, e também;

**3.8.2-** Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido **no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência que lhe acomete, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando ainda o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **ANEXO IV.**

**3.8.2.1-** O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores.

**3.8.3-** O candidato que não atender ao estabelecido no **subitem 3.8 e subitens 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.2.1**, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não será considerado portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

**3.9-** Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tanto.

**3.10-** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Item 3**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

**3.11-** O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

**3.12-** Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo DAE para perícia médica, com a finalidade de avaliação a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, para verificar se a deficiência declarada no ato da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações e da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

**3.12.1-** A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.

**3.12.2-** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **subitem 3.12**.

**3.12.3-** Será **eliminado** do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

**3.12.4-** Será **excluído** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada ou não comparecer na perícia médica, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

**3.12.5-** Será **excluído** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar a documentação original comprobatória da condição, estabelecida no **subitem 3.8 deste Capítulo**, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

**3.13-** As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

**3.14-** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Item**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**3.15-** O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e **não** será devolvido ao candidato.

**3.16-** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de restrição funcional, e/ou de aposentadoria por invalidez.

**3.17-** Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subseqüente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: **www.bauru.sp.gov.br**.

3.18- O candidato que necessitar de condições especiais para prestação das provas deverá apresentar **durante o período de inscrições**, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, **requerimento** conforme modelo previsto no **ANEXO V** deste edital**, detalhando as condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

**3.18.1-** A solicitação da condição especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, onde conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

**3.18.2-** O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido nos **subitens 3.18 e 3.18.1.**, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

**3.18.3-** O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

**4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

**4.1 -** O Concurso Público será composto por uma **prova objetiva.**

**4.2 -** A **prova objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital, sendo 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) alternativas.

**4.2.1-** A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

**4.3 -** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto) dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.

**4.4 -** Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, códigos, manuais, impressos ou anotações, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**4.4.1-** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se sob a guarda do mesmo. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

**4.4.2-** Recomenda- se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado**, (off-line)** ou dentro dela, porém ligado**, (on-line)** serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

**4.5 -** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

**4.5.1-** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após uma hora do horário previsto de realização a partir do início das mesmas e constantes do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

**4.5.2-** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

**4.6 -** Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

**5. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES**

| Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Específicos |
|---|---|---|
| 15 | 10 | 15 |

**6. DAS MATÉRIAS**

**6.1 -** As **matérias** constantes da prova a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

**7. DAS NORMAS**

**7.1 LOCAL - DIA - HORÁRIO -** As provas serão realizadas no provável dia e horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio, por meio de Diário Oficial do Município

de Bauru, e no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

| 20 DE NOVEMBRO DE 2016 |
|---|
| Prova Objetiva às 9h00 |

**7.1.1-** Será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru a convocação dos candidatos para a realização da prova, sendo que a divulgação realizada pelo site do DAE tem caráter meramente informativo.

**7.2 -** **COMPORTAMENTO -** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, códigos, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.

**7.3 -** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

**7.4 -** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**7.5 -** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

**7.6 -** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, deverá ser feito contato prévio para verificar o ocorrido. Poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

**7.7-** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1 -** Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) aos candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n° 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Português;
d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
e) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**8.1.1-** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

**8.1.2-** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

## 9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

**9.1** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. A nota da prova objetiva será obtida com a soma dos acertos, onde cada questão correta valerá 1 (um) ponto, e as erradas 0 (zero) ponto.

**9.2** A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = NAP \times \frac{100}{TQP}$$

**ONDE:**
**NPO = Nota da prova objetiva**
**TQP = Total de questões da prova**
**NAP = Número de acertos na prova**

**9.3** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos e não zerar em nenhum dos componentes da prova.

**9.4** O candidato que não auferir, no mínimo, 20 (vinte) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

## 10. DO RESULTADO FINAL

**10.1 -** O resultado final será a nota da prova objetiva.

**10.2 -** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1** O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

**11.2 -** O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, e-mail, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

**11.3** O candidato que interpuser recurso em relação ao Concurso Público deverá utilizar o modelo constante no **ANEXO VI – MODELO DE RECURSO**, apresentando-o **devidamente fundamentado**, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, Rua Padre João, 11-25.

**11.3.1** A pontuação relativa à(s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

**11.3.2-** No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

**11.3.3** A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Diário Oficial de Bauru.

**11.3.4** No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

**11.5 -** Em caso de republicação de gabarito, caberá recurso administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **subitem 11.1 deste Item.**

**11.6** Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido interposto anteriormente.

**11.7** Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

**a)** cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
**b)** que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Item**;
**c)** sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
**d)** que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.

**11.5** Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.

## 12. DO PROVIMENTO DO CARGO

**12.1-** O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

**12.2-** A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data, horário e local para a apresentação do candidato aprovado.

**12.3-** Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru;
c) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em termo de desistência).
d) Não comprovar os requisitos estabelecidos no presente Edital.

**12.4-** A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) apresentação dos devidos documentos, observados os termos do item 15.1.1 do Capítulo 15 – Das Disposições Finais;
b) possuir, na data da nomeação, todos os requisitos exigidos para o cargo, previstos na inscrição, bem como comprová-los através dos documentos exigidos pelo Departamento de Água e Esgoto.
c) declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;
d) outros documentos que o DAE julgar necessário;
e) Perícia Médica/Psicológica e avaliação física, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental;

**12.4.1** Caso haja dúvidas quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru poderá exigir a apresentação de documentos ou provas complementares a fim de viabilizar a nomeação.

**12.5-** O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

**12.6-** A nomeação para os cargos dar-se-á pelo regime estatutário, ficando o servidor sujeito a estágio probatório.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1 -** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**13.1.1-** Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 2.3 do Capítulo 2 – Das Inscrições.

**13.2 -** A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

**13.3 -** O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Autarquia realizadora do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

**13.4 -** O gabarito oficial será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru na quinta-feira subseqüente à data da aplicação da prova e também no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br.

**13.5 -** A prova objetiva (teste de múltipla escolha) será disponibilizada no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br.

**13.5.1-** Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

**13.6 -** O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro de inscrição para contato (endereço, telefone, email e afins), junto ao DAE e durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventual convocação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua localização para atendimento da convocação.

**13.7 -** A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo prorrogação uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

**13.8 -** A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

**13.9-** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde e perícia psicológica, ambos de caráter eliminatório, elaborado por médicos especialmente designados pelo DAE e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

**13.10-** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

**13.11-** Não obstante as penalidades cabíveis, o DAE poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

**13.12-** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos pelo Departamento de água e Esgoto de Bauru - DAE, por meio de Comissão de Concurso especialmente constituída pela Portaria nº

282/2016.

**13.13-** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

**13.14-** O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

**13.15-** Caberá ao Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru a homologação do resultado final deste Concurso Público.

**13.16-** O Departamento de Água e Esgoto de Bauru se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos e objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

**13.17-** O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não emitirá Declaração de Aprovação no Concurso, servindo a própria publicação no Diário Oficial do Município, de documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

**13.18-** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município, ficarão disponíveis na Portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, 11-25, Alto da Cidade, Bauru/SP, bem como divulgados no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

**13.19-** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

**13.20-** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***
***Bauru/SP, 19 de setembro de 2016.***
***Luiz Célio Bucceroni***
***Presidente – DAE Bauru***

## ANEXO I
## ATRIBUIÇÕES

**OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE**

**Descrição sumária:**

Executar atividades de apoio ao funcionamento da Estação de Captação como atendimento telefônico, rádio, lubrificar máquinas, carregar válvulas anti-golpe, limpar o crivo e verificar o nível do rio. Ligar e desligar as bombas de recalque de água e máquina da bomba de água, bem como controlar a amperagem de funcionamento dessas bombas mantendo registros específicos. Realizar tarefas operacionais e pequenos reparos, lavando tanques, lubrificando equipamentos, reparando válvulas e trocando fusíveis. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Realizar outras atividades correlatas sob orientação e supervisão do superior imediato.

## ANEXO II
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

***(verificar composição das provas no presente edital)***

**Língua Portuguesa:** Leitura, compreensão, interpretação, gênero em textos diversos; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílaba tônica; Classes de palavras (artigo, substantivo, pronome, preposição, verbo, advérbio, adjetivo.) e suas flexões, classificações e emprego; Tipos de frases; Pontuação; Alfabeto; Novo acordo ortográfico, sinônimos e antônimos, acentuação gráfica, regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal.

**Matemática:** Operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com frações; Frações decimais e números decimais; Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros simples; Operações com números inteiros; Problemas com equações do primeiro grau; Perímetro e área, Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Conhecimentos Específicos: Conhecimentos sobre o funcionamento de conjuntos de moto bomba, válvulas de controle, painéis elétricos, noções sobre elétrica, outros conhecimentos básicos inerentes às atividades da função. Ética profissional. Segurança no trabalho e uso de EPI's.

## ANEXO III
## MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À Comissão de Concurso para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE**_____, candidato (a) inscrito (a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador (a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito que minha inscrição seja efetivada como candidato portador com deficiência de acordo com o Capítulo 3 do Edital 06/2016.

Descrição da Deficiência:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme Capítulo 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Edital 06/2016 - DAE.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru/SP, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

## ANEXO IV
## LAUDO MÉDICO SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do R.G. nº._____ e do CPF nº. _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02/12/2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Código CID-10:_____.

A – Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

A1 – paraplegia
A2 – paraparesia
A3 – monoplegia
A4 – monoparesia
A5 – tetraplegia
A6 – tetraparesia
A7 – triplegia
A8 – triparesia
A9 – hemiplegia
A10 – hemiparesia
A11 – ostomia
A12 - amputação ou ausência de membro
A13 - paralisia cerebral
A14 – nanismo
A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.

B - Deficiência auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

C – Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o.

C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

C5 – visão monocular (Súmula nº. 377, do STJ).

D – Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

D1 – comunicação
D2 - cuidado pessoal
D3 - habilidades sociais
D4 – utilização dos recursos da comunidade
D5 – saúde e segurança
D6 – habilidades acadêmicas
D7 – lazer
D8 – trabalho

E - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

F – Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).

Local e data:_____
Nome do médico/CRM:_____
Endereço para contato:_____
Assinatura e carimbo:_____

## ANEXO V
## MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

À Comissão de Concurso para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE** _____, candidato (a) inscrito (a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador (a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito condições especiais para fazer a prova, conforme o especificado abaixo:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme CAPÍTULO 3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Edital 06/2016 - DAE.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru/SP, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

## ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

À Comissão de Concurso para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE**

_____, candidato (a) inscrito (a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador (a) do documento de identificação (R.G.) número _____, residente à R./Avenida _____ _____, n.º _____, Bairro: _____, vem apresentar recurso referente: _____.
Embasamento: _____
_____
_____.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato

**Telefone(s) de contato:**

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93**

---

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

---

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

---

**Processo Administrativo nº 3.136/2015.**
**Concorrência Pública nº 02/2.016 – DAE.**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, fornecimento e instalação de sistema de queimadores de biogás para os reatores UASB da Estação de Tratamento de Esgoto Candeia, conforme termo de referência no Anexo I do Edital e estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 6º, inciso "IX".
A Visita Técnica **facultativa poderá** ser efetuada, **no período de 04/10/2016 à 03/11/2016 (em dias úteis), e de acordo com prévio agendamento junto à Divisão de Produção e Reservação, pelo telefone (14) 3235-6141, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, contato com Giselda Passos Giafferis;**
**Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial)** dia **07/11/2016** até as **09h00 horas**.
**Horário de abertura**: às **09h15 min.**

---

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

---

**Processo Administrativo nº 144/2016 e 925/16 [apenso] - DAE**
**Pregão Eletrônico nº 065/2016 - DAE**
**Objeto:** Aquisição de Mangueiras e Abraçadeiras, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/09/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
**Lote 01 –** Itaca EIRELI – ME.
**Lote 02 –** Barumaq Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda – ME
**Lote 03 –** Esteves & Protta Comércio e Serviços Ltda - ME.
**Lote 04 –** Fracassado.
**Lote 05 –** Fracassado.
**Lote 06 –** Itaca EIRELI – ME.

---

**Processo Administrativo nº 2.286/2016 - DAE**
**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 105/2016 – DAE**
**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo – GLP, em cilindros de 13, 45 e 90 kg**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado parcialmente pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/09/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
**Lote nº 01 – Ítem nº 01:**

| Item | Qde | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 60 | Unid. | Cilindro de GLP de 13 Kg<br>**Marca:** Ultragaz | **R$ 51,66** |

**Valor Total do Lote:** R$ 3.099,60
**1-ª Classificada**: Albano Bauru Com. De GLP Ltda – ME
**Lote nº 02 – Ítem nº 02:**

| Item | Qde | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 02 | 120 | Unid. | Cilindro de GLP de 90 Kg<br>**Marca:** Ultragaz | **R$ 354,10** |

**Valor Total do Lote:** R$ 42.492,00
**1-ª Classificada**: Albano Bauru Com. De GLP Ltda - ME
**Lote nº 03 – Ítem nº 03:**

| Item | Qde | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 18 | Unid. | Cilindro de GLP de 45 Kg<br>**Marca:** Ultragaz | **R$ 176,50** |

**Valor Total do Lote:** R$ 3.177,00
**1-ª Classificada**: Albano Bauru Com. De GLP Ltda – ME

---

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

---

**Contrato nº 093/2016**
Processo Administrativo nº 1001/2015-DAE
Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado EPP
Assinatura: 23/09/16
Objeto: Aquisição de equipamentos de condicionador de ar tipo split e mão de obra de instalação, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$6.799,00 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais).
Nota de Empenho Global nº 2764, de 23 de setembro de 2016, no valor de R$1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) e nº 2765, de 23 de setembro de 2016, no valor de R$5.449,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações

---

**Contrato nº 094/2016**
Processo Administrativo nº 570/2016-DAE
Dispensa de Licitação – Artigo 24, VII da Lei Federal nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sidnei Vieira Azulejos ME
Assinatura: 26/09/16
Objeto: Aquisição de ladrilhos tipo avenida e ladrilho hidráulico, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$ 12.277,70 (Doze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
Nota de Empenho Global nº 2768, de 23 de setembro de 2016, no valor de R$12.277,70 (Doze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

---

**Contrato nº 097/2016**
Processo Administrativo nº 1143/2016-DAE
Pregão Eletrônico nº 080/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Corr Plastik Industrial Ltda
Assinatura: 27/09/16
Objeto: Aquisição de tubo PVC ocre para esgoto, diâmetros 400, 300 e 250 mm e luva ocre DN 400, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato
Valor do Contrato: R$794.999,00 (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).
Nota de Empenho Global nº 2874, de 27 de setembro de 2016, no valor de R$794.999,00 (Setecentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: do Contrato 12 (doze) meses.

---

**Convênio nº 003/2016**
Processo Administrativo nº 29015/2016-PMB
Convenente: DAE-FTE
Conveniado: Município de Bauru
Assinatura: 26/09/16
Objeto: O repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto Urbano, criado através da Lei Municipal nº 5357, de 28 de abril de 2006, ao MUNICÍPIO, para custear despesas decorrentes do contrato PMB nº 7.621/15, firmado com a Empresa COM Engenharia e Comércio LTDA, após atendidas todas as exigências constantes do Termo de Compromisso nº 2585.0408.645-28/2013/MCIDADES/CAIXA e em razão de eventual mora, repasse a menor ou ausência de repasse de verba pela União, com o único objetivo de viabilizar a execução das obras da Estação de Tratamento/ETE Vargem Limpa.
Vigência: O presente Convênio perdurará pelo prazo de vigência do contrato administrativo PMB n.º 7.261/2015, ou seja, até 12/12/2017, podendo ser prorrogado conforme as necessidades e nos mesmos prazos das prorrogações firmadas no contrato pactuado entre a PMB e a Empresa COM Engenharia e Comércio LTDA.

---

# **EMDURB** - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior**
**Presidente**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*
*http://www.emdurb.com.br*
*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*administracao@emdurb.com.br* *presidencia@emdurb.com.br*
*sistemaviario@emdurb.com.br* *limpezapublica@emdurb.com.br*

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 10 de outubro de 2016 (segunda-feira),** partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL**

**RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

| | | |
|---|---|---|
| 01-26753/16 | 03-26756/16 | 04-26757/16 |
| 02-26754/16 | | 05-26758/16 |

| | |
|---|---|
| 06-26759/16 | 07-26760/16 |

Bauru, 01 de Outubro de 2016.
Presidente da JARI

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5038/16**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 5038/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **14/10/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **eventual aquisição de pneus novos,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 01 de outubro de 2016.
Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016**

Processo nº 4987/2016 – Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: EMDURB
Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA. EPP.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de fornecimento e administração de vale alimentação aos funcionários da EMDURB, através de cartão magnético e/ou eletrônico, com ou sem chip de segurança.
Percentual da Taxa de Administração (%): **- 4,0 % (quatro por cento negativa).**
Valor total anual: R$ 3.703.564,80 (três milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço.
Assinatura: 27/09/16
Bauru, 01 de outubro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 076/2016 – Processo nº 6839/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa
**OLIVEIRA E SOUZA TRANSPORTADORA LUCÉLIA LTDA-ME.**
Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO** de **sacos de lixo** que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

| ITENS PRINCIPAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qte Estimada** | **Un.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor unitário** |
| 01 | 45 | Pct com 100 | Saco Plástico 15 litros, largura 39cm x 58cm altura mínima, gramatura mínima 0,06mm. | Extrafort | 7,70 |
| 02 | 300 | Pct com 100 | Saco Plástico 30 litros (ecolixeiras), largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm. | Extrafort | 26,90 |
| 03 | 135 | Pct com 100 | Saco Plástico 30 litros, largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,06mm. | Extrafort | 11,80 |
| 04 | 135 | Pct com 100 | Saco Plástico 50 litros, largura 63cm x 80cm altura mínima, com gramatura mínima de 0,10mm. | Extrafort | 25,80 |
| 05 | 165 | Pct com 100 | Saco Plástico 100 litros, largura 75cm x altura mínima 105cm, com gramatura mínima de 0,10mm. | Extrafort | 34,80 |
| 06 | 825 | Pct com 100 | Saco Plástico 100 litros (varrição), largura 90cm x 110cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm. | Extrafort | 64,80 |
| 07 | 75 | Pct com 100 | Saco Plástico para exumação, largura 75cm x 105cm de altura mínima, com gramatura mínima 0,20mm, exceto na cor preta. | Extrafort | 79,40 |

| ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qte Estimada** | **Un.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor unitário** |
| 01 | 15 | Pct com 100 | Saco Plástico 15 litros, largura 39cm x 58cm altura mínima, gramatura mínima 0,06mm. | Extrafort | 7,70 |
| 02 | 100 | Pct com 100 | Saco Plástico 30 litros (ecolixeiras), largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm. | Extrafort | 26,90 |
| 03 | 45 | Pct com 100 | Saco Plástico 30 litros, largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,06mm. | Extrafort | 11,80 |
| 04 | 45 | Pct com 100 | Saco Plástico 50 litros, largura 63cm x 80cm altura mínima, com gramatura mínima de 0,10mm. | Extrafort | 25,80 |
| 05 | 55 | Pct com 100 | Saco Plástico 100 litros, largura 75cm x altura mínima 105cm, com gramatura mínima de 0,10mm. | Extrafort | 34,80 |
| 06 | 275 | Pct com 100 | Saco Plástico 100 litros (varrição), largura 90cm x 110cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm. | Extrafort | 64,80 |
| 07 | 25 | Pct com 100 | Saco Plástico para exumação, largura 75cm x 105cm de altura mínima, com gramatura mínima 0,20mm, exceto na cor preta. | Extrafort | 79,40 |

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Bauru, 01 de outubro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO,** onde se lê:
**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 087/2016 – Processo nº 6570/2016...
Leia-se:
**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 087/2016  Processo nº 6570/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856 E CARMEN LUCIA REQUENA - ME. Após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira resolveu classificar: 1º (primeiro) lugar para a empresa THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856, os itens 02 e 16 e em 1º (primeiro) lugar para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA-ME, os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las. Perguntado sobre a intenção de recursos quanto classificação e habilitação, previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu adjudicar os itens aos seus vencedores.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO material hidráulico, conforme especificação abaixo descrita:

| ITEM | QTD | UN | PRODUTO | CARMEN | THALES | MARCA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 30 | UN | ADAPTADOR PVC 3/4" MARROM | **0,28** | 0,29 | PLASTIK | 8,40 |
| 2 | 20 | UN | ADAPTADOR SOLDAVEL C/ FLANGE ANEL 50 MM | 9,00 | **8,90** | KRONA | 178,00 |
| 3 | 20 | UN | CANO DE CHUVEIRO 30 CM | **2,95** | 2,99 | POLI | 59,00 |
| 4 | 30 | UN | CAP 3/4 | **0,45** | 0,50 | PLASTIK | 13,50 |
| 5 | 20 | UN | CAP 4" PVC | **3,00** | 3,40 | PLASTIK | 60,00 |
| 6 | 80 | UN | COTOVELO 3/4 " MARROM | **0,22** | 0,24 | PLASTIK | 17,60 |
| 7 | 30 | UN | COTOVELO 90 PVC AZUL SR 25X1/2" | **2,00** | 2,20 | PLASTIK | 60,00 |
| 8 | 20 | UN | COTOVELO 90 PVC AZUL SR 25X3/4" | **2,40** | 2,49 | PLASTIK | 48,00 |
| 9 | 15 | UN | COTOVELO DE PVC ESGOTO 90º DE 50 MM | **0,90** | 0,99 | PLASTIK | 13,50 |
| 10 | 10 | UN | COTOVELO PVC 4" BRANCO | **2,50** | 2,79 | PLASTIK | 25,00 |
| 11 | 50 | UN | ENGATE FLEX 1/2 X 40 CM | **1,70** | 1,79 | IBIRA | 85,00 |
| 12 | 10 | UN | JOELHO 40 MM DE 90º DE ESGOTO | **0,45** | 0,49 | PLASTIK | 4,50 |
| 13 | 15 | UN | JOELHO 45 PVC ESGOTO DE 2" | **1,55** | 1,59 | PLASTIK | 23,25 |
| 14 | 15 | UN | JOELHO 45 PVC ESGOTO DE 4" | **3,90** | 3,99 | PLASTIK | 58,50 |
| 15 | 15 | UN | JOELHO PVC 90º 4" ESGOTO | **2,35** | 2,39 | PLASTIK | 35,25 |
| 16 | 25 | UN | LUVA DE CORRER 3/4" | 6,00 | **5,90** | KRONA | 147,50 |
| 17 | 30 | UN | LUVA PVC 3/4 AZUL | **2,20** | 2,29 | PLASTIK | 66,00 |
| 18 | 20 | UN | LUVA PVC 3/4" MARROM | **0,28** | 0,29 | PLASTIK | 5,60 |
| 19 | 10 | UN | LUVA SOLDÁVEL 50 MM | **1,40** | 1,49 | PLASTIK | 14,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 15 | UN | TE 90º SOLDÁVEL 50 MM | **3,20** | 3,39 | PLASTIK | 48,00 |
| 21 | 30 | UN | TE PVC 3/4 MARROM | **0,30** | 0,39 | PLASTIK | 9,00 |
| 22 | 20 | UN | TE 90º REDUÇÃO 50 X 25 MM | **3,00** | 3,20 | PLASTIK | 60,00 |
| 23 | 15 | UN | TE AZUL 3/4 | **3,20** | 3,29 | PLASTIK | 48,00 |
| 24 | 15 | UN | TE BRANCO 4" | **5,40** | 5,49 | PLASTIK | 81,00 |
| 25 | 15 | UN | TE BRANCO 40MM | **0,95** | 0,99 | PLASTIK | 14,25 |
| 26 | 25 | UN | TE PVC REDUÇÃO 1 1/2 X 3/4 MARROM | **3,20** | 3,29 | PLASTIK | 80,00 |
| 27 | 20 | BR | TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO 2" | **30,00** | 31,90 | KITUBOS | 600,00 |
| 28 | 50 | BR | TUBO PVC 3/4" MARROM | **11,00** | 11,40 | KITUBOS | 550,00 |
| 29 | 15 | BR | TUBO PVC MARROM 50 MM | **43,00** | 44,90 | KITUBOS | 645,00 |
| 30 | 10 | BR | TUBO DE PVC MARROM 1½ | **43,00** | 44,90 | KITUBOS | 430,00 |
| 31 | 30 | BR | TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO 4" | **43,00** | 44,90 | KITUBOS | 1.290,00 |
| 32 | 10 | BR | TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO 1 ½" | **16,00** | 17,90 | KITUBOS | 160,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | | R$ 4.937,85 | |

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Bauru, 01 de outubro de 2016.
Comissão de Licitação.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050321**
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 48 un. passe urbano - vale transporte – Pirajuí.
Valor Total: R$ 523,20
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/09/16.
Bauru, 01 de outubro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050322**
Processo nº 2758/16 - Registro de Preço nº inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA
Objeto: 48 un passe urbano vale transporte Lençois Paulista
Valor total: R$ 379,20
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 28/09/2016
Bauru, 01 de outubro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050319**
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 48 un. passe urbano - vale transporte – Piratininga.
Valor Total: R$ 177,60
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/09/16.
Bauru, 01 de outubro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050327**
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: 01 M.O. Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 128,04
Condição Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 28/09/2016
Bauru, 01 de outubro de 2016
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050325**
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: 01 M.O. Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 18,56
Condição Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 28/09/2016
Bauru, 01 de outubro de 2016
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050326**
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: 01 M.O. Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 17,93
Condição Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 28/09/2016
Bauru, 01 de outubro de 2016
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050323**
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: 01 M.O. Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 14,78
Condição Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 28/09/2016
Bauru, 01 de outubro de 2016
Presidente da EMDURB.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO,** onde se lê:
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16...
Leia-se:
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050300**
Processo n.º 4539/15 Pregão Presencial 013/15
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: 01 M.O. Telefonia Móvel (Celular)
Valor Total: R$ 1.157,49
Condição Pagamento: Mensal
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 01 de outubro de 2016
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050324**
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: 01 M.O. Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 23,76
Condição Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 28/09/2016
Bauru, 01 de outubro de 2016
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050318**
Processo n.º 8208/15 Pregão Registro Preço 050/15
Contratante: EMDURB Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.
Objeto: 300 un mascara de proteção PFF2.
Valor Total: R$ 273,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 27/09/2016
Bauru, 01 de outubro de 2016
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050317**
Processo n.º 9651/15 Registro Preço 056/15
Contratante: EMDURB. Compromissária: D' LEONI COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME
Objeto: 20 un Urna Assistencial Tamanho 1,90 Metros
Valor total: R$ 2.380,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 27/09/2016
Bauru, 01 de Outubro de 2016
Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Donizete do Carmo dos Santos**
**Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
**www.funprevbauru.com.br**

**TELEFONES**
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

**EMAILS**

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

**COMUNICADO**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

**PORTARIA Nº 265/2016**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de outubro de 2016 a(o) Sr(a). Lucy Helena Rodrigues da Silva Custodio, portador(a) do RG nº 15.248.078-X SSP/SP e CPF/MF nº 058.512.778-66, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Servente de Escola, matrícula funcional nº 21.925, padrão B-16, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3071/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de setembro de 2016.

**PORTARIA Nº 266/2016**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de outubro de 2016 a(o) Sr(a). Nilton da Silva, portador(a) do RG nº 12.391.617 SSP/SP e CPF/MF nº 001.996.718-77, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, matrícula funcional nº 14.891, padrão B-24, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 97/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de setembro de 2016

**PORTARIA Nº 267/2016**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de outubro de 2016 a(o) Sr(a). Aurino dos Santos Freitas, portador(a) do RG nº 11.854.644-2 SSP/SP e CPF/MF nº 015.348.048-38, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 12.676, padrão C-28, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2660/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de setembro de 2016

**PORTARIA Nº 268/2016**

| | | |
|---|---|---|
| | Valdemir Custodio | Aposentadoria especial |
| 1781/2016 | Claudemir Aparecido do Rosario | Aposentadoria especial |

**Leia-se:**
**Processos indeferidos**

| | | |
|---|---|---|
| 1392/2015 | **Vladimir** Custodio | Aposentadoria especial |
| 1781/2016 | Claudemir Aparecido do Rosario | **Aposentadoria voluntaria com proventos integrais** |

**COMUNICADO**

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sr. *José Carlos Teixeira*, portadora do RG nº 24.192.820,5, matrícula nº 9.660, aposentado FUNPREV-PMB, ocorrido em 07/09/2016.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO – PROCESSO:** n° 360/2014 - **CONTRATO:** n° 005/2014 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 03/2014 - **CONTRATANTE: -** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA: -** CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em apoio à gestão de regimes próprios de previdência social com fornecimento e licenciamento de sistemas informatizados ("softwares") destinados às áreas de: gestão financeira compreendendo contabilidade pública, execução orçamentária e tesouraria; gestão administrativa compreendendo os setores de cadastro, folha de pagamento, compras, licitações, almoxarifado, patrimônio, contratos, arquivo e protocolo; e gestão previdenciária compreendendo os setores de cadastro, folha de pagamento, cálculo e concessão de benefícios previdenciários. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), valor este obtido através da nota de empenho n° 00437, constante da fl. 569, do processo administrativo 360/2014. **Assinatura:** Dia 27/09/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**CONTRATO – PROCESSO:** N° 3290/2016 – **CONTRATO:** N° 013/2016 – **CONTRATANTE: -** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA**: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – **OBJETO: –** Contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS (cf. art. 7.º, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993) que ocorrerão no imóvel de propriedade desta Fundação, sito na Rua Professor José Ranieri, qt. 09, contemplando: a construção de muro de arrimo em toda a extensão da divisa com o imóvel localizado na Rua Professor José Ranieri n.º 9-72, como também nas divisas com o imóvel localizado na Rua Aviador Gomes Ribeiro n.º 18-53; além do muro de arrimo por toda esta extensão, será construído muro em toda a mesma extensão, como também obras de reparos (calçamento do quintal e na edícula) do imóvel situado na Rua Professor José Ranieri n.º 9-72, observando-se o laudo do perito judicial, como também nos Projetos Básico e Executivo anexos; também serão realizadas obras para "reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.º 18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro", que estão danificando o imóvel da Rua Professor José Ranieri, 9-72, também observando-se o laudo do perito judicial, como também os Projetos Básico e Executivo anexos. Os proprietários do imóvel na rua Aviador Gomes Ribeiro n.º 18-53 autorizaram a demolição da edícula deste imóvel. Portanto a EMPRESA SERÁ CONTRATADA para execução das obras e serviços na conformidade dos Projetos Básico e Executivo anexos ao Edital, precipuamente para dar cumprimento à Sentença Judicial, proferida pela Juíza de Direito Dr.ª Ana Lúcia Graça Lima Aiello no Processo Judicial n.º 0016713-80.2013.8.26.0071 (n.º de ordem: 2.775/2013), em trâmite perante a 1.ª (Primeira) Vara das Fazendas Públicas da Comarca em Bauru, cujo dispositivo está assim redacionado: "Posto isso, JULGO PROCEDENTE a presente ação, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando a requerida a efetuar os reparos no imóvel descrito na inicial, [...]. Condeno a requerida, também, a construir um muro de arrimo na lateral do imóvel do autor e do imóvel dos fundos (rua Aviador Gomes Ribeiro 18-53), a fim de estacionar a evolução dos danos, bem como reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro, que estão afetando o imóvel do autor, [...]."; TUDO A SER CUMPRIDO com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas, tudo conforme projetos Básico e Executivo, Memorial Técnico, Especificações e Normas Técnicas, constantes nos anexos contrato n.º 13/2016.– **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei FederaL n.º 8.666/1.993 e Decreto Municipal n.º 11.317/2.010. – **VIGÊNCIA:** 19/09/2016 a 12/01/2017 – **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 126.778,60 (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) – **Assinatura:** Dia 19 de setembro de 2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.
Bauru, 30 de setembro de 2016.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**
**SEÇÃO PERICIA MÉDICA**

Devido a alta do segurado Sr. Vanderlei Noris Re-Ratificamos a convocação de junta médica.
Convocação os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à FUNPREV, localizada na Rua Rio Branco, nº 19-31 – Vila América, no próximo **dia 18 de outubro de 2016, às 12h, atendimento por ordem de chegada**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.
Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou do benefício auxílio-doença.

| **NOME** | **RG** |
|---|---|
| Adriana Angélica de Moraes | 32.179.220-8 |
| Edson Vieira de Souza | 16.433.677-1 |
| João Carlos Arcanjo | 25.312.490-6 |
| Marcos Sérgio Martins | 17.187.588 |

**PROCESSO SELETIVO**

***EDITAL Nº 01/2016***
***ABERTURA DE INSCRIÇÕES***

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, através da Comissão de Processo Seletivo, constituída nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.316/95, através da Portaria nº 262/2016 e, ainda, por determinação do Senhor Presidente da FUNPREV, Donizete do Carmo dos Santos, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, bem como observando as regras contidas nos Decretos Municipais nº 7.316/95 e 11.045/09, e demais regulamentos pertinentes, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO**, nos termos preconizados pelo Contrato nº 04/2016, Processo Administrativo nº 2251/2015, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/09 e demais legislações pertinentes ao estágio.

***INSTRUÇÕES ESPECIAIS***

***CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:***

**1.** O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos estabelecidos no Contrato nº 04/2016, Processo Administrativo nº 2251/2015 e da Comissão Examinadora composta por: **André Luiz Ribeiro Bicudo, Bruno Prado Guedes de Azevedo, Lauro Caputo, Josiane Moraes Silva Fernandes**, **Tamiris Carolina Cardoso**, **Mônica Cristina Pereira Santana** e **Karina Osti** e sendo nomeada através da **Portaria nº 262/2016**, obedecidas as normas deste edital.

**2.** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao exercício de estágio, melhor descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante

o prazo de validade previsto neste Edital.
**3.** Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à contratação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às vagas remanescentes, as que vagarem e as que forem criadas.
**4.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo presente edital ficarão sujeitos à Jornada de Estágio prevista no **Capítulo II** deste Edital.
**5.** As áreas, as vagas, a escolaridade/pré-requisito, a bolsa auxílio, os benefícios e a jornada de trabalho estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
**6.** A data, o local e horário de realização da prova objetiva serão divulgados no **Edital de Convocação** publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em 05/11/2016.
**7.** O conteúdo programático consta no anexo I deste edital.

***CAPÍTULO II – DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DA BOLSA AUXÍLIO, DOS BENEFÍCIOS E DA JORNADA DE ESTÁGIO:***

| Áreas | Vaga | Escolaridade/ Pré-Requisito | Bolsa Auxílio[1] | Benefícios[2] | Jornada de Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|
| Administração de Empresas | 01 | Ensino Superior na Área a partir do 1° ano (desde que a instituição de ensino autorize). | 20h - R$ 330,28 ou 30h – R$ 495,43 | R$ 240,00 (Vale Compra) + Vale Transporte | 20 horas ou 30 horas semanais |
| Jornalismo | 01 | | | | |
| Direito | 01 | | | | |
| Publicidade e Propaganda | 01 | | | | |
| Técnico de Informática | 01 | Técnico na área a partir do 1.º ano | | | |
| Ensino Médio | 01 | Ensino Médio Incompleto | | | |

**Notas:**
**[1]Remuneração:** Bolsa Auxílio (Lei nº 6.341/2013, Lei n.º 6.504/2014 e Lei nº 6663/2015, Lei n.º 6.777/2016) e Decreto 10994/2009.
**[2]Benefícios:** Vale Compra (Lei nº 5323/2005 e 6.777/2016) + Vale Transporte (Lei 5323/2005 e Decreto nº 11.637/2011).

***CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS:***
**1**. Das Condições Necessárias para Credenciamento dos Estagiários: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua contratação ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:
**a)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
**b)** estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
**c)** não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
**d)** possuir os requisitos necessários para exercer o estágio pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários para credenciamento indicados no **Capítulo XIII**, **Item 4** deste Edital;
**2.** O candidato convocado que, na data de sua contratação não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga.

***CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:***
**1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
**1.1)** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de inscrever-se somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.
**2**. As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS** das 0h (zero hora) do dia 17 (dezessete) de outubro de 2016 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2016, (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
**Observações:** Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos/Processo Seletivo, o Candidato deve seguir todas as orientações deste previstas neste Capítulo, bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros Concursos /Processo Seletivo desta Prefeitura.
**2.1) Escolha do Cargo/Área:** Escolher o Cargo/Área desejado(a) em "Inscrições Abertas" e selecionar **"Fazer Inscrição".**
**2.2) Cadastro:** O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em "Cadastro do Candidato", informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados **OBRIGATÓRIOS**.
**2.3) Seleção do Cargo/Área Desejado(a):** Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo/área para o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **PROCESSO SELETIVO – DIVERSAS ÁREAS** e selecionar **"Fazer Inscrição".**
**2.4) Confirmação de Inscrição:** Ler atentamente o **"Formulário de Inscrição",** selecionar a opção de confirmação dos dados e após **"Confirmar Inscrição".**
**3.** O candidato deve obrigatoriamente imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** após a confirmação disciplinada no **Item 2.4**, e, para sua segurança, levar na data designada para realização da Prova.
**4.** As informações prestadas no cadastro/inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do certame aquele que **NÃO** preencher o cadastro/inscrição de forma completa e correta.

***CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA:***
**1.** Condições Especiais para Prestação da Prova: **Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes poderão requerê-las, de forma justificada, no ato da inscrição**, apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita, **como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc.) ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.**
**1.1)** A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.
**1.2)** O laudo médico deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido processo seletivo, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **17 (dezessete)** a **27 (vinte e sete) de outubro de 2016.**
**1.3)** O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.
**1.4)** As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da Prova, serão publicadas no Diário Oficial do Município em **05 (cinco) de novembro de 2016**.
**1.5)** Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

***CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:***
**1.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, **além de informar na inscrição,** deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail, os seguintes documentos:
**1.1) Pessoalmente:** A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900 – Bauru/SP, 2° andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Cédula de Identidade RG), **das 08h às 12h e das 13h às 18h, no período de 17 (dezessete) de outubro a 11 (onze) de novembro e, das 08h às 12h e das 13h às 16h, no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2016.**
**1.2)** Através de e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade RG) para o *e-mail*: rh@bauru.sp.gov.br **até às 16h do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2016.** A candidata deverá informar seu nome completo, o número de sua Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.
**2.** Caso a candidata não tenha informado a condição de lactante na inscrição, esta deve observar o estabelecido nos **itens 1.1 e 1.2.**
**3.** O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
**4.** A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
**5.** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **Item 1**, a candidata deverá apresentar na data designada para realização da prova, cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante, que deverá ser apenas 01 (uma) pessoa.
**6.** A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
**7.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

***CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:***
**1.** As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14 e na Lei Municipal nº 5.215/04 e Decreto Municipal nº 12.585/14, é assegurado o direito de inscrever-se para os estágios objetos do Processo Seletivo regulado por este Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
**2.** Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas a serem preenchidas.
**3.** As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput desse artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 05 (cinco).
**4.** O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente Processo Seletivo deverá verificar se as atribuições são compatíveis com a sua deficiência.
**5.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, na Lei Municipal nº 5.215/04 e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146 de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
**6.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.
**7.** O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma disciplinada pelo **Capítulo V** deste Edital, condição especial, para o dia de realização das provas, indicando as suas necessidades, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e alterações.
**8.** O candidato **deverá declarar no ato da inscrição** tal condição, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**.
**8.1)** Para **Efetivar** sua Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **Anexo II**.
**a)** O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores.
**9.** Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (Modelo: **Anexo III**), **por escrito** e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com

A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido Processo Seletivo, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) de outubro de 2016**.
**10**. Além do já determinado, o candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tal finalidade.
**11**. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo, não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
**12**. O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.
**13.** Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
**14**. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
**15.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
**16.** O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Processo Seletivo regulado por este Edital e **não** será devolvido ao candidato.
**17**. As decisões sobre o requerimento de inscrição como deficiente serão publicadas no Diário Oficial do Município em **05 (cinco) de novembro de 2016**.
**18.** Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

***CAPÍTULO VIII – DA PROVA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO:***
**1.** O Processo Seletivo regulado pelo presente Edital consistirá na aplicação de **01 (uma) Prova Objetiva**, com caráter **Eliminatório e Classificatório**, contendo os valores atribuídos a seguir:

| Prova (Administração de Empresas) | | Nº Questões | Peso | Caráter | Duração da Prova |
|---|---|---|---|---|---|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 40 | Eliminatório e Classificatório | 03 horas |
| | Matemática | 10 | | | |
| | Informática | 10 | | | |
| | Atualidades | 10 | | | |

| Prova (Direito) | | Nº Questões | Peso | Caráter | Duração da Prova |
|---|---|---|---|---|---|
| Prova Objetiva | Conhecimentos Específicos | 15 | 40 | Eliminatório e Classificatório | 03 horas |
| | Língua Portuguesa | 15 | | | |
| | Matemática | 05 | | | |
| | Atualidades | 05 | | | |

| Prova (Jornalismo / Publicidade e Propaganda) | Nº Questões | | Peso | Caráter | Duração da Prova |
|---|---|---|---|---|---|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa | 15 | 40 | Eliminatório e Classificatório | 03 horas |
| | Matemática | 05 | | | |
| | Informática | 10 | | | |
| | Atualidades | 10 | | | |

| Prova (Técnico de Informática) | | Nº Questões | Peso | Caráter | Duração da Prova |
|---|---|---|---|---|---|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 40 | Eliminatório e Classificatório | 03 horas |
| | Matemática | 10 | | | |
| | Informática | 15 | | | |
| | Atualidades | 05 | | | |

| Prova (Ensino Médio) | | Nº Questões | Peso | Caráter | Duração da Prova |
|---|---|---|---|---|---|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa | 15 | 40 | Eliminatório e Classificatório | 03 horas |
| | Matemática | 10 | | | |
| | Informática | 10 | | | |
| | Atualidades | 05 | | | |

**2.** O Processo Seletivo realizado para preenchimento das vagas para estagiários será composto por 01 (uma) **Prova Objetiva**, nos termos abaixo descritos:
**2.1) Prova Objetiva:** A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **40 (quarenta) pontos**, será composta por **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no Conteúdo Programático do **Anexo I**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação está prevista para **17 (dezessete) de novembro de 2016** e terá duração de **03 (três) horas**.

***CAPÍTULO IX – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:***
**1.** A **Prova Objetiva** está prevista para ser realizada no dia **17 (dezessete) de novembro de 2016** às **14h na Instituição Toledo de Ensino - ITE, Bloco 05 - Faculdade de Direito, Localizada na Praça IX de Julho nº 1-51, Vila Pacifico, Bauru/SP,** também constantes do Edital de Convocação Publicado oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
2. **Só será permitida a participação do candidato na** Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constantes do** Edital de Convocação **publicado no Diário Oficial de Bauru.**
3. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da** Prova Objetiva.
**4.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, **não** podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.
**5.** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da **Prova Objetiva,** com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
**5.1)** Por medida de segurança, o candidato deverá levar no dia da Prova o Comprovante de Inscrição.
**6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato**.
**7.** O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **desistência** do candidato e resultará na sua **automática eliminação**. Não será concedida, em nenhuma hipótese, uma segunda chamada de prova.
**7.1)** Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
**8.** Ao adentrar a sala de aplicação, o candidato não poderá ausentar-se da mesma antes do início da prova.
**9.** O candidato **somente** poderá ausentar-se da sala em que será aplicada a Prova Objetiva, após o início da mesma, para beber água ou ir ao banheiro, acompanhado de um fiscal.
**10**. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
**11.** A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
**12.** O horário de início da prova está previsto a partir das 09 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
**13.** O candidato somente poderá entregar a Prova Objetiva e o Cartão Resposta, **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação** da mesma.
**14**. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet, Ipad*, *Ipod*, *Iphone* etc., bem como relógio de qualquer espécie e óculos escuros.
**14.1**. É reservado à Coordenação do Processo Seletivo, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Processo Seletivo.
**15**. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
**16.** Ao ingressar na sala para realização da prova, todos os candidatos deverão lacrar **todos** os seus pertences em saco plástico fornecido pela organização deste Processo Seletivo, desligando todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, o candidato será eliminado do certame.
**17.** Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
**18**. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais, deverá permanecer durante todo o processo seletivo debaixo da carteira.
**18.1)** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
**18.2)** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau ( exceto óculos escuros), caneta esferográfica fabricada em material transparente, documento de identificação).
**18.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.**
**18.4)** O saco plástico tratado no **Item 16** só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

***CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO:***
**1.** A **Prova Objetiva** aplicada aos candidatos as vagas de estágio reguladas pelo presente Edital terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **01 (um) ponto a cada questão correta**. A nota final corresponderá a soma dos acertos do candidato, sendo considerado **aprovado** aquele que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento.
**2.** As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas.**
**3.** Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova **anulada**.
**4.** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
**5.** As questões da prova objetiva serão respondidas em um Cartão Resposta personalizado, que constará os dados do candidato**.**
**- 6.** O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Processo Seletivo.
**- 7.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
**- 8**. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
**9.** Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
**- 9.1)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
**- 9.2)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

- **9.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito**, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- **9.4)** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

**10.** Os resultados da **Prova Objetiva**, serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
**11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, no cadastro efetuado pelo mesmo, na área de Concursos/portal do candidato do site: www.bauru.sp.gov.br, inclusive após divulgação do resultado final.
**12.** As alterações de nome, RG, CPF e data de nascimento, referentes a este processo seletivo, deverão ser realizadas na área de **Concursos/portal do candidato** do site: www.bauru.sp.gov.br até o último dia de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento dos dados pessoais solicitados no ato da inscrição, dispondo do direito da Comissão Organizadora excluir do certame o candidato que não o fizer.
**13.** Da divulgação do Resultado constarão apenas os candidatos aprovados para a área para o qual se inscreveu.
**14.** Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente de pontuação e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.
**15.** Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

**PROCESSO SELETIVO - ÁREAS DIVERSAS (EXCETO DIREITO):**
**a)** tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);
**b)** obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
**c)** obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática da Prova Objetiva;
**d)** obtiver maior número de acertos nas questões de Informática da Prova Objetiva;
**e)** obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades da Prova Objetiva;
**f)** tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

**PROCESSO SELETIVO - DIREITO:**
**a)** tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);
**b)** obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico da Prova Objetiva;
**c)** obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
**d)** obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática da Prova Objetiva;
**e)** obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades da Prova Objetiva;
**f)** tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

***CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS:***
**1.** Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes à qualquer ato público do Processo Seletivo regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br (modelo **anexo V**).
**1.1)** O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).
**2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste processo seletivo, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.
**3.** O recurso deverá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretaria Municipal da Administração**. **Não** será aceito recurso interposto por fax-símile, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.
**4.** Somente será apreciado recurso interposto dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**.
**5.** São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Processo Seletivo regulado pelo presente edital:
**a)** endereçamento à Comissão Examinadora do certame;
**b)** indicação do cargo para o qual o concorreu o Recorrente;
**c)** indicação da numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos;
**d)** qualificação completa do candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone (s) para contato);
**e)** indicação de seu número de inscrição;
**f)** estar devidamente assinado pelo candidato Recorrente.
**6.** As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.
**7.** O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.
**8.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos à todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.
**9.** Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.
**10.** **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.
**11.** Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
**a)** cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
**b)** que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
**c)** sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
**d)** que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
**12.** Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.
**13.** Após a publicação do gabarito, a prova será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
**14.** Após efetuadas as correções, o Cartão Resposta (gabarito) do candidato será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) – **PORTAL DO CANDIDATO**, podendo este ser visualizado até a publicação da Homologação do Processo Seletivo tratado neste edital, nos termos prescritos no **Capítulo XII**.

***CAPÍTULO XII – DA HOMOLOGAÇÃO:***
**1.** O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XI**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

***CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO:***
**1.** A contratação obedecerá à ordem de classificação.
**2.** A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá o prazo para apresentação do candidato aprovado.
**3. Perderá** os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
**a)** não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação publicada no Diário Oficial de Bauru;
**b)** não aceitar as condições estabelecidas para exercício do estágio pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
**c)** recusar a convocação (sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
**d)** não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
**4.** O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE no prazo de 10 (dez) dias corridos/consecutivos e apresentar os seguintes documentos:
**a)** original acompanhado da sua respectiva cópia da Cédula de Identidade RG e do CPF;
**b)** carteira de trabalho e previdência social;
**c)** declaração atual de matrícula, na via original, expedida pela respectiva instituição de ensino, devendo constar o ano/termo do curso;
**5**. A não observância do prazo estabelecido no item 4 deste capítulo acarretará desistência tácita.
**6.** Conforme Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 5709/2009: A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, o qual poderá prorrogar a vigência do contrato ate o final do curso.

***CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:***
**1.** A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo.
**2.** O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
**3.** Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e no **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**, no endereço já indicado, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

**ANEXO I**
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA (TODAS AS ÁREAS)**
**1.** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos;
**2.** Crase;
**3.** Problemas Gerais da Língua Culta: Mal/Mau, por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; cessão/sessão/seção/secção; Há/a; a fim de/ afim de;
**4.** Sintaxe de Regência;
**5.** Sintaxe de Concordância;
**6.** Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado); termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, agente da passiva, o complemento nominal); termos acessórios da oração (aposto, vocativo, adjunto adnominal, adjunto adverbial);
**7.** Morfologia: Flexão dos substantivos - gênero e número, plural dos substantivos compostos; flexão dos adjetivos – gênero, número e grau e locuções adjetivas; emprego dos artigos; Pronome – classificação e emprego dos pronomes de tratamento, dos pronomes oblíquos, dos pronomes demonstrativos, dos pronomes relativos; flexão dos verbos (tempo, modo e pessoa); preposições – identificação e uso; numerais - tipos e uso; interjeições; conjunções – coordenativas e subordinativas; advérbios e locuções advérbiais.
**OBS: Serão exigidos conhecimentos relativos à nova ortografia.**

**MATEMÁTICA (TODAS AS ÁREAS)**
**1.** Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo;
**2.** Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume;
**3**. Regra de três simples e composta;
**4**. Porcentagem;
**5.** Juros simples;
**6.** Equação de 1º grau;
**7.** Resolução de situações-problema;
**8**. Razões e proporções.
**9**. Equação do segundo grau
**10**.Problemas envolvendo raciocinio lógico dedutivo

**INFORMÁTICA (EXCETO DIREITO)**
**1.** Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Conceitos, organização e manipulação de pastas e diretórios – arquivos – ambiente de rede – atalhos – área de trabalho e de transferência – programas e aplicativos bases do Windows.
**2.** Editor de Textos Microsoft Word 2013 – edição e formatação de textos – recursos de parágrafos – utilização de estilos – cabeçalhos e rodapés – numeração de páginas – fontes, colunas e marcadores.
**3.** Planilha de Cálculos Microsoft Excel 2013 – estrutura da planilha de cálculos – conceitos de células, linhas, colunas, pastas/abas de planilha – utilização e criação de fórmulas básicas – utilização de funções do Excel: decisão, procura/localização, estatísticas – tabelas e gráficos.
**4.** Editor de Apresentações/Slides Microsoft Power Point 2013 – área de trabalho, criação e edição de apresentações com o Power Point – recursos de formatação, transição e animações nos slides – inserção de

gráficos – utilização do recurso Slide Mestre.
**5.** Conceitos de Internet: navegadores, e-mail e ferramentas de busca.

**ATUALIDADES (TODAS AS ÁREAS)**
Notícias, fatos e versões ocorridos e/ou veiculados no Brasil e no mundo a partir de Janeiro 2015, divulgados nos meios de comunicação referente às áreas de cidadania, ciência, cultura, economia, educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EXCLUSIVO PARA DIREITO)**
**1. Direito constitucional – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**
TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais
TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos
CAPÍTULO II - Dos Direitos Sociais
CAPÍTULO IV - Dos Direitos Políticos
TÍTULO III - Da Organização do Estado
CAPÍTULO I - Da organização político-administrativa
CAPÍTULO II - Da União
CAPÍTULO III - Dos Estados federados
CAPÍTULO IV - Dos Municípios
CAPÍTULO V - Do Distrito federal e dos territórios
CAPÍTULO VII - Da administração pública
TÍTULO IV - Da organização dos poderes
CAPÍTULO I - Do Poder Legislativo
CAPITULO II - Do Poder Executivo
**2. Direito Penal – Código Penal – Decreto-lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940**
Parte Especial
TÍTULO XI – Dos crimes contra a administração pública
**3. Direito Processual Civil – Código de Processo Civil - Lei 13.105 de 16 de março de 2015.**
Parte Geral
LIVRO I – Das normas processuais civis
TÍTULO ÚNICO – Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais
LIVRO II – Da função jurisdicional
TÍTULO I – Da jurisdição e da ação
TÍTULO II – Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional
TÍTULO III – Da competência interna
LIVRO III Dos sujeitos do processo
TÍTULO I – Das partes e dos procuradores
TÍTULO V – Do ministério público
TÍTULO VI - Da advocacia pública
TÍTULO VII – Da defensoria pública
LIVRO IV Dos atos processuais
TÍTULO I – Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais
TÍTULO II – Da comunicação dos atos processuais
TÍTULO III – Das nulidades
TÍTULO IV – Da distribuição e do registro
TÍTULO V – Do valor da causa
PARTE ESPECIAL
LIVRO I - Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença
TÍTULO I - Do procedimento comum
**4. Direito Civil – Código de Civil – Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.**
Parte Geral
LIVRO I – Das Pessoas
TÍTULO I – Das pessoas naturais
TÍTULO II – Das pessoas jurídicas
TÍTULO III – Do domicílio
LIVRO II – Dos Bens
TÍTULO ÚNICO – Das diferentes classes de bens
CAPÍTULO III – Dos bens públicos
**5. Lei de introdução às normas do direito brasileiro – Decreto-lei 4.657 de 04 de setembro de 1942.**
**6. Direito Administrativo - Lei de licitações e contratos da Administração Pública - Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**

***ANEXO II***
**RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
Atesto que o(a) Sr(a)(ta) _____, portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, inscrito sob o número _____no processo seletivo para o cargo de _____é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298, de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.
Descrição da Deficiência:
_____
_____
_____
Código CID-10:_____.
**- Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:
paraplegia
paraparesia
monoplegia
monoparesia
tetraplegia
tetraparesia
triplegia
triparesia
hemiplegia
hemiparesia
ostomia
amputação ou ausência de membro
paralisia cerebral
nanismo
membros com deformidade congênita ou adquirida
**- Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico):** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
**- Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):**
cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°
ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)
**- Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
comunicação
cuidado pessoal
habilidades sociais
utilização dos recursos da comunidade
saúde e segurança
habilidades acadêmicas
lazer
trabalho
**- Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
**- Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS)**.
Local e Data: _____
Nome completo do médico/CRM:_____
Endereço para contato:_____
Telefone para contato:_____
Assinatura e carimbo do médico:_____

***ANEXO III***
**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
Eu, ___(nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___,residente e domiciliado na ___ (endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº_____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para a área_____, venho por intermédio deste ***REQUERER***, conforme Laudo Médico anexo, que minha inscrição seja efetivada como Deficiente, para fins de reserva de vaga nos termos prescritos pela legislação vigente.
Bauru/SP, _____ de _____ de 2016.
_____ (Assinatura do Candidato)_____
(Nome Completo do Candidato)

***ANEXO IV***
**MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
À COMISSÃO EXAMINADORA
Processo Seletivo: ___(cargo)___
Eu, ___ (nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___,residente e domiciliado na ___ (endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº_____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo_____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).
Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).
Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru/SP, _____ de _____ de 2016.
_____ (Assinatura do Candidato)_____
(Nome Completo do Candidato)
(Telefones para Contato)

***ANEXO V***
**CRONOGRAMA**

| DATAS | EVENTOS |
|---|---|
| 01/10/2016 | 1ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru |
| 06/10/2016 | 2ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru |
| 11/10/2016 | 3ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru |
| 17/10/2016 | Abertura das Inscrições |
| 27/10/2016 | Encerramento das Inscrições |
| 05/11/2016 | 1º Edital de Convocação da Prova Objetiva |
| 08/11/2016 | 2º Edital de Convocação da Prova Objetiva |
| 10/11/2016 | 3º Edital de Convocação da Prova Objetiva |
| 17/11/2016 | Previsão da Realização da Prova Objetiva |
| 19/11/2016 | Previsão Divulgação do Gabarito |
| 29/11/2016 | Previsão Resultado Final |

Bauru/SP, 01 de outubro de 2016.
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE – FUNPREV

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU**
**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL– BIÊNIO 2017/2018**
**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICADO: ELEIÇÃO FUNPREV BIENIO 2017/2018**

A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor os Conselhos Curador e Fiscal da Funprev – Biênio 2017/2018 informa que a **sala reservada** para armazenamento das urnas lacradas diariamente ao final da coleta de votos, por cada uma das 5 equipes, prevista nos itens 8 e 9.9 do Edital 2, está localizada no **Corpo de Bombeiros**, sito a Rua Campos Sales, nº 5-56, de onde somente serão retiradas na data da apuração dos votos.

Bauru, 17 de setembro de 2.016.
Comissão de Eleição

**LEIA-SE:**

**COMUNICADO: ELEIÇÃO FUNPREV BIENIO 2017/2018**

A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor os Conselhos Curador e Fiscal da Funprev – Biênio 2017/2018 informa que a **sala reservada** para armazenamento das urnas lacradas diariamente ao final da coleta de votos, por cada uma das 5 equipes, prevista nos itens 8 e 9.9 do Edital 2, está localizada no **Corpo de Bombeiros**, sito a Rua Carlos de Campos, nº 5-56, de onde somente serão retiradas na data da apuração dos votos.

Bauru, 17 de setembro de 2.016.
Comissão de Eleição

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU**
**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL– BIÊNIO 2017/2018**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 29/09/2016**

**ONDE SE LÊ:**

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta por Priscilla de Oliveira Ferasoli, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Elaine Maria Joel Simões, José Ricardo da Costa Jorge, José Tibiriçá Castanheira e Simone Stoco Scarabotto Cury, Membros Titulares; COMUNICA a complementação dos locais de coleta de votos previstos no edital 02/2016, item 10, referente as equipes 02 e 04, apresentadas no item 6.2.1 do mesmo edital, nos dias 06 e 07/10/2016:

Equipe 2 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 06/10/2016 | JD COLONIAL | AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60 | SAMU |
| 06/10/2016 | VILA IPIRANGA | AV MARIA RANIERI 04055 | EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA |
| 06/10/2016 | BAURU XVI | R DR ARNALDO MIRAGLIA 06091 | EMEI PROF.ª MARIA DE LOURDES M. SEGALLA |
| 06/10/2016 | FORTUNATO R LIMA | R JOAO PRUDENTE SOBRINHO 9-5 | EMEF PROF GERALDO ARONE |
| 07/10/2016 | JD COLONIAL | AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60 | SAMU |
| 07/10/2016 | ALTOS DA CIDADE | R. VIRGILIO MALTA 17006 | SEDECON |
| 07/10/2016 | VL CAMARGO | R AFONSO PENA 15030 | EMEI LEILA BERRIEL HAIDAR |
| 07/10/2016 | PRQ STA EDWIRGES | AL URANO 05038 | EMEF MARIA CHAPARRO COSTA |

Equipe 4 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 07/10/2016 | CENTRO | R PRIMEIRO DE AGOSTO 01003 | MUSEU FERROVIÁRIO |
| 07/10/2016 | CENTRO | R. MARCONDES SALGADO 02056 | EMEII GASPARZINHO |
| 07/10/2016 | PARQ SAO GERALDO | AL MANOEL FIGUEIREDO 01000 | EMEF ANIBAL DIFRANCIA |
| 07/10/2016 | JARDIM GODOY | ALAMEDA FLOR DO AMOR 10000 | NUCLEO DE SAUDE |
| 07/10/2016 | VL ALTO PARAISO | R ROQUE URIAS BATISTA 04020 | EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI |

Equipe 5 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 06/10/2016 | CENTRO | R QUINTINO BOCAIUVA 04052 | UAF – FARMACIA CENTRO |
| 06/10/2016 | CENTRO | R. JOSE AIELO 04057 | UPT SAUDE |
| 07/10/2016 | JD COLINA VERDE | MARECHAL RONDON KM 345 | ALMOXARIFADO SAUDE |

**LEIA-SE:**

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta por Priscilla de Oliveira Ferasoli, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Elaine Maria Joel Simões, José Ricardo da Costa Jorge, José Tibiriçá Castanheira e Simone Stoco Scarabotto Cury, Membros Titulares; COMUNICA a complementação dos locais de coleta de votos previstos no edital 02/2016, item 10, referente às equipes 02, 03, 04 e 05, apresentadas no item 6.2.1 do mesmo edital, nos dias 06 e 07/10/2016:

Equipe 2 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 06/10/2016 | JD COLONIAL | AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60 | SAMU |
| 06/10/2016 | VILA IPIRANGA | AV MARIA RANIERI 04055 | EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA |
| 06/10/2016 | BAURU XVI | R DR ARNALDO MIRAGLIA 06091 | EMEI PROF.ª MARIA DE LOURDES M. SEGALLA |
| 06/10/2016 | FORTUNATO R LIMA | R JOAO PRUDENTE SOBRINHO 9-5 | EMEF PROF GERALDO ARONE |
| 07/10/2016 | JD COLONIAL | AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60 | SAMU |
| 07/10/2016 | ALTOS DA CIDADE | R. VIRGILIO MALTA 17006 | SEDECON |
| 07/10/2016 | VL CAMARGO | R AFONSO PENA 15030 | EMEI LEILA BERRIEL HAIDAR |
| 07/10/2016 | PRQ STA EDWIRGES | AL URANO 05038 | EMEF MARIA CHAPARRO COSTA |

Equipe 3 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 07/10/2016 | VL CORALINA | R GALVAO DE CASTRO QDA 10 | DAE – "R4" |

Equipe 4 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 07/10/2016 | CENTRO | R PRIMEIRO DE AGOSTO 01003 | MUSEU FERROVIÁRIO |
| 07/10/2016 | CENTRO | R. MARCONDES SALGADO 02056 | EMEII GASPARZINHO |
| 07/10/2016 | PARQ SAO GERALDO | AL MANOEL FIGUEIREDO 01000 | EMEF ANIBAL DIFRANCIA |
| 07/10/2016 | JARDIM GODOY | ALAMEDA FLOR DO AMOR 10000 | NUCLEO DE SAUDE |
| 07/10/2016 | VL ALTO PARAISO | R ROQUE URIAS BATISTA 04020 | EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI |

Equipe 5 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 06/10/2016 | CENTRO | R QUINTINO BOCAIUVA 04052 | UAF – FARMACIA CENTRO |
| 06/10/2016 | CENTRO | R. JOSE AIELO 04057 | UPT SAUDE |
| 07/10/2016 | JD COLINA VERDE | MARECHAL RONDON KM 345 | ALMOXARIFADO SAUDE |

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU**
**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL– BIÊNIO 2017/2018**
**EDITAL 02/2016 (COM COMPLEMENTAÇÃO DE LOCAIS DE COLETA DE VOTOS)**

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta por Priscilla de Oliveira Ferasoli, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Elaine Maria Joel Simões, José Ricardo da Costa Jorge, José Tibiriçá Castanheira e Simone Stoco Scarabotto Cury, Membros Titulares; torna públicas as normas regulamentares do período de coleta de votos, preconizadas pelo Edital n.º 01/2016.

***I – Normas Complementares – Regulamento***

1. As eleições, de acordo com o item 6, do Edital n.º 01/2016, será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde aparecerão, pela ordem de inscrição: o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.
2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.
2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO MAIS DE UM VOTO POR SERVIDOR**.
2.2. Se o servidor exercer dois cargos em acúmulo lícito, ou, acumular licitamente cargo efetivo com aposentadoria, **SOMENTE PODERÁ VOTAR UMA ÚNICA VEZ**.
2.3. O servidor deverá policiar-se no sentido de que, caso venha a votar em alguma urna móvel ou alguma urna fixa, **NÃO VENHA A VOTAR NOVAMENTE EM OUTRA URNA MÓVEL OU FIXA**.
2.4. O servidor que votar duas vezes estará cometendo ato de sabotagem contra o serviço público, nos termos do art. 15, XXI, da Lei Municipal n.º 3.781/1.994, podendo ser punido, após o devido processo legal, com pena de suspensão.
3. O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.
4. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.
5. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar somente 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.
5.1. O candidato deverá formalizar junto à Comissão de Eleição a indicação do seu fiscal, indicando nome, RG, endereço e telefone de contato.
5.2. No caso do fiscal indicado pertencer aos quadros da Prefeitura, DAE, Câmara ou Funprev, deverá ser apresentado a dispensa do mesmo de suas funções enquanto servidor, salvo, se o mesmo estiver em gozo por afastamento lícito.
5.3. O fiscal deverá se identificar na forma do item 6.13. do Edital n.º 01/2016.
5.4. **NÃO SERÁ PERMITIDO QUE QUAISQUER UMA DAS VIATURAS QUE ESTIVEREM SERVINDO AO PLEITO TRANSPORTE FISCAL OU CANDIDATO DURANTE O PERCURSO DAS URNAS INTINERANTES.**
6. Nos dias de votação, a Comissão Eleitoral iniciará seus trabalhos com a entrega das urnas lacradas às equipes coletoras de votos, bem como, de todo o material que será utilizado na coleta dos votos (ata de abertura de urna, papel, canetas, fita adesiva, cartaz contendo o nome dos candidatos, listas de presença e outros).
6.1. Funcionarão junto a Comissão de Eleição, 5 (cinco) equipes coletoras de votos, sendo que 1 (uma) delas será fixa nos locais, dias e horários, abaixo indicados, e, as outras 4 (quatro) equipes coletoras de votos, serão as móveis, conforme escala abaixo.

6.2. Cada equipe será composta de 2 (dois) servidores públicos municipais efetivos, sendo 1 (um) deles membro titular da Comissão de Eleição. O segundo componente da equipe será servidor de apoio indicado pelos órgãos envolvidos (PMB, DAE, CMB, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ou FUNPREV).
6.2.1. Todas as equipes coletoras serão compostas de um membro titular da Comissão e um Apoio:

| Equipe | Membro |
|---|---|
| 1 (móvel) | Elaine Maria Joel Simões (Associação) |
| 2 (móvel) | Monica Martyniak Danaire (Funprev) |
| 3 (móvel) | José Ricardo da Costa Jorge (PMB) |
| 4 (móvel) | Simone Stoco Scarabotto (DAE) |
| 5 (fixa) | Priscilla de Oliveira Ferasoli (PMB) |

Tabela 1 – Informação dos membros titulares nas equipes para coleta de votos

7. Em cada local de votação, na medida do possível, será afixado um cartaz contendo a lista de todos os candidatos para cada um dos Conselhos, conforme lista publicada no Diário Oficial do Município nº 2715, em 09/08/2016.
8. As urnas, contendo os votos colhidos, serão definitivamente lacradas ao final de cada dia de votação, com a respectiva ata de abertura e encerramento, e encaminhadas para uma sala reservada a ser devidamente divulgada posteriormente, e de lá serão retiradas somente na data de apuração.
9. Do procedimento eleitoral:
9.1. Os membros da Comissão de Eleição são responsáveis pelos trabalhos de coleta dos votos e devem garantir o normal andamento do processo eleitoral, todos zelando pela sua lisura do pleito.
9.2. As equipes acima identificadas receberão do Presidente da Comissão a urna devidamente lacrada, juntamente com pastas que conterão todo o material necessário à coleta dos votos (lista de votantes, cédulas em branco, folhas de ata de abertura/encerramento da votação, canetas, fita adesiva, papel sulfite branco para o rascunho, cola).
9.3. A equipe coletora de votos deverá conferir o material e dirigir-se ao local de início da coleta de votos, cuidando para que o SERVIDOR deposite o voto já dobrado e na frente dos membros da equipe.
9.4. Ao eleitor que se apresentar, pedir-lhe para que se identifique com um dos documentos exigidos pelo Edital 01/2016 (R.G, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Órgãos de Classe – OAB, CREA, CRM, e outros).
9.5. Os membros das equipes deverão procurar o nome do eleitor nas listas de votantes, identificá-lo, colher sua assinatura e entregar-lhe as cédulas de votação.
**- Importante: As cédulas entregues ao eleitor deverão conter a rubrica do membro efetivo da Comissão de Eleição componente da equipe coletora de votos. Este deve zelar, para segurança do pleito, para que as cédulas sejam rubricadas em número controlado, mantendo equilíbrio com a necessária agilidade da coleta de votos.**
9.6. Os eleitores cujo nome não constar na lista de votantes, votarão em separado. O voto em separado é colhido da seguinte forma: após o retorno da cabine, um dos membros da equipe entrega ao eleitor um envelope no qual este colocará o seu voto. O envelope deverá ser lacrado na frente do eleitor e anotado o motivo pelo qual o seu voto esta em separado, para posterior decisão da mesa apuradora, colocando-se em seguida o envelope na urna.
9.7. No encerramento da votação, em cada local indicado abaixo, a abertura da urna para depósito de votos será lacrada com a colagem de fita adesiva, rubricada pelos membros da equipe e pelos eventuais fiscais.
9.8. No retorno das equipes, o presidente da Comissão de Eleição fará lavrar a ata, assinada também pelos membros das equipes e eventuais fiscais, registrando a data e horário do início e término da votação, total de votantes, número de votos em separado, se houver, bem como, resumidamente, eventuais protestos de eleitores, candidatos e fiscais.
9.9. As urnas devidamente lacradas, após o recebimento pela Comissão de Eleição, serão transportadas para sala reservada, onde ficarão arquivadas até finalização do pleito.
9.10. Todo o procedimento de encaminhamento das urnas para a sala reservada poderá ser acompanhada por um fiscal, observando-se o disposto no item 5 e seus subitens.

***II – DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DE VOTAÇÃO FIXOS E ROTEIRO DAS EQUIPES INTINERANTES***

10. As eleições ocorrerão de 19 de setembro a 07 de outubro do corrente ano, de acordo com o cronograma abaixo, identificados por equipes coletoras (fixa e móvel).
Equipe 1 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 19/09/2016 | FORTUNATO R LIMA | R JOAO PRUDENTE SOBRINHO 9-5 | EMEF PROF GERALDO ARONE |
| 19/09/2016 | FORTUNATO R LIMA | R CARLOS MACHADO BALAMINUT 02-27 | EMEI MIRIAM AP DE OLIVEIRA |
| 19/09/2016 | FORTUNATO R.LIMA | R ALCINO PINHEIRO CHAGA 01045 | POLO DO CEJA |
| 20/09/2016 | PRQ STA EDWIRGES | AL CARTAGO 06000 | EMEI ARLINDO G DE AZEVEDO |
| 20/09/2016 | PRQ STA EDWIRGES | AL URANIO 6-35 | EMEII MONICA CRISTINA CARVALHO |
| 20/09/2016 | PRQ STA EDWIRGES | AL URANO 05038 | EMEF MARIA CHAPARRO COSTA |
| 21/09/2016 | PRQ STA EDWIRGES | AL TROIA QDA 11 | UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA |
| 21/09/2016 | PQ JARAGUA | R CARLOS PEREIRA BICUDO 04130 | EMEI JOSÉ GORY |
| 21/09/2016 | PQ JARAGUA | R ERNESTO GOMES DA SILVA 2-136 | UNIDADE DA FAMILIA |
| 21/09/2016 | PQ 9 DE JULHO | R ITALIA GIOVANETTI FRANCISCATO 01000 | CRAS 6 |
| 21/09/2016 | PQ 9 DE JULHO | AL PTOLOMEU 05000 | REGIONAL 3 - "R3" |
| 22/09/2016 | JD VANIA MARIA | R CARMO BARTALOTI QDA 6 | EMEI ANTONIO DAIBEM |
| 22/09/2016 | JD VANIA MARIA | R CARMO BARTALOTI 03030 | EMEI CARLOS GOMES P DE MELLO |
| 22/09/2016 | JD. ROSA BRANCA | R MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO 1-71 | EMEI GELONESE |
| 23/09/2016 | VL CAMARGO | R AFONSO PENA 15030 | EMEI LEILA BERRIEL HAIDAR |
| 23/09/2016 | JD PROGRESSO | R JOAO BORGES 02060 | EMEII DALVA FREITAS F COSTA E EMEF JOSE FCO JR |
| 23/09/2016 | JD PROGRESSO | R JOAO BORGES 02001 | BIBLIOTECA RAMAL JD PROGRESSO |
| 26/09/2016 | JD PROGRESSO | RUA ZEPHILO GRIZONE 7-87 | APIECCE |
| 26/09/2016 | PRQ ROOSEVELT | R LEONCIO F DOS SANTOS,SGT 10-45 | EMEI MARCIA ANDOLÓ MENDES CARVALHO |
| 26/09/2016 | LEÃO XVIII | RUA 19 3-40(PONTO REF RUA LUIZ CREPALDI Q 1) | EMEII LILIAN AP F HADAD |
| 27/09/2016 | LEÃO XVIII | RUA PRIMO PEGORARO 2-45 | EMEF WALDOMIRO FANTINI |
| 27/09/2016 | PQ REAL | AV DAS BANDEIRAS 12-50 | EMEI LUZIA THEREZINHA OLIVEIRA BRGA |
| 27/09/2016 | PQ STA CANDIDA | R LAZARO RAMOS X AV DAS BANDEIRAS | CRAS 5 |
| 27/09/2016 | VILA DUTRA | R JOSE NEVES SEVERIANO 04-60 | EMEI ARACY PELEGRINA BRASOLOTTO |
| 28/09/2016 | VILA DUTRA | ALAMEDA CAMPO GRANDE 3-45 | EMEI JATY QUEIROZ DE GORRETA |
| 28/09/2016 | VILA DUTRA | RUA LUIZA BARBOSA SOBRINHO 1-178 | UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA |
| 28/09/2016 | VILA NOVA ESPERANCA | R MANOEL FARIA INOJOSA,SGT 03059 | EMEI VERA LUCIA CURY SAVI |
| 29/09/2016 | VILA NOVA ESPERANÇA | R JOSE DOS SANTOS,SGT 12000 | EMEII DO CAIC |
| 29/09/2016 | VILA NOVA ESPERANÇA | R SGTO MANOEL FARIA INOJOSA QDA 9 - CAIC | EMEI JOSE TOLEDO FIKHO E CASA BERÇARIO (FUNDOS) |
| 29/09/2016 | VILA NOVA ESPERANÇA | R JOAQUIM NUNES CABRAL,1 SGT03000 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 29/09/2016 | N EDSON FRANC DA SILVA | R JOAO GUEDES 01080 | EMEI FLORIPES SILVEIRDA DE SOUZA |
| 03/10/2016 | N EDSON FRANC DA SILVA | R PROF FLORIPES SILVEIRA DE SOUZA 08001 | POLO DO CEJA EMEI FLORIPES |
| 03/10/2016 | VL ALTO PARAISO-VILA CELINA | R ALFREDO RODRIGUES QDA 13 | EMEI GISELI MARIE SAVI SEIXAS PINTO |
| 03/10/2016 | VL ALTO PARAISO | R ROQUE URIAS BATISTA 04020 | EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI |
| 03/10/2016 | VILA PACIFICO | R BERNARDINO PEREIRA 02000 | GINÁSIO DE ESPORTES |
| 04/10/2016 | VILA PACIFICO | R SALVADOR FILARDI 06008 | NÚCLEO DE SAÚDE FALCAO |
| 04/10/2016 | VILA PACIFICO/VL INDUSTRIAL | R SALVADOR FILARDI 09026 | REGIONAL 5 - "R5" |
| 04/10/2016 | VILA INDUSTRIAL | R DOMINGOS BERTONI 07050 | REGIONAL VILA FALCÃO/ BIBLIOTECA/DEFESA CIVIL |
| 04/10/2016 | VILA INDUSTRIAL | R JOÃO GOES MANSO SAYÃO NETO 5-39 | EMEI ALICE SEABRA PRUDENTE |
| 05/10/2016 | VILA INDUSTRIAL | R MATILDE FRAGA MOREIRA DE ALMEIDA 04053 | SEBES |
| 05/10/2016 | VILA INDUSTRIAL | AV DAS BANDEIRAS 13043 | NÚCLEO DE SAÚDE VILA DUTRA |
| 05/10/2016 | VILA PACIFICO | BENEDITO ELEUTÉRIO 3-50 | SEDE SECRETARIA DE ESPORTES - PANELA DE PRESSÃO |
| 05/10/2016 | VL QUAGGIO | R NOBREGA,PE 17042 | EMEI JOÃO MARINGONI |
| 06/10/2016 | BELA VISTA | R ALTO PURUS 06053 | ESPAÇO RODA DA ALEGRIA |
| 06/10/2016 | BELA VISTA | R MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS Q 4 | UPA BELA VISTA E POSTO DE SAUDE |
| 06/10/2016 | BELA VISTA | R SANTOS DUMONT 14043 | REGIONAL BELA VISTA E FARMACIA |
| 06/10/2016 | BELA VISTA | R AFONSO PENA 09-8/14 | CARTÓRIO ELEITORAL - 300ª ZONA |
| 07/10/2016 | BELA VISTA | RUA ALTO JURUÁ 7-49 | RESIDENCIAS TERAPEUTICAS |
| 07/10/2016 | BELA VISTA | R SILVA JARDIM 11080 | EMEI LIONS CLUB |
| 07/10/2016 | BELA VISTA | AV JURANDYR BUENO 01120 | DISTRITAL BELA VISTA |
| 07/10/2016 | JD GERSON FRANÇA | R RUI BARBOSA 17051 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO |
| 07/10/2016 | JD GERSON FRANCA | R MARIETA FRANCA,DA 7-6 | EMEI CARLOS CORREA VIANA |

Equipe 2 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 19/09/2016 | CENTRO | AV DUQUE DE CAXIAS 11038 | NÚCLEO DE APERF. PROF. |
| 19/09/2016 | HIGIENOPOLIS | R HERMINIO PINTO 6-31 | EMEI PINOQUIO |
| 19/09/2016 | VILA UNIVERSITARIA | AV. NAÇÕES UNIDAS 26-80 | CEREST |
| 20/09/2016 | VILA UNIVERSITARIA | Dr. ALIPIO DOS SANTOS 5-22 | EMEF SANTA MARIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20/09/2016 | JARDIM PANORAMA | R PONCIANO FERREIRA MENEZES QDA6 | EMEI ABIGAIL FLORA HORTA |
| 20/09/2016 | JD. CONTORNO | R BENTO COSCI 1-33 | ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO |
| 20/09/2016 | JD. CONTORNO | R FRANCISCO VAN DER MAAS 12-35 | ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO |
| 21/09/2016 | JD MARAMBA | AV ORLANDO RANIERI 07-38 | EMEI ROSANGELA VIEIRA DE CARVALHO |
| 21/09/2016 | NUCLEO EDMUNDO COUBE | R LUIZ BORTOLIERO NETO 01049 | EMEI NIDOVAL REIS |
| 21/09/2016 | NUCLEO PRES GEISEL | AV NACOES UNIDAS 00000 | ZOOLÓGICO |
| 21/09/2016 | NUCLEO PRES GEISEL | AV NACOES UNIDAS 00000 | JD BOTÂNICO |
| 22/09/2016 | JD COLONIAL | AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60 | SAMU |
| 22/09/2016 | NUCLEO PRES GEISEL | R OTACILIO ANDRADE TOURINHO 12050 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 22/09/2016 | NUCLEO PRES GEISEL | R ALZIRO ZARUR 05008 | BIBLIOTECA RAMAL GEISEL |
| 22/09/2016 | NUCLEO PRES GEISEL | R ANTHERO DONNINI 01125 | EMEF LIDIA ALEXANDRINA - NUCLEO DE ENSINO |
| 23/09/2016 | NUCLEO PRES GEISEL | R ANTHERO DONNINI 01115 | EMEI MARIA ROSA I. T. ZANERTTA |
| 23/09/2016 | JD CAROLINA | R OLAVO MOURA 02036 | POLO - CEJA |
| 23/09/2016 | JD CRUZEIRO DO SUL | AV CRUZEIRO DO SUL 15035 | EMEI LEILA DE FATIMA A CASSAB |
| 23/09/2016 | DISTRITO INDUSTRIAL | RUA JOSÉ FORTUNATO MOLINA QUADRA 9 | REGIONAL 4 - "R4' |
| 26/09/2016 | PQ JULIO NOBREGA | AV. CRUZEIRO DO SUL 27-50 | CRAS 3 |
| 26/09/2016 | CONJ ARLINDO LUIZ VIANA | R MARIA JOSE SILVERIO SANTOS02035 | EMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ |
| 26/09/2016 | NUC HAB JOSE REGINO | R ANTONIO BERTONI 07-40 | EMEI GILDA DOS SANTOS IMPROTA |
| 26/09/2016 | CONJ ARLINDO LUIZ VIANA | R. HIGO ANCHO QDA 2 | COZINHA COMUNITÁRIA |
| 27/09/2016 | VILA TECNOLÓGICA | R JOSE SBEGUEM 1-115 | EMEI PROG HORACIO G PAULA |
| 27/09/2016 | JD DAS ORQUIDEAS | AL JOAO BATISTA P FANTIN,ENG 03020 | EMEF PROF LURDES DE O COLNAGHI |
| 28/09/2016 | BAIRRO TANGARAS | R ANTONIO DEZEMBRO 05015 | EMEF DIRCE BOEMER G DE AZEVEDO |
| 28/09/2016 | DIS INDUSTRIAL | R NAUFAL JOSE SALMEN 01007 | USINA DE ASFALTO E FABRIDA DE PRE MOLDADOS |
| 29/09/2016 | CJ HAB OTAVIO RASI | R CARLOS GOMES CAMARGO 3-81 | EMEI ISSAC PORTAL ROLDAN |
| 29/09/2016 | CJ HAB OTAVIO RASI | R PAULO LEIVAS MACALAO 00000 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 29/09/2016 | HOSP LAURO SOUZA LIMA | RDV JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225 | EMEI VENANCIO RAMALHO DE AZEVEDO |
| 03/10/2016 | JD REDENTOR | AV HELIO POLICE,ENG 01000 | DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO |
| 03/10/2016 | JD REDENTOR | PRAÇA JAMES RUSSEL S/N | CENTRAL DE RECICLAGEM |
| 03/10/2016 | JD REDENTOR | AV CRUZEIRO DO SUL 27050 | DEPTO SOCIAL - REGIONAL |
| 04/10/2016 | JD REDENTOR | R SÃO LUCAS 03030 | NÚCLEO DE SAÚDE REDENTOR |
| 04/10/2016 | JD BOM SAMARITANO | R HENRIQUE HUNZICKER 00000 | DIPAVE |
| 05/10/2016 | JD BOM SAMARITANO | R HENRIQUE HUNZICKER Q 1 | CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES |
| 05/10/2016 | VILA CARDIA | R EZEQUIEL RAMOS 11078 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 06/10/2016 | JD COLONIAL | AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60 | SAMU |
| 06/10/2016 | VILA IPIRANGA | AV MARIA RANIERI 04055 | EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA |
| 06/10/2016 | BAURU XVI | R. DR. ARNALDO MIRAGLIA 06091 | EMEI PROF.ª MARIA DE LOURDES M. SEGALLA |
| 06/10/2016 | FORTUNATO R LIMA | R JOAO PRUDENTE SOBRINHO 9-5 | EMEF PROF GERALDO ARONE |
| 07/10/2016 | JD COLONIAL | AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60 | SAMU |
| 07/10/2016 | ALTOS DA CIDADE | R. VIRGILIO MALTA 17006 | SEDECON |
| 07/10/2016 | VL CAMARGO | R AFONSO PENA 15030 | EMEI LEILA BERRIEL HAIDAR |
| 07/10/2016 | PRQ STA EDWIRGES | AL URANO 05038 | EMEF MARIA CHAPARRO COSTA |

Equipe 3 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 19/09/2016 | PARQ SAO GERALDO | AL MANOEL FIGUEIREDO 01000 | EMEF ANIBAL DIFRANCIA |
| 19/09/2016 | SÃO GERALDO | AL CARLOS GALLITERS 02000 | DIPAVE |
| 19/09/2016 | SÃO GERALDO | AL FLOR DO AMOR 10000 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 19/09/2016 | SÃO GERALDO | ALAMEDA FLOR DO AMOR QDA 10 | CRAS 7 – GODOY |
| 20/09/2016 | SÃO GERALDO | R CARLOS GALITERS 02 | REGIONAL SÃO GERALDO |
| 20/09/2016 | SÃO GERALDO | AL DAS ACÁCIAS 03000 | ALMOXARIFADO - DAE |
| 20/09/2016 | SÃO GERALDO | AL DOS IPÊS 01000 | REGIONAL 6 - "R6" |
| 20/09/2016 | JARDIM GODOY | R PROF ARACY SANTINHO BARBIERI 02050 | CEJA EDUCACAO |
| 20/09/2016 | JARDIM GODOY | R JOAQUIM FELIPPE DE MELLO 02033 | EMEI JAYME BICHUSKI |
| 21/09/2016 | VILA GARCIA | RUA JULIO SIMÕES 2-45 | EMEI ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA |
| 21/09/2016 | VILA GARCIA | R KEMPE TOGASHI 03000 | BIBLIOTECA RAMAL VILA GARCIA |
| 21/09/2016 | VILA GARCIA | R KEMPE TOGASHI 03000 | EMEII FELIX APARECIDO COSTA |
| 21/09/2016 | VILA GARCIA | R KEMPE TOGASHI 01000 | CRÁS DA VILA GARCIA |
| 22/09/2016 | VISTA ALEGRE | R JACOB CORSO 04000 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 22/09/2016 | VISTA ALEGRE | AL CRISANTEMOS 05000 | EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT |
| 22/09/2016 | VISTA ALEGRE | AL HELIOTROPOS 07035 | EMEI EDNA KAMLA FAINA |
| 22/09/2016 | VISTA ALEGRE | R MARIA ELISA N. DE OLIVEIRA 01090 | CEJA EDUCACAO |
| 23/09/2016 | JARDIM FLORIDA | R SEVERINO DANTAS DE SOUSA 05015 | EMEF ETELVINO ROD MADUREIRA |
| 23/09/2016 | JARDIM FLORIDA | R PRIMO PEGORARO 02045 | EMEF WALDOMIRO FANTIN |
| 23/09/2016 | NUCLEO ELDORADO | R VALDEMIR NUNES MEDEIROS 04109 | EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS |
| 26/09/2016 | JARDIM PAGANI | R LUIZ BONETTI 01260 | EMEI DORIVAL T DE GODOY |
| 26/09/2016 | VILA SAO PAULO | R BENEDITO RAYMUNDO MATTOS 03-65 | EMEI CATHARINA PAULUCCI SILVA |
| 26/09/2016 | VILA SAO PAULO | R SEBASTIÃO FERRAZ COSTA 04060 | POLO DO CEJA EMEI CATHARINA |
| 26/09/2016 | VILA SAO PAULO | RUA GAUDENCIO PIOLA QDA 4 | UNIDADE SAÚDE FAMILIA |
| 27/09/2016 | POUSADA DA ESPERANCA | RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA 1-105 | UNIDADE SAÚDE FAMILIA |
| 27/09/2016 | POUSADA DA ESPERANCA | R PEDRO DE CASTRO PEREIRA 08020 | EMEF JOSÉ ROMÃO |
| 27/09/2016 | POUSADA DA ESPERANCA | R SANTO GARCIA 05030 | EMEI MARIA DE FATIMA |
| 28/09/2016 | POUSADA DA ESPERANCA | R JOAQUIM GONCALVES SORIANO 06025 | EMEI PROF VALÉRIA DE O ASENJO |
| 28/09/2016 | NOVA BAURU | R LAURINDO PALARO 01075-085 | NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA-PROG INC PROD |
| 28/09/2016 | NOVA BAURU | RUA LUCIA BONI SÃO PEDRO | NUCLEO SAÚDE FAMÍLIA |
| 28/09/2016 | QUINTA DE BELA OLINDA | RODOVIA -RAFAEL MAURICIO -ENT. QUINTA | CRAS NOVA BAURU |
| 28/09/2016 | QUINTA DE BELA OLINDA | R FREDERICO PAGANI 03075 | EMEII JARDIM IVONE |
| 29/09/2016 | JARDIM TV | R JOAQUIM MARCIANO 05039 | EMEF NACILDA CAMPOS |
| 29/09/2016 | MARY DOTA | R MARIA E NOGUEIRA OLIVEIRA 01-100 | EMEI MAGDALENA P DA S MARTHA |
| 29/09/2016 | MARY DOTA | R ADAUCTO DE CARVALHO 01180 | EMEI MARCIA DE A BIGHETTI |
| 03/10/2016 | MARY DOTA | R CEZAR CRUZ CIAFREI 00000 | EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE |
| 03/10/2016 | MARY DOTA | R PEDRO SALVADOR Q 2 S/N | UPA MARY DOTTA |
| 03/10/2016 | NUCLEO NOBUJI NAGASAWA | RUA ANTONIO MONTE BUGONELI 6-32 | EMEF TEREZA TARZIA |
| 0410/2016 | NUCLEO NOBUJI NAGASAWA | RUA LUIZ MARCILIO BERNARDO 3-160 | EMEI LUZIA MARIA DAIBEM F ARRUDA |
| 0410/2016 | JARDIM CHAPADAO | R OROZIMBO F FIGUEIREDO 04-45 | EMEF ALZIRA CARDOSO |
| 0410/2016 | NUCLEO BEIJA FLOR | RUA ALEXANDRE JORGE NASRALLA 1-92 | ALMOXARIFADO - EDUCAÇÃO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05/10/2016 | NUCLEO BEIJA FLOR | R JULIETA G MENDONCA,PROFA QDA 1 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 05/10/2016 | NUCLEO BEIJA FLOR-FLORIDA | R JOAO PLANA 01000 | PET BEIJA FLOR |
| 05/10/2016 | NUCLEO RES GASPARINI | AV APAREC INES CHRISPIM DE MATOS QDA2 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 06/10/2016 | NUCLEO RES GASPARINI | R ENFERMEIROS 01000 | EMEI HUBERT RADEMAKERS |
| 06/10/2016 | GASPARINI -VANUIRE | R MARIO COLONHESI 1-35 | EMEI MARIA ELIZABETH |
| 07/10/2016 | TIBIRIÇA | R FIGUEIRA DE MELLO 00003 | SUB PREFEITURA TIBIRIÇA |
| 07/10/2016 | TIBIRIÇA | PRAÇA NOVE DE JULHO QUADRA 4 S/N | CRAS 4 |
| 07/10/2016 | TIBIRIÇA | R CARMELLO ZAMATARO 03000 | NÚCLEO DE SAÚDE TIBIRIÇA |
| 07/10/2016 | TIBIRIÇA | R CARMELLO ZAMATARO 02000 | CENTRO DE DESENV. RURAL - BIBLIOTECA |
| 07/10/2016 | TIBIRIÇA | ACESSO BAURU-TIBIRIÇA | DAE |
| 07/10/2016 | VL CORALINA | R GALVAO DE CASTRO QDA 10 | DAE – "R4" |

Equipe 4 – Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 19/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | R RUBENS PAGANI 01082 | AUDITORIA |
| 19/09/2016 | CENTRO | PRAÇA RODRIGUES DE ABREU 4-00 | EMEI STELIO MACHADO LOUREIRO |
| 19/09/2016 | CENTRO | R CAPITÃO JOÃO ANTONIO 4-44 | EMEII MARCIA ERNESTA ZUYICKER DI FLORA |
| 20/09/2016 | CENTRO | R RODRIGO ROMEIRO 03047 | EMEI GLORIA CRISTINA |
| 20/09/2016 | CENTRO | R SAINT MARTIN 20081 | CEJA |
| 20/09/2016 | CENTRO | R JOSE LISBOA JR,DR 02066 | DEPTO SAÚDE COLETIVA E CAPS ADULTO ALCCOL |
| 20/09/2016 | CENTRO | R ANTONIO ZUIANNI 05076 | ALMOXARIFADO |
| 21/09/2016 | CENTRO | R SILVERIO SAO JOAO 00000 | CENTRO DE REFERÊNCIA E CENTRO DE SAÚDE |
| 21/09/2016 | CENTRO | R MONSENHOR CLARO 06099 | CAPSi ADULTO |
| 21/09/2016 | CENTRO | R QUINZE DE NOVEMBRO 03036 | CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO SORO |
| 21/09/2016 | CENTRO | PCA RODRIGUES DE ABREU 03060 | PROMAI |
| 21/09/2016 | CENTRO | RUA AZARIAS LEITE 13-28 E 38 | CAPS INFANTIL |
| 22/09/2016 | CENTRO | R GUSTAVO MACIEL 14050 | AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL |
| 22/09/2016 | CENTRO | R VIRGILIO MALTA 16057 | CAPS INFANTIL |
| 22/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | R AGENOR MEIRA 17-41 | CARTÓRIO ELEITORAL - 387ª ZONA |
| 22/09/2016 | CENTRO | R MANOEL BENTO DA CRUZ 07060 | CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS |
| 23/09/2016 | CENTRO | R ANTONIO ALVES 16-86 | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS |
| 23/09/2016 | CENTRO | R ANTONIO ALVES 21-35 | CARTORIO ELEITORAL 23ª ZONA |
| 23/09/2016 | CENTRO | R CUSSY JR 13055 | CONSELHO TUTELAR |
| 23/09/2016 | CENTRO | PCA RUI BARBOSA 01023 | AUTOMOVEL CLUBE DE BAURU |
| 26/092016 | CENTRO | R ANTONIO ALVES 09010 | ESPAÇO ARTE |
| 26/092016 | CENTRO | R AGENOR MEIRA 02010 | MUSEU DA IMAGEM E DO SOM |
| 26/092016 | CENTRO | RUA RIO BRANCO 3-16 | MUSEU HISTÓRICO |
| 26/092016 | CENTRO | R PRIMEIRO DE AGOSTO 01003 | MUSEU FERROVIÁRIO |
| 27/09/2016 | CENTRO | R MANOEL BENTO DA CRUZ 11026 | ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO CÂNCER |
| 27/09/2016 | CENTRO | MARCONDES SALGADO 2-45 | SESMET |
| 27/09/2016 | VILA UNIVERSITARIA | R SILVIO MARCHIONE 02005 | JUNTA DO SERVIÇO MILITAR e TIRO DE GUERRA |
| 27/09/2016 | HIGIENÓPOLIS | RUA RAPOSO TAVARES 11-35 | CREAS |
| 28/09/2016 | JD SANTANA | PCA DOS VIAJANTES 02035 | EMEI GARIBALDO - FINAL DA RUA APARECIDA |
| 28/09/2016 | VL ANTARTICA | R FONSECA OSORIO,MAJ 04000 | EMEII AINDA TIBIRIÇA BORRO - FRENTE DO QUARTEL |
| 28/09/2016 | JD AMERICA | AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 16029 | EMEI WILSON MONTEIRO BONATO |
| 28/09/2016 | JD AMERICA | ESPAÇO BAURU -FINAL DA GETULIO | CARTORIO ANEXO FISCAL |
| 29/09/2016 | JD EUROPA | R HERMES CAMARGO BAPTISTA 01064 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 29/09/2016 | JD EUROPA | RUA LAZARO RODRIGUES | NUCLEO DE SAUDE JD EUROPA |
| 29/09/2016 | JD EUROPA | RUA CARLOS DEL PLETTI 11-16 | CRÁS JARDIM EUROPA |
| 03/10/2016 | PQ NACOES | R AUGUSTO BASTAZINI 03071 | PÓLO DO CEJA PQ DAS NAÇÕES |
| 03/10/2016 | VILA INDEPENDENCIA | R ITORORO 12092 | ESCOLA DE NATAÇÃO |
| 03/10/2016 | VL INDEPENDENCIA | R CUBA 07080 | EMEI FRANCISCO GABRIELI NETO |
| 03/10/2016 | VL INDEPENDENCIA | R FELICISSIMO A PEREIRA 21-40 | EMEI MARIA IZOLINA T ZANETA |
| 04/10/2016 | JD TERRA BRANCA | R BOLIVIA 06063 | PROGRAMA RENDA CIDADÃ-CRAS -PRIM EMPREGO |
| 04/10/2016 | VL S FRANCISCO | R GUATEMALA 08039 | NÚCLEO DE SAÚDE IPIRANGA |
| 04/10/2016 | JD EUGÊNIA-V SANTISTA | R PARAGUAI 01 | POLO DO CEJA JD EUGÊNIA |
| 04/10/2016 | JD FERRAZ | R GUATEMALA 08047 | NÚCLEO DE SAÚDE |
| 05/10/2016 | JD OURO VERDE | R TOMAZ BOSCO 01000 | EMEI MARIA H P AMANTINI |
| 05/10/2016 | JD OURO VERDE | R MARCEL PINTO DE OLIVEIRA 07000 | EMEI - ROBERVAL BARROS |
| 05/10/2016 | JD OURO VERDE | R GABRIEL MORALES 01016 | SALA DE LEITURA |
| 06/10/2016 | VL POPULAR | R ANTONIO GASPARINI 01031 | EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO |
| 06/10/2016 | VILA IPIRANGA | R TAMANDARE 29074 | EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO |
| 07/10/2016 | CENTRO | R PRIMEIRO DE AGOSTO 01003 | MUSEU FERROVIÁRIO |
| 07/10/2016 | CENTRO | R. MARCONDES SALGADO 02056 | EMEII GASPARZINHO |
| 07/10/2016 | PARQ SAO GERALDO | AL MANOEL FIGUEIREDO 01000 | EMEF ANIBAL DIFRANCIA |
| 07/10/2016 | JARDIM GODOY | ALAMEDA FLOR DO AMOR 10000 | NUCLEO DE SAUDE |
| 07/10/2016 | VL ALTO PARAISO | R ROQUE URIAS BATISTA 04020 | EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI |

Equipe 5 – Fixa/Móvel

| DATA | BAIRRO | ENDEREÇO | SETOR |
|---|---|---|---|
| 19/09/2016 | VILA IPIRANGA | AV MARIA RANIERI 04055 | EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA |
| 19/09/2016 | VL FALCAO | R BERNARDINO DE CAMPOS 16016 | EMEI APARECIDA P PEZZATTO |
| 20/09/2016 | VL FALCAO | R BERNARDINO DE CAMPOS 06068 | EMEI MANOEL DE ALM BRANDÃO |
| 20/09/2016 | VL INDUSTRIAL | AV BANDEIRAS 12050 | EMEI LUZIA TEREZINHA DE O BRAGA |
| 20/09/2016 | JD PETRÓPOLIS | R CAPITAO MARIO ROSSI 07071 | CEJA EDUCACAO |
| 20/09/2016 | JD PROGRESSO | R JOAO BORGES 02000 | CEMI JD PROGRESSO |
| 21/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | R PADRE JOÃO 08048 | SEDE - DAE |
| 22/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | PCA DAS CEREJEIRAS 01059 | PREFEITURA MINICIPAL |
| 22/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | R AGENOR MEIRA -PROX PÇA CEREJEIRA | CORREGEDORIA |
| 22/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-40 | BANCO DE LEITE HUMANO |
| 22/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-28 | BOLSA FAMILIA |
| 22/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | R GOMES RIBEIRO,AVD 11056 | DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL |
| 23/09/2016 | CENTRO | AV NACOES UNIDAS 08009 | CENTRO CULTURAL |
| 23/09/2016 | CENTRO | RUA INCONFIDÊNCIA | POUPATEMPO |
| 26/09/2016 | ALTOS DA CIDADE | R PADRE JOÃO 08048 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| 27/09/2016 | CENTRO | AV NUNO DE ASSIS,DR 14060 | CENTRO ADMINISTRATIVO (OBRAS/SEPLAN/SAGRA/VIGIL.) |
| 27/09/2016 | CENTRO | R APARECIDA 9-1 | DAO |
| 28/09/2016 | VL STA IZABEL | R GERSON FRANÇA 7-49 | SECRETARIA DE SAÚDE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 28/09/2016 | VILA FALCÃO | AVENIDA ALFREDO MAIA QDA 03 | CREAS POP |
| 29/09/2016 | VL FALCAO | AV ALFREDO MAIA S/N QUADRA 1 | SEBES - ANTIGA ESCOLINHA DA NOROESTE |
| 29/09/2016 | VILA FALCÃO | AVENIDA ALFREDO MAIA QDA 01 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE |
| 03/10/2016 | CENTRO | PRAÇA D PEDRO II | CÂMARA MUNICIPAL |
| 04/10/2016 | JD OURO VERDE | AV JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, S/N | E.T.A. ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA - CENTRO DE MANUTENÇÃO |
| 04/10/2016 | JD OURO VERDE | AV JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, S/N | CAPITAÇÃO DE DE ÁGUA - PROX AO RIO BATALHA |
| 05/10/2016 | CENTRO | RUA RIO BRANCO | SEDE FUNPREV |
| 06/10/2016 | CENTRO | R RUBENS ARRUDA 07000 | PRONTO SOCORRO CENTRAL |
| 06/10/2016 | CENTRO | R QUINTINO BOCAIUVA 04052 | UAF – FARMACIA CENTRO |
| 06/10/2016 | CENTRO | R JOSE AIELO 04057 | UPT SAUDE |
| 07/10/2016 | CENTRO | R RUBENS ARRUDA 07000 | PRONTO SOCORRO CENTRAL |
| 07/10/2016 | JD COLINA VERDE | R. ROQUE URIAS BATISTA 04020 | EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI |

Bauru, 27/09/2016.

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Presidente

Monica Martyniak Donaire
Secretária

José Ricardo da Costa Jorge
Membro Titular

Simone Stoco Scarabotto Cury
Membro Titular

Elaine Maria Joel Simões
Membro Titular

José Tibiriçá Castanheira
Membro Titular

# PODER LEGISLATIVO

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**
Presidente

# Atos da Presidência

**PORT. RH-056/2016 - RESOLVE** conceder aos servidores efetivos abaixo, o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2016, nas respectivas datas de concessão:

| Nome do Servidor | Matríc. | Qualificação Funcional – Carreira | Concessão | Perc. (%) |
|---|---|---|---|---|
| Eduardo R. Souza | 00085 | Assistente Legislativo I | Agosto | 2,5 |
| Lidiane Oliveira Santos | 00108 | Jornalista | Agosto | 5,0 |
| Margarida Maria A.A. Dota | 00052 | Assistente Legislativo III | Agosto | 35,0 |
| Roberto Cândido Munhoz | 00062 | Assistente Legislativo II | Setembro | 25,0 |
| Walter Matheus Pagani Britto | 00115 | Assistente Legislativo I | Agosto | 2,5 |

# Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**ORADORES INSCRITOS:**

ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / SD
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
MOISÉS ROSSI / PR
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI / PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PMB

Bauru, 30 de setembro de 2016.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**
Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**
Diretora de Apoio Legislativo

# Pauta das Sessões

**PAUTA Nº 36/2016**
**36ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

| Processo n° | Assunto |
|---|---|
| 195/16 | Projeto de Lei nº 77/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à STAR TEMPER VIDROS LTDA - EPP.<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |

**DISCUSSÃO ÚNICA**

| Processo n° | Assunto |
|---|---|
| 199/16 | Requerimento solicitando a instauração de Comissão Especial de Inquérito visando apurar a ausência de cobrança dos grandes devedores de água do Município de Bauru, considerando o declarado pelo Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Senhor Giasone Albuquerque Candia, no Programa Enfoque Regional da TV Preve, exibido no dia 02 de setembro de 2016, alegando que referidas cobranças não são realizadas em razão de influências políticas.<br>Autoria: DIVERSOS VEREADORES |

Bauru, 30 de setembro de 2016.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**
Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**
Diretora de Apoio Legislativo


# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**
*diariooficial@bauru.sp.gov.br*
*FONE:* **3235-1041**